



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

NÚMERO 22785

SUMÁRIO

GABINETE DO GOVERNADOR	1
Procuradoria-Geral do Estado.....	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1
Agricultura e Pecuária.....	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	5
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Educação.....	5
Fazenda.....	7
Indústria, Comércio e Serviços.....	7
Infraestrutura e Mobilidade.....	8
Justiça e Reintegração Social.....	10
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	10
Proteção e Defesa Civil.....	15
Saúde.....	16
Segurança Pública.....	17
Polícia Militar.....	17
Polícia Civil.....	17
Corpo de Bombeiros Militar.....	19
Polícia Científica.....	20
Turismo.....	20
AUTARQUIAS ESTADUAIS	20
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	20
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	20
IPREV – Instituto de Previdência.....	20
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	20
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	51
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	51
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	51
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	51
ECONOMIAS MISTAS	52
CELESC – Distribuição S.A.....	52
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	52
LICITAÇÕES	53
Secretarias de Estado.....	53
Autarquias Estaduais.....	53
Fundações Estaduais.....	53
Economias Mistas.....	54
CONTRATOS E ADITIVOS	54
Gabinete do Governador.....	54
Secretarias de Estado.....	54
Autarquias Estaduais.....	57
Fundações Estaduais.....	58
Economias Mistas.....	58
PREFEITURAS MUNICIPAIS	59
Águas Mornas.....	59
Alto Bela Vista.....	59

Campo Erê.....	59
Capão Alto.....	59
Gaspar.....	59
Irati.....	59
Joinville.....	59
Lages.....	59
Lauro Muller.....	60
Pomerode.....	60
Porto União.....	61
Rio do Sul.....	61
Tangará.....	61

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 61

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 70/2026 26.06.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEA nº 14, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no âmbito do Contrato nº 1/2026, LOURDES MARIA FRANZMANN SCHARF, matrícula nº 246655-4-01, para exercer a função de Fiscal Titular; LAISA PAVAN DA COSTA, matrícula nº 289330-4-04, para exercer a função Fiscal Suplente; ADRIANO DIAS DE LIMA, matrícula nº 389048-1-01, para exercer a função de Gestor Titular e; CINARA MATIAS LINO, matrícula nº 348834-9-02, para exercer a função de Gestor Suplente.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1202276

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNICESUSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013.
Bolsista: LUISA S COELHO; CPF: ***.573.67*-**; TC 037/2026;
Data da Rescisão: 24/06/2026.

Cod. Mat.: 1202075

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024.
Bolsista: GIOVANA DEMAÍ GONÇALVES, CPF: ***.118.36*-**; TCR 048/2026; **Início: 01/07/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS/SC.**

Cod. Mat.: 1202308

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024.
Bolsista: ROSANA F SENHORINHO, CPF: ***.330.94*-**; TCR 048/2026; **Início: 25/06/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS/SC.**

Cod. Mat.: 1202311

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024.
Bolsista: PEDRO H P BORDIN, CPF: ***.531.45*-**; TCR 047/2026; **Início: 25/06/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS/SC.**

Cod. Mat.: 1202314

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 719/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 13729/2026, resolve DESIGNAR o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 723.383-3-01, como gestor do contrato, a servidora Isaura Leising, matrícula 076848-9-01, como fiscal efetivo e o servidor Fernando Worma, matrícula 737049-0-02, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 096/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio. Serviços: readequações no Bloco III - CAGE, através da prestação de serviços de pintura, impermeabilização, limpeza de vidros externos, bem como adequações em calhas e drenos de aparelhos de ar condicionados. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/ Fundo Patrimonial e a empresa I L Azevedo Engenharia Ltda.

Vânio Boing

Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1202425

Portaria nº 176/2026,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo PMSC 36046/2025, a administração de imóvel, para uso do Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, referente à área construída de 105,00m2 (cento e cinco metros quadrados) parte de imóvel localizado na Avenida Henrique Eduardo Boell nº 715, Bela Vista, Bom Retiro/ SC, matriculado sob o nº 5325 no Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC e cadastrado sob o nº 715 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade de Uso de Imóvel contido no processo supracitado. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2011, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
Republicada por incorreção

Cod. Mat.: 1202270

PORTARIA nº 714/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada

pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MIGUEL ISAKE VENANCIO, CPF XXX.XXX.X79-XX, residente no Município de JOINVILLE, representado por MAIARA DAIANA BALDOINO, conforme os autos do processo SEA 13618/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1202120

PORTARIA nº 712/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 144599/2026, a LEANDRA MARIA BOLSONELLO, matrícula nº 0361741-6-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/C, lotada na FUNDACAO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL passando a ocupar o nível 04, referência C, a contar de 23/06/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1202232

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº SES 00011384/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Portaria Conjunta SEA/SES nº 10/2025, de 26 de novembro de 2025, e em consonância com o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com os artigos 108, inciso I e 109 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar ao Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS – Hospital Santo Antônio, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0003-23, a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em razão da inexecução parcial do Contrato de Prestação de Serviços no Sistema Único de Saúde – SUS nº 044/2024 – Edital nº 2.376/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Florianópolis, 26 de junho de 2026.

FRANCIELI ALVES CORREA**Diretora de Gestão de Licitações e Contratos**

Cod. Mat.: 1202063

AGRICULTURA E PECUÁRIA**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2024TR000281. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Itajaí. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2024TR000281. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Itajaí. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 2024TR000281. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2024TR000281. A qual passa a ter como prazo final a data de **28 de fevereiro de 2027.** **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado. **Data e Assinatura:** Florianópolis, 26/06/2026. ADMIR EDI DALLA CORT, pela SAPE e ROBISON JOSÉ COELHO, pelo município. Processo SGPe **SCC 10063/2026**

Cod. Mat.: 1202452

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2024TR000924. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Jaraguá do Sul. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2024TR000924. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Jaraguá do Sul. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 2024TR000924. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2024TR000924. A qual passa a ter como prazo final a data de **28 de fevereiro de 2027.** **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado. **Data e Assinatura:** Florianópolis, 26/06/2026. ADMIR EDI DALLA CORT, pela SAPE e JOSE JAIR FRANZNER, pelo município. Processo SGPe **SCC 9750/2026**

Cod. Mat.: 1202453

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 2024TR000260. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Itapoá. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 2024TR000260. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Itapoá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 2024TR000260. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2024TR000260. A qual passa a ter como prazo final a data de **31 de dezembro de 2026.** **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado. **Data e Assinatura:** Florianópolis, 26/06/2026. ADMIR EDI DALLA CORT, pela SAPE e JEFERSON RUBENS GARCIA, pelo município. Processo SGPe **SCC 10644/2026**

Cod. Mat.: 1202465

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 175/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, representada pelo Sr. Salésio Wiemes. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1222/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 239/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Atalanta, representada pelo Sr. Claudio Volnei Sens. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1335/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 239/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, representada pelo Sr. Celio Pereira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1280/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 252/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Monte Carlo, representada pelo Sr.

Alcione Roberto Buyno. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1348/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 246/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Iomerê, representada pela Sra. Luci Peretti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1342/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 251/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Major Vieira, representada pela Sra. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1347/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 258/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Timbó Grande, representada pelo Sr. Ari José Galeski. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1354/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 171/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Ituporanga, representada pelo Sr. Geison Kurtz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1218/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 283/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Xavantina, representada pelo Sr. Valdenir Jose Marchioro. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1379/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 247/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Irani, representada pelo Sr. Vanderlei Canci. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1343/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 250/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lontras, representada pelo Sr. Rubens Roberto dos Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1346/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 259/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE,

**Governo do Estado de Santa Catarina***Governador*
Jorginho Mello*Vice-Governadora*
Marilisa Boehm*Secretário de Estado da Administração*
Vânio Boing*Secretário Adjunto da Administração*
Giovani de Lima*Diretor do Arquivo Público*
Rodrigo Fernando Beirão*Gerente do Diário Oficial*
Arlene Natália Cordeiro**Secretaria de Estado da Administração****Diretoria do Arquivo Público**Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br**DOE**(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Vargem, representada pelo Sr. Nelson Gasperin Junior. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1355/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 278/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São João do Oeste, representada pelo Sr. Genésio Marinho Anton. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1374/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 243/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, representada pelo Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1339/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 263/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Arvoredo, representada pelo Sr. Agenor José Zanco. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1359/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 282/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Tigrinhos, representada pelo Sr. Sidnei Carlos Bernhard. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1378/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 257/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, representada pela Sra. Tainara Barbosa Raitz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1353/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 272/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Guatambu, representada pelo Sr. Luiz Andre Sperotto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1368/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 275/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Paial, representada pelo Sr. Adelmo Luis Braatz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1371/2026.
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 268/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Entre Rios, representada pelo Sr. Evandro Antonio Dos Passos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1364/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 254/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul, representada

pelo Sr. Edi Marcos Antunes de Mello. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1360/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 245/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Ibiam, representada pelo Sr. Camilo Cezar Minosso Gatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1341/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 280/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, representada pelo Sr. Agostinho Assis Menegatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1376/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 223/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Matos Costa, representada pela Sra. Danuza Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1310/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 271/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Guaraciaba, representada pelo Sr. Domingos Marcon. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1367/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 249/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lebon Régis, representada pelo Sr. Marcelo Spautz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1345/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 256/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, representada pela Sra. Valquiria Schwarz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1352/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 260/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, representada pelo Sr. Marcelo Darolt. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1356/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 262/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Anchieta, representada pelo Sr. Moacir Pedro Piovezani. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1358/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 226/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, representada pelo Sr. Jaci José

Fillagrana Bortolon. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1313/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 254/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, representada pelo Sr. Jaci José Fillagrana Bortolon. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1350/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 241/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, representada pelo Sr. Adriano Treinatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1337/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 277/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Santa Helena, representada pelo Sr. Clovis Lazarotto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1373/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 290/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Canelinha, representada pelo Sr. Diogo Francisco Alvez Maciel. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1392/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 270/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Galvão, representada pelo Sr. Hilário José Rosiak. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1366/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 279/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, representada pelo Sr. Fernando Júlio Will. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1375/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 238/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista, representada pelo Sr. Adir Flavio Sviderskei. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1334/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 289/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Banheiro Gaivota, representada pelo Sr. Everaldo Dos Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1391/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 295/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Maracajá, representada pelo Sr. Anibal Brambila. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos

listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1397/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 307/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Rio do Sul, representada pelo Sr. Manoel Arisoli Pereira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 29/06/2036. SGP-e SAPE nº 1409/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 284/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Angelina, representada pelo Sr. Eliseu Jose Coelho. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1386/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 266/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Descanso, representada pelo Sr. Juliano Junior Kasper. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1362/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 269/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, representada pelo Sr. Dovaldo Palmorio. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1365/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 303/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Timbé do Sul, representada pelo Sr. Vilmar Maffiolette. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1405/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 291/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, representada pelo Sr. Eugênio Antonio Roling. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1393/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 287/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Aurora, representada pelo Sr. Vanderlei Zandonal. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1389/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 305/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, representada pelo Sr. Laercio da Cruz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/06/2026 e término em 25/06/2036. SGP-e SAPE nº 1407/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 299/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, representada pelo Sr. Rovani Delmonego. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo.

Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1401/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 293/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Ituporanga, representada pelo Sr. Geison Kurtz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1395/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 267/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, representada pela Sra. Bianca Moreira Maran Bertamoni. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1363/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 302/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Schroeder, representada pelo Sr. Jair Bridaroli. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1404/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 306/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1408/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 300/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, representada pelo Sr. Alex Sandro Pereira Bianchin. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1402/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 248/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Laurentino, representada pelo Sr. Agenor Avi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1344/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 219/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Laurentino, representada pelo Sr. Agenor Avi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1306/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 261/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Águas Frias, representada pelo Sr. Wesley Terribile. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1357/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 274/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, representada pelo Sr. Flavio Luiz Benini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo.

Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1370/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 202/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, representada pelo Sr. Flavio Luiz Benini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1288/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 292/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Ilhota, representada pelo Sr. Joel José Soares. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1394/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 276/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Palma Sola, representada pelo Sr. Marcio Sansigolo. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1372/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 244/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Frei Rogério, representada pelo Sr. Ivo José Mazzuco. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1340/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 215/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Frei Rogério, representada pelo Sr. Ivo José Mazzuco. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1301/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 281/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Serra Alta, representada pelo Sr. Rafael Marin. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1377/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 242/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Canoinhas, representada pela Sra. Zenilda Lemos de Souza. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1338/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 240/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, representada pelo Sr. João Eduardo Della Justina. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 29/06/2026 e término em 28/06/2036. SGP-e SAPE nº 1336/2026.

Cod. Mat.: 1202457

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrapartida ao Convênio Simplificado nº 2025CS000363 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Indaial. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a adição de contrapartida no valor de R\$ 2.618,85 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento é a apresentada pelo Município de que houve o reajuste do valor do contrato inicialmente firmado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, bem como do seu 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Sílvia César da Silva, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **Processo 850/2025**

Cod. Mat.: 1202278

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001333 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Tunápolis/SC. **OBJETO:** Construção de 12 unidades habitacionais no Município de Tunápolis/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.363.636,32 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 1.363.636,32 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 23/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Marino José Frey, Prefeito. **Processo SCC 7097/2025.**

Cod. Mat.: 1202581

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000465 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Águas Frias/SC. **OBJETO:** Realizar aditivo de contrapartida financeira ao Convênio Simplificado nº 2025CS000465, no montante de R\$ 36.704,11 (trinta e seis mil, setecentos e quatro reais e onze centavos). **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Wesley Terribile, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **Processo SCC 5521/2025.**

Cod. Mat.: 1202368

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RELATÓRIO Nº 06/2024

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Sr. **Fabio Wagner Pinto** no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº 1399/2025 publicada no Diário Oficial nº 22.531 de 11/06/2025 e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias de competências de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2026 referente à SCTI.

NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR	MOTIVO
FABIO WAGNER PINTO	0710971-0-01	2,0	R\$ 680,00	OM
RAMICES DOS SANTOS SILVA	0734573-9-01	1,0	R\$330,00	OM
NICOLA HILARIO MARTINS	0757608-0-01	8,5	R\$2.890,00	OM
MONIQUE AMIN GHANEM	0744245-9-01	3,5	R\$738,00	OM
HELITON FRANCISCO IZAQUE	0673560-6-01	3,5	R\$385,00	MO
TAYSE CHRISTINE MARIAN BORGES KRAUSE	0671668-7-01	4,0	R\$ 813,00	OM
TANARA ROGOWSKI DOS SANTOS	0961720-5-01	3,5	R\$ 736,50	OM

HELENO ORLANDINO MARTINS JUNIOR	0967315-6-02	2,0	R\$ 486,00	OM
MARCO ANTONIO CIMOLIN	0759261-2-01	4,5	R\$ 830,00	OM
ANDRE BRITO SALUSTIANO	0980465-0-01	2,0	R\$ 660,00	OM
BRUNA DEVENS FRAGA	0689132-2-04	6,0	R\$ 1.279,25	OM
JULIA CALDEIRA	0764741-7-01	1,5	R\$ 234,00	OM
LEONARDO FERREIRA BARBOSA	0741554-0-01	2,0	R\$ 440,00	OM
FABRÍCIO DE SOUZA DA SILVA	0765874-5-01	2,0	R\$ 220,00	OM
Total		46,0	R\$ 10.721,75	
MO- Motorista RS - Reunião de Serviço OM-Outros Motivos.				

Cod. Mat.: 1202410

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2164 de 24/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205 da Lei nº 14.597/2023, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 142807/2026**, NICHOLAS RAPHAEL SOARES, matrícula nº 336.099-7-03, Professor, EEB PEDRO II, município e Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau, para participar, na condição de árbitro de Basquetebol, convocado pela Fundação Catarinense de Esportes (FESPORTE) e Federação Catarinense de Basquetebol (FCB), da "ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA (JESC), 12 A 14 ANOS", a ser realizada no município de São Miguel do Oeste, no período de **29 de junho a 04 de julho de 2026**.

PORTARIA Nº 2179 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205 da Lei nº 14.597/2023, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 144748/2026**, ALLTON DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 300.402-3-02, Professor, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar, na condição de árbitro de Futsal, convocado pela Fundação Catarinense de Esportes (FESPORTE) e Federação Catarinense de Futebol de Salão (FCFS), da "ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA (JESC)", a ser realizada no município de São Miguel do Oeste, no período de **29 de junho a 04 de julho de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1202341

PORTARIA Nº 2166 de 24/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, tendo em vista o Pedido de Reconsideração formalizado pela servidora (J. M. L.), Professora, na função de gestora escolar, matrícula nº 352.061-7, contra decisão que consta no Processo administrativo disciplinar (PAD) SED 148614/2025, RECEBE o presente Pedido de Reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 145/2026/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/1348 de 27/04/2026, publicada no DOE nº 22.742 de 28/04/2026, pág.6, conforme Processo **SED 123998/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1202364

PORTARIA Nº 2165 de 24/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 144601/2024**, os efeitos da Portaria nº 3160, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.397, de 18/11/2024, que autorizou o afastamento PARCIAL remunerado de 20 horas semanais, para frequentar curso de pós-graduação/Doutorado em Estudos Linguísticos na Universidade Federal da Fronteira Sul, no período de **01/02/2025 a 01/08/2026**, ao servidor CLEBER BICICGO, matrícula nº 674.744-2-02, CH 40h semanais, cargo de Professor, até o dia **01/02/2027**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1202353

PORTARIA Nº 2172 de 25/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 144959/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de TREICE KELLY RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 625.938-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MACHADO DE ASSIS, código 763000748530, município de TIMBÓ GRANDE na parte referente à data fim que deverá ser: **01/11/2026**.

PORTARIA Nº 2173 de 25/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 144992/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de CLAUDIA SABRINA ELIDS DA ROCHA CASSIANO, matrícula nº 756.273-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PAULO SCHIEFFLER, código 763000723030, município de CACADOR, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/11/2026**.

PORTARIA Nº 2212 de 29/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 144236/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2154 de 24/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.782 de 25/06/2026, de HELIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 763.639-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF LAURA LIMA, código 779000011200, município de FLORIANÓPOLIS, na parte referente à data início que deverá ser: **01/06/2026**.

PORTARIA Nº 2223 de 29/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 147042/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1744 de 25/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.761 de 26/05/2026, de GIOVANA BATISTA NEVES, matrícula nº 367.042-2-16, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB BERNARDO SCHMITZ, código 751000101700, município de SANGAO, na parte referente à data fim que deverá ser: **23/07/2026**.

PORTARIA Nº 2224 de 29/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 144296/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22708 de 04/03/2026, de ADRIANO AUGUSTO DE SA, matrícula nº 614745-3-05, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB PREF OLEGARIO BERNARDES, código 762000708150, Município de ITAPEMA, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/06/2026**.

PORTARIA Nº 2225 de 29/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 145714/2026**, a dispensa da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2884 de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.607 de 26/09/2025, de LETICIA SELL LEITE, matrícula nº 723.406-6-12, ocupante do cargo de professor, na EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK município de SÃO JOSÉ, na parte referente à data da vigência que deverá ser: 28/08/2025 e o motivo da dispensa: a pedido do contratado.

PORTARIA Nº 2226 de 29/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 144608/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2154 de 24/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.782 de 25/06/2026, de ROSANGELA DO NASCIMENTO LEAO, matrícula nº 754.803-6-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF LAURA LIMA, código 779000011200, município de FLORIANÓPOLIS, na parte referente à data início que deverá ser: **01/06/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1202404

EXTRATO Nº 2210 DE 26/06/2026

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Nº 02, Estagiários: **SED 2020/2026**

01 - Thais Lopes Simões de Campos, Data de rescisão: 06/06/2026.
02 - Willianne Mesquita Braga, Data de rescisão: 01/06/2026.
03 - Kayane Gabriele Moreira, Data de rescisão: 01/06/2026.

04 - Rebeca Paes do Nascimento, Data de rescisão: 01/07/2026.
05 - Eduardo Wagner Alexandre, Data de rescisão: 23/05/2026.
06 - Adryan Vinicius Stokci, Data de rescisão: 12/02/2026.
07 - Mauro Mateus Cavalcanti Lima dos Santos, Data de rescisão: 01/06/2026.
08 - Marcos Adriano Furtado Durigon, Data de rescisão: 01/06/2026.
09 - Isabella de Araújo de Lima, Data de rescisão: 01/06/2026.
10 - Letícia Lorrany do Nascimento, Data de rescisão: 01/01/2026.
11 - Letícia Staroski, Data de rescisão: 01/06/2026.
12 - Claidelys Hurtado Jimenez, Data de rescisão: 09/06/2026.
13 - Maria Eduarda Gorges, Data de rescisão: 01/06/2026.
14 - Amanda de Alvarenga de Souza, Data de rescisão: 15/06/2026.
15 - Eduarda Camile dos Santos, Data de rescisão: 14/06/2026.
16 - Darlan da Cunha, Data de rescisão: 23/05/2026.
17 - Lara Morgana Mendes Rodrigues, Data da rescisão: 01/06/2026.
18 - Alírio Egen Junior, Data de rescisão: 08/06/2026.
19 - Matheus Miguel Borges, Data de rescisão: 04/06/2026.
20 - Rafaelle Rocha da Silva, Data de rescisão: 06/10/2025.
21 - Kauany Cristina da Silva, Data de rescisão: 01/06/2026.
22 - Carolina Vitoria Nunes de Abreu, Data de rescisão: 15/06/2026.
23 - Yohana Tibes de Paula, Data de rescisão: 20/06/2026.
24 - Daniel Yakir de Araújo Coelho, Data de rescisão: 08/06/2026.
25 - Nicolas Martins de Oliveira, Data de rescisão: 08/06/2026.
26 - Andre Antonio dos Anjos Muller, Data de rescisão: 25/07/2026.
27 - Milena Zipperer de Lima, Data de rescisão: 01/07/2026.
28 - Camille Vitoria Formento da Cunha, Data de rescisão: 30/06/2026.
29 - Maira Cristina Chiodi, Data de rescisão: 02/06/2026.
30 - Gabriel Vinicius da Maia, Data de rescisão: 01/06/2026.
31 - Monalisa Camile da Silva Machado, Data de rescisão: 06/06/2026.
32 - Maria Eduarda Hames, Data de rescisão: 09/06/2026.
33 - Luciana Ferreira, Data de rescisão: 01/06/2026.
34 - Keithily Carolaini da Silva Matias, Data de rescisão: 29/06/2026.
35 - Sofhia Meurer Becker, Data de rescisão: 11/06/2026.
36 - Ana Paula Drumm, Data de rescisão: 31/12/2024.
37 - Indiana Griesang, Data de rescisão: 11/08/2025.
38 - Maira Vitoria Ludvig, Data de rescisão: 15/09/2025.
39 - Hilary Nahomi Aguilera Yure, Data de rescisão: 25/08/2025.
40 - Fernanda Cristina Daversa, Data de rescisão: 30/11/2024.
41 - Letícia Manoel de Freitas do Espírito Santo, Data de rescisão: 11/02/2026.
42 - Luis Felipe Triches Barp, Data de rescisão: 16/06/2026.
43 - Sarah Luisa Gonçalves de Nunes, Data de rescisão: 18/10/2024.
44 - Bárbara Spironello Capeletti, Data de rescisão: 31/12/2025.
45 - Anderson Nascimento da Silva Junior, Data de rescisão: 23/12/2025.
46 - Fernanda Vitória Hoepers, Data de rescisão: 08/07/2026.
47 - Barbara Soares da Silva, Data de rescisão: 20/06/2026.
48 - Fabricio dos Santos Hatschbach, Data de rescisão: 09/06/2026.
49 - Saionara do Prado Wibrantz, Data de rescisão: 09/06/2026.
50 - Davi Miguel Amâncio, Data de rescisão: 15/06/2026.
51 - Maria Julia Batista, Data de rescisão: 22/12/2023
52 - Evelyn Bonatto, Data de rescisão: 29/11/2025
53 - Eduardo Pasini, Data de rescisão: 31/12/2025.
54 - Brayan Perondi Foralosso, Data de rescisão: 01/01/2026.
55 - Heloísa Almeida Ferreira, Data de rescisão: 09/08/2024.
56 - Clara Maria Goetten, Data de rescisão: 08/07/2024.
57 - Mirella Scheel Schwartz, Data de rescisão: 30/06/2024.
58 - Wellington Gabriel Teixeira da Rosa Gass, Data de rescisão: 05/01/2025.
59 - Karize Helena Perotto Bortoncello, Data de rescisão: 01/01/2026.
60 - Amabile Luize Klemz, Data de rescisão: 16/05/2026.
61 - Vitoria Vieira Pires, Data de rescisão: 05/01/2025.
62 - Sara Manuela Anklam, Data de rescisão: 18/10/2025.
63 - Isabella Almeida, Data de rescisão: 23/06/2026.
64 - Mezaque Kanka Gonçalves, Data de rescisão: 01/01/2026.
65 - Patricia Segri Rodrigues, Data de rescisão: 31/12/2025.
66 - Sarah Cristina Padilha Pereira, Data de rescisão: 01/01/2026.
67 - Fernanda Rafaella da Silva, Data de rescisão: 01/10/2024.
68 - Camila Berton Mandel, Data de rescisão: 01/01/2026.
69 - Ester Oliveira Pires, Data de rescisão: 22/06/2026.
70 - Julia Gabriela Carneiro, Data de rescisão: 10/06/2026.
71 - Ingridi Rommel, Data de rescisão: 09/07/2026.
72 - Taiane Kraus, Data de rescisão: 01/10/2025.
73 - Luiz Fernando Lorenzon Marcante, Data de rescisão: 01/01/2026.
74 - Monique Cruz Sobrinho Lamperti, Data de rescisão: 01/01/2026.
75 - Maikeli Aparecida Lamp Tomas, Data de rescisão: 01/01/2026.
76 - Mirela Pegorini Narciso, Data de rescisão: 01/06/2026.
77 - Paola Damaratti, Data de rescisão: 01/01/2026.
78 - Kevlyn Tauany Borges Cardoso, Data de rescisão: 19/05/2025.
79 - Gabriela Alves Branco, Data de rescisão: 01/01/2026.
80 - Lavinia Cristine de Linhares Kitel, Data de rescisão: 01/01/2026
81 - Kauan Lippel, Data de rescisão: 27/11/2025.
82 - Ana Rita Daleaste Barriquel, Data de rescisão: 01/01/2026.
83 - Isadora Aparecida Lima, Data de rescisão: 01/01/2026.
84 - Maisa Taisa Hackbarth, Data de rescisão: 01/01/2026.
85 - João Vitor Zonatto Alves, Data de rescisão: 01/01/2026.
86 - Anderson Inacio, Data de rescisão: 01/06/2024.
87 - Mariane Rafagnin de Barros, Data de rescisão: 08/06/2024.
88 - Cindyelli Danielski Velho, Data de rescisão: 19/12/2024.
89 - Maria Lara Fonseca Pereira, Data de rescisão: 01/07/2026.

90 - Aline Ferreira dos Santos, Data de rescisão: 01/01/2026.
91 - Eduarda Cunha Moreira, Data de rescisão: 24/06/2026.
92 - Allisson Gabriel dos Santos, Data de rescisão: 01/01/2026.
93 - Maria Clara Junior de Amorim, Data de rescisão: 23/12/2025.
94 - Lays dos Santos Marcelino, Data de rescisão: 11/05/2026.
95 - Lucas Miguel Thomé Silveira, Data de rescisão: 23/04/2025.
96 - Lucas de Oliveira Machado, Data de rescisão: 08/06/2026.
97 - Thaina Santana de Oliveira da Silva, Data de rescisão: 19/06/2026.
98 - Celiny Gabrieli Zimba, Data de rescisão: 19/06/2026.
99 - Bianca Vitória Hoehn, Data de rescisão: 25/06/2026.
100 - Edu Almeida Cardoso da Silva, Data de rescisão: 15/06/2026.
101 - Eyshila Lavínia da Silva Pereira, Data de rescisão: 18/06/2026.
102 - Ester Telles De Oliveira, Data de rescisão: 20/06/2026.
103 - Emanuella Pohl, Data de rescisão: 11/06/2026.
104 - Gabrielle Carolina Martins dos Santos, Data de rescisão: 24/06/2026.
105 - Maria Eduarda Almeida Stokmann, Data de rescisão: 01/01/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1202245

EXTRATO Nº 2211 DE 29/06/2026
Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários: SED 2020/2026

01 - Gabrielly Beatriz Ferreira, Início: 01/05/2026, TC: 13, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Coronel Cid Gonzaga.
02 - Elienay Motta Borges de Andrade, Início: 15/06/2026, TC: 22, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB Antônio Gonzaga.
03 - Beatriz Barcelos, Início: 01/06/2026, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Nicolina Tancredo.
04 - Letícia Isidoro da Silva, Início: 15/06/2026, TC: 53, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Melchiades Bonifácio Espíndola.
05 - Gisele Tibes dos Santos, Início: 01/06/2026, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Agenor Piovezan.
06 - Guto Michel Ferraz de Lima, Início: 15/06/2026, TC: 21, Valor: 380,00, Lotação: EEB Frei Menando Kamps.
07 - Pedro Henrique Bianconi Fernandes, Início: 01/06/2026, TC: 01, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB Leonor de Barros.
08 - Gisely Freitas de Oliveira, Início: 01/07/2026, TC: 02, Valor: 380,00, Lotação: EEB Governador Ivo Silveira.
09 - Ana Clara Rogério Nascimento, Início: 01/06/2026, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Cristo Rei.
10 - Hevellen Crystina Ribeiro Moraes, Início: 15/06/2026, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Mont-Alverne.
11 - Micheli da Cruz, Início: 15/06/2026, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Antônio Blaskowski.
12 - Leonardo Correia dos Santos, Início: 01/06/2026, TC: 46, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre Antonio Trivellin.
13 - Maryan Rodrigues Stolca, Início: 15/06/2026, TC: 45, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Caetano Bez Batti.
14 - Kethellen Brenda Serrão, Início: 15/06/2026, TC: 53, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Edviges.
15 - Mariana Beltrame, Início: 15/06/2026, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bernardo Muller.
16 - Ana Julia Porto, Início: 15/06/2026, TC: 46, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Caetano Bez Batti.
17 - Mariah Fabricia da Silva Broering, Início: 01/06/2026, TC: 01, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Nossa Senhora da Conceição.
18 - Jennifer Vitoria Abreu Braga, Início: 15/06/2026, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Zimmermann.
19 - Eduardo Machado dos Santos, Início: 01/06/2026, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frei Nicodemos.
20 - Ana Clara Menezes Serdan, Início: 15/06/2026, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Ary Mascarenhas Passos.
21 - Carla Fiolek, Início: 15/06/2026, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB General Osório.
22 - Gisele Ferreira de Andrade, Início: 15/05/2026, TC: 10, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Professor Gustavo Friedrich.
23 - Nalana Karini Gojtej Siqueira Tomais, Início: 15/06/2026, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EIEF Cacique Pirã.
24 - Luiza Regina Recalcatti Ferrandin, Início: 03/06/2026, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Deputado Nelson Pedrini.
25 - Siulmarys Isabel Santana Cova, Início: 15/06/2026, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Elizabeth Matilde Simon.
26 - Rafaela Lopes Gonçalves, Início: 15/06/2026, TC: 68, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Honório Miranda.
27 - Ana Flávia Brizola e Silva, Início: 15/06/2026, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Theodureto Carlos de Faria Souto.
28 - Kemylyn Thayany Borges Cardoso, Início: 01/06/2026, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Jose.
29 - Isabela Machado, Início: 15/06/2026, TC: 72, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Heriberto Joseph Muller.
30 - Kauana Aparecida de Oliveira, Início: 01/06/2026, TC: 52, Valor: R\$430,00, Lotação: EEB Prof Jorge Augusto Neves Vieira.
31 - Stephany Nunes Soares, Início: 15/06/2026, TC: 05, Valor:

R\$ 380,00, Lotação: EEM Dite Freitas.
32 - Stefanny Pereira de Souto, Início: 15/06/2026, TC: 19, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB Feliciano Pires.
33 - Davi Gonçalves da Silva, Início: 01/06/2026, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Tenente Almachio.
34 - Kemili Samara Tano Bueno, Início: 15/06/2026, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EIEB Cacique Vanhkre.
35 - Lara Eloisi Ramos Wibbelt, Início: 15/06/2026, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB General Osorio.
36 - Eduarda Nau Cordeiro, Início: 01/07/2026, TC: 37, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Professor Julio Scheidemantel.
37 - Matheus Zambiazzi da Silva, Início: 01/06/2026, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Julieta Lentz Puerta.
38 - Helena Munhoz de Miranda Kalinoski, Início: 15/06/2026, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Francisco Izabel.
39 - Igor Chagas da Costa, Início: 01/07/2026, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Professora Marcilia de Oliveira.
40 - Bruno Azevedo Barcelos, Início: 02/06/2026, TC: 04, Valor: R\$380,00, Lotação: Gerência de Tecnologia da Informação.
41 - Gustavo de Liz, Início: 15/06/2026, TC: 37, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB Visconde de Cairu.
42 - Thiago Felipe Eichstaedt, Início: 15/06/2026, TC: 73, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente Prudente de Moraes.
43 - Thiago Nogueira da Rosa, Início: 01/07/2026, TC: 50, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Prof Pedro da Ré.
44 - Diogo Junior Sagás Quadros, Início: 01/07/2026, TC: 02, valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Jurema Savi Milanez.
45 - Fernanda Vitória Hoepers, Início: 01/10/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bernardo Muller.
46 - Jonas Rafael Renovar da Silva, Início: 15/06/2026, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cel José Maurício dos Santos.
47 - Agatha Costa Ackermann, Início: 01/07/2026, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos.
48 - Mariana Costa Aguiar Início: 15/06/2026, TC: 71, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ivo D'Aquino.
49 - Victor Emanuel Faria, Início: 01/07/2026, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santa Catarina.
50 - Gabrieli Martinhuk, Início: 15/06/2026, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Amandus Bauer.
51 - Laisla Cristina do Nascimento, Início: 01/07/2026, TC: 26, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santa Catarina.
52 - Gabriela Rocha Saraiva, Início: 01/07/2026, TC: 45, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB de Araranguá.
53 - Willian Rafael Martins, Início: 01/07/2026, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Eurico Pinz.
54 - Alice Pereira, Início: 15/06/2026, TC: 74, Valor: 380,00, Lotação: EEB Santos Dumont.
55 - Joana Theis, Início: 15/06/2026, TC: 070, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Carlos Techentin.
56 - Yasmin Silva Alves, Início: 15/06/2026, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Itajaí.
57 - Ana Paula Possan, Início: 15/06/2026, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Iracy Tonello.
58 - Iza Iasmyn Sobral Rodrigues, Início: 01/07/2026, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Pedro.
59 - Ana Vitória Rodrigues Silva, Início: 01/07/2026, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Zimmermann.
60 - Paola Correa dos Santos, Início: 15/06/2026, TC: 54, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria Quitéria.
61 - Maria Eduarda Kozak Machado, Início: 01/06/2026, TC: 16, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB São João Batista.
62 - Emily Vitória Rautenberg, Início: 01/07/2026, TC: 75, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre José Maurício.
63 - Marcos Kauan da Rosa Carlin, Início: 01/07/2026, TC: 11, Valor: 430,00, Lotação: EEB Tenente Ary Rauen.
64 - Agatha Raiza Pedroso de Souza, Início: 01/07/2026, TC: 04, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB Professor João Rocha.
65 - Stephany Castro da Silva, Início: 01/07/2026, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Aldo Câmara da Silva.
66 - Adriele Evelyn da Silva dos Santos, Início: 01/07/2026, TC: 02, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB Governador Ivo Silveira.
67 - Paolla da Silva dos Santos, Início: 01/07/2026, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Paulo Medeiros.
68 - Laiza Caroline Lemes da Rosa de Amaral, Início: 01/07/2026, TC: 36, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB Coronel Ernesto Bertaso.
69 - João Guilherme Brito Teixeira, Início: 01/07/2026, TC: 81, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB Professor Heriberto Joseph Muller.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1202246

EXTRATO Nº 2220 de 29/06/2026
Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários, e conforme processo SED 2020/2026 resolve RETIFICAR o EXTRATO de nº 1714, de 22/05/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22760, de 25/05/2026,

No item 05, onde se lê Maria Vitória Vieira Padilha, Início: 15/04/2026 deve constar Maria Vitória Vieira Padilha, Início: 15/05/2026.
No item 08, onde se lê Luiza dal Rovere de Freitas, Início: 01/05/2026 deve constar Luiza dal Rovere de Freitas, Início: 15/04/2026
No item 81, onde se lê lasmin Waltrick Lima Velho, Início: 15/04/2026 deve constar: lasmin Waltrick Lima Velho, Início: 01/05/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
 Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1202254

FAZENDA

PORTARIA Nº 196/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.000.000,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000336, de junho de 2026, e nos autos do processo nº SEF 11115/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 11115/2026 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
 Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2026AN000336
Órgão 35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)			
	06.182.0730.1297.015999			
	1.500.100.000	44.40.42		7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Total				7.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2026AN000336
Órgão 35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35001	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC)			
	18.182.0730.0067.015992			
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		1.500.000,00
	18.182.0730.0067.015993			
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
	18.182.0730.0067.015994			
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.93		2.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Total				7.000.000,00

Subação

015992 Projetos e obras preventivas em defesa civil
 015993 Melhoramentos fluviais para a redução de riscos de desastres
 015994 Construção, ampliação e reforma de barragens
 015999 Transferências para a realização de ações de Proteção e Defesa Civil SC Levada a Sério

*Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

**Natureza Despesa

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 1202376

PORTARIA nº 193/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 10950/2026, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula nº 920.107-6-02, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG, da SEF, em substituição do titular, MÁRCIO LUIZ PEDRO, matrícula nº 281.984-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/07/2026 a 25/07/2026.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
 Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1202277

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000803.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Gaspar. **OBJETO:** Aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Gaspar/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 191.322,93 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 191.322,93 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 01/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverton Siewert e Prefeito Municipal de Gaspar, Paulo Norberto Koerich. **Processo SCC 3395/2026.**

Cod. Mat.: 1202066

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002338.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Chapadão do Lageado. **OBJETO:** Contratação de serviço de perfuração de poço artesiano, na localidade de Alto Rio Saltinho no município de Chapadão do Lageado/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverton Siewert e Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado Eugênio Antônio Roling. **Processo SCC 8531/2025.**

Cod. Mat.: 1202259

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000608.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Criciúma. **OBJETO:** Revitalização do Parque Ecológico Municipal José Milanese (Horto Municipal) localizado no bairro Mina União no município de Criciúma/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 799.999,99 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 799.999,99 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverton Siewert e Prefeito Municipal Criciúma Wagner Espíndola Rodrigues. **Processo SCC 5449/2025.**

Cod. Mat.: 1202459

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº04/2026				
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de ABRIL / 2026.				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
142826-8	Alberto Lidani	2.550,00	7,5	VS
142707-5	Alinor G. Bueno	340,00	1,0	VS
957862-5	André B. Menezes	4.080,00	12,0	VS
142737-7	Auri M. Pereira	340,00	1,0	VS
301210-7	Claúdio R. de Freitas	340,00	1,0	VR
644476-8	Daniel C. Salomão	900,00	2,0	VR
617047-1	Daniela M. Garrido	1.190,00	3,5	VS
311259-0	Felipe A. Naderer	4.250,00	12,5	VS

184930-1	Jair A. Schmitt	1.125,00	2,5	VR
142683-4	Luiz M. Francez	4.250,00	12,5	VS
617080-3	Marcos A. F. Domingues	900,00	2,0	VR
184968-9	Ramon S. de Medeiros	900,00	2,0	VR
645055-5	Rodrigo A. de Oliveira	170,00	0,5	VS
302696-5	Sergio D. Pinetti	340,00	1,0	VR
950621-7	Thiago R. Chaves	170,00	0,5	VR
644366-4	Tiago S. Severo	2.030,00	5,0	VR
950727-2	William D. F. dos Santos	340,00	1,0	VR
TOTAL		24.215,00	67,5	

VA- Viagem Antecipada; VC- Viagem Cancelada; VR- Viagem Reunião; VS- Viagem a Serviço.

COMPARATIVO DIÁRIAS				
ABRIL DE 2025		0,00		
ABRIL DE 2026		24.215,00		
DEVOLUÇÕES EFETUADAS – FEVEREIRO / 2026				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
142707-5	Alinor G. Bueno	340,00	1,0	VC
617047-1	Daniela M. Garrido	170,00	0,5	VA
617047-1	Daniela M. Garrido	170,00	0,5	VA
Alessandre de Moura Cavalcante GESTOR DO FUNDO ESTRATÉGICO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				

Cod. Mat.: 1202067

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA nº 51, de 26/06/2026.
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para atendimento à pessoa com deficiência, prevista no art. 150, da Lei nº 17.292/2017, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo nº SICOS 5736/2026, a JULIANA MENEZES DA CUNHA AMIN, matrícula nº 0657187-5-01, PSICÓLOGO, lotada na SICOS, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 18/06/2026.

LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.
 Cod. Mat.: 1202062

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000230.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Tubarão. **OBJETO:** Aquisição de materiais, moveis e equipamentos da sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do município de Tubarão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 202.297,20 (duzentos e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.297,20 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Leodegar da Cunha Tiscoski, e o Prefeito do Município de Tubarão, Estêner Soratto da Silva Júnior. **Processo SCC 20656/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002207.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Timbó Grande. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Valfrido Granemann, visando melhorar o acesso às indústrias e comércio para fortalecer o desenvolvimento industrial. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 399.998,31 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/08/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Leodegar da Cunha Tiscoski, e o Prefeito do Município de Timbó Grande, Ari José Galeski. **Processo SCC 3818/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001401.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Tubarão. **OBJETO:** Aquisição de materiais, moveis e equipamentos da sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do município de Tubarão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 202.297,20 (duzentos e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.297,20 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Leodegar da Cunha Tiscoski, e o Prefeito do Município de Tubarão, Estêner Soratto da Silva Júnior. **Processo SCC 20656/2025.**

TE: Município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Aquisição e instalação de climatizadores para o Centro de Emprego e Renda e Centro de Exposições EFACIP. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Leodegar da Cunha Tiscoski, e o Prefeito do Município de Pinhalzinho, Alessandro Beltrame. Processo **SCC 1213/2026**.

Cod. Mat.: 1202469

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001988.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Aquisição de Máquina de Usinagem Transportável para a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Trombudo Central/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 388.333,33 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 88.333,33 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. Processo **SCC 9328/2025**.

Cod. Mat.: 1202435

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000319.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Modelo. **OBJETO:** Reperfilagem asfáltica de trecho da Rua Duque de Caxias, Centro de Modelo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 337.099,48 (trezentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 37.099,48 (trinta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Modelo, Bárbara Milena Geller Baron. Processo **SCC 14650/2023**.

Cod. Mat.: 1202436

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003318.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Urubici. **OBJETO:** Aquisição de máquinas rodoviárias para o município de Urubici. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.111.700,00 (dois milhões, cento e onze mil e setecentos reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Urubici, Leandro de Souza Correa. Processo **SCC 13184/2025**.

Cod. Mat.: 1202447

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001307.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Município de Monte Castelo. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica e implantação de sistema de drenagem pluvial da Perimetral Lauro Grein (Acesso Norte) e da Estrada Geral Passa Quatro, localizadas no município de Monte Castelo/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 6.420.163,42 (seis milhões e quatrocentos e vinte mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/04/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNA-**

TÁRIOS: Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Sirineu Ratochinski, pelo município. **SCC 3823/2025**.

Cod. Mat.: 1202462

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001002.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Município de Lontras. **OBJETO:** Construção de Ponte sobre o Rio Itajaí-Açu, na ligação do Bairro Riachuelo com o Bairro Salto Pilão e com a BR-470. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 18.142.018,58 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 8.142.018,58 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2028, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Rubens Roberto dos Santos, pelo município. **SCC 4470/2025**.

Cod. Mat.: 1202464

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO Objeto: TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO para Prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina. Fundamentação Legal: O Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie. CIBELI VIAGENS E TURISMO LTDA Data assinatura 30/06/2026, Número do processo SGPE: SIE 21322/2026

Cod. Mat.: 1202541

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2026

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

objeto	Marca Modelo	Placa	Prefixo
01 EQUIPAMENTO	MO/JCB214 E	MIH7185	6557

Vigência: da publicação a 31/12/2027.

Local e Data: Florianópolis, 30/06/2026.

Signatários: Ricardo Euclides Grando pelo Cessionário, e a Sr. Rubens Blaszowski, pela Cessionária.

SIE 18551/2026

Cod. Mat.: 1202298

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001663.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Salete. **OBJETO:** Trecho I – Pavimentação de estrada rural ligando o trecho da Comunidade Barra Grande à Comunidade de Santa Margarida, compreendendo 8.8075 km. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 12.460.365,61 (doze milhões quatrocentos e sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 7.460.365,61 (sete milhões quatrocentos e sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira e em bens e serviços, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 07/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Salete, Anadir Koch Belli. Processo **SIE 4484/2026**.

Cod. Mat.: 1202606

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001518.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Abelardo Luz. **OBJETO:** Trecho 1 - Pavimentação asfáltica de 5,06km na Estrada da Produção a partir da interseção

com rodovia SC-155 no município de Abelardo Luz/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 9.748.746,25 (nove milhões setecentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 3.162.500,00 (três milhões cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 6.586.246,25 (seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira e em bens e serviços, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Nerci Santin. Processo **SIE 50002/2025**.

Cod. Mat.: 1202607

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001746.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Santiago do Sul. **OBJETO:** Trecho 1 – Pavimentação na Estrada Municipal EMS020 e EMS206, de acesso à comunidade de Linha Picolli, com trecho de 1,503 km, ligando a comunidade ao centro do Município de Santiago do Sul/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.881.200,00 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 939.375,00 (novecentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 941.825,00 (novecentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/11/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024, artigo 12 do Decreto nº 1.160/2025 e Lei nº 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Alacir Durante. Processo SIE 7084/2026.

Cod. Mat.: 1202608

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001171.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Nova Veneza. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica nas ruas Albino Mondardo, Rua 14 de Julho e Rodovia Henrique Waterkemper, no Distrito de São Bento Baixo, no Município de Nova Veneza/SC, com extensão total de 5.811,73 m. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 7.534.078,54 (sete milhões quinhentos e trinta e quatro mil e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.195.048,86 (três milhões cento e noventa e cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.339.029,68 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira e em bens e serviços, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024, artigo 12 do Decreto nº 1.160/2025 e Lei nº 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Nova Veneza, Ângela Mariana Panato Ghislandi de Melo. Processo SIE 49814/2025.

Cod. Mat.: 1202610

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001371.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Schroeder. **OBJETO:** Trecho 1 – Pavimentação Rural da Estrada Rancho Bom e Estrada Braço do Sul, ligando as comunidades Rancho Bom e Estrada Braço do Sul, com extensão total de 6.242,00 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.919.493,38 (quatro milhões novecentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 2.459.746,69 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.459.746,69 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira e em bens e serviços, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 20/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024, artigo 12 do Decreto nº 1.160/2025 e Lei nº 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Schroeder, Jair Bridaroli. Processo **SIE 36391/2025**.

Cod. Mat.: 1202612

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001512.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Araranguá. **OBJETO:** Trecho 1 – Pavimentação da Rua Municipal Rural Rua Eduardo Generoso Pereira, no Município de Araranguá, ligando a comunidade de Itopaba e dando acesso à escola municipal, com extensão total do trecho de 5.992,00 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 7.179.000,00 (sete milhões cento e setenta e nove mil reais), sendo R\$ 3.589.500,00 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 3.589.500,00 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) por parte do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2028. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024, artigo 12 do Decreto nº 1.160/2025 e Lei nº 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Araranguá, Cesar Antonio Cesa. Processo SIE 49015/2025.

Cod. Mat.: 1202614

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0003851.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Palmitos. **OBJETO:** implantação da iluminação no trevo de acesso no entroncamento das rodovias BR-158 com SC-283. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Palmitos, Giovana Giacomolli. Processo SCC 15046/2025.

Cod. Mat.: 1202616

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002123.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Jacinto Machado/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.067.600,00 (três milhões, sessenta e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 2.956.800,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até

31/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Jacinto Machado, Sander Just. Processo SCC 12249/2025.

Cod. Mat.: 1202617

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS001135.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Imaruá. **OBJETO:** Pavimentação em concreto de Aprox. 90mt da Rua da Praia da Rosa interseção as Ruas Diogo Teixeira de Medeiros no Município de Imaruá. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 136.755,76 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Imaruá, Patrick Correa. Processo SCC 5291/2026.

Cod. Mat.: 1202619

EXTRATO DO TERMO DE CO,S001360.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Frei Rogério. **OBJETO:** Aquisição de pedras britas para utilização nas estradas rurais principais e nas comunidades Salto Correntes, Barra do Rio Correntes, Núcleo Tríticola Celso Ramos, Santa Luzia, São José, Índio Galdino e Parque Sino da Paz -10 trechos, em um total de 41,9 km. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.048.000,00 (Um milhão e quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 22/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Frei Rogério, Ivo José Mazzuco. Processo SCC 9481/2025.

Cod. Mat.: 1202620

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000922.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Cunha Porã. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica Urbana na Rua Guilherme Jhanel e Rua Sul, ambas

no Bairro Augusto Kempfer, Município de Cunha Porã-SC, com aproximadamente 3.000,00m. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 151.106,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e seis reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.106,00 (um mil, cento e seis reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Cunha Porã, Luzia Iliane Vacarin. Processo SCC 3817/2026.

Cod. Mat.: 1202625

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS001485.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Morro da Fumaça. **OBJETO:** Aquisição de Mini Carregadeira para o Município de Morro da Fumaça. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 236.280,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 18/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Eduardo Sartor Guollo. Processo SCC 3984/2026.

Cod. Mat.: 1202628

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000631.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Timbó Grande. **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel para recuperação das estradas vicinais, da Linha da Cachoeira, Lima Colônia Brusca, Linha Maieski, Linha Volta Grande, Linha Nova Cultura, Linha Caçador Grande. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 249.997,77 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Timbó Grande, Ari José Galeski. Processo SCC 1096/2026.

Cod. Mat.: 1202630

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1300/GABS/SEJURI/2026 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00069761/2026, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de servidora lactante, previsto na Lei Estadual nº 18.888, de 19 de abril de 2024, a(o) **CLEIDIANA SOUZA DROPPA**, matrícula nº 0619475301, POLICIAL PENAL, lotado(a) no PRESÍDIO REGIONAL DE LAGUNA, sem prejuízo da remuneração, de redução de 2 (duas) horas diárias da sua jornada de trabalho, a contar da data de publicação, pelo prazo de 6 (seis) meses.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1202082

PORTARIA nº 1302/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00067624/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARITANIA ROSSETTO SALVADEGO**, matrícula 0382360102, da função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE CONCÓRDIA, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **GUILHERME ANTONIO DA SILVA**, matrícula 0953552704, para ocupar a função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE CONCÓRDIA, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1202079

PORTARIA Nº 1301/GABS/SEJURI/2026 de 26/06/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00071891/2026, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CLAYSON DA SILVA**, matrícula: 0974147003, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/07/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1202081

PORTARIA Nº 1277/GABS/SEJURI/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00062985/2026, RESOLVE:

SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6745/1985, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO SILVA ALVES**, matrícula 0717751-8-01, pelo(a) servidor(a) **JEAN CALLIARI**, matrícula 0651708-0-03, como membro titular, da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito do Fundo Rotativo Regional Planalto Norte, designada pela Portaria nº 2387/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.609, de 30/09/2025, vigente até a data de 30/09/2026, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1202085

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2025TE002953.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE**: Município de Palmeira. **OBJETO**: Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 01/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde,

Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Palmeira, Sandro Alex Masselai. Processo **SEMAE 1607/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002932.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE**: Município de Matos Costa. **OBJETO**: Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$5.000,00 (cinco mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e a Prefeita Municipal de Matos Costa, Danuza Rodrigues. Processo **SEMAE 1354/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE005965.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE**: Município de Pinhalzinho, através do fundo municipal de saúde. **OBJETO**: Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$84.732,90 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 31/10/2027. **FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Pinhalzinho, Alessandro Beltrame. Processo **SEMAE 1666/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002984.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE**: Município de Rio do Sul. **OBJETO**: Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$346.692,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais), sendo R\$311.087,14 (trezentos e onze mil, oitenta e sete reais e quatorze centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$35.604,86 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 01/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Rio do Sul, Manoel Arisoli Pereira. Processo **SEMAE 1742/2025**.

Cod. Mat.: 1202460

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Define a padronização do procedimento de elaboração e análise dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGIs) do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, que altera a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando a Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências;

Considerando o art. 206 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências;

Considerando a Lei nº 13.553, de 16 de novembro de 2005, que institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, e o Decreto nº 5.010, de 22 de dezembro de 2006, que a regulamentam; Considerando o Decreto nº 1.451, de 18 de março de 2026, que institui a Coordenação Estadual do Projeto Orla (CEPO), a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE) e estabelece outras providências. Considerando as diretrizes atuais do Manual para elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla, publicado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia.

Considerando a necessidade de orientar os municípios que integram a Zona Costeira nos procedimentos para elaboração, análise e revisão dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima;

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Instrução Normativa (IN) define os padrões a serem adotados para elaboração e análise dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGIs) no Estado de Santa Catarina.

§ 1º. O PGI é um instrumento de execução do Plano Estadual

de Gerenciamento Costeiro (PEGC) e corresponde ao Plano de Intervenção da Orla Marítima previsto no Decreto Federal nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, ou instrumento que o substitua.

§ 2º. A gestão da orla marítima terá como objetivo planejar e implementar ações nas áreas que apresentem maior demanda por intervenções na Zona Costeira, a fim de disciplinar o uso e ocupação do território.

Art. 2º. O PGI deverá ser elaborado pelo município em observância ao definido pelo Decreto Federal nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, pelo Manual do Projeto Orla, e no **Anexo I** desta Instrução Normativa, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º. O PGI deverá ser encaminhado pelo órgão municipal competente à Coordenação Estadual do Projeto Orla (CEPO) por sistema eletrônico indicado pelo Estado, sem prejuízo de sua apresentação perante à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), independentemente, de o município ter aderido ou não ao Termo de Adesão à Gestão das Praias (TAGP).

§ 1º. O PGI é composto pelos itens estabelecidos no **Anexo I** desta Instrução Normativa, Quadro Detalhado e pelo Diário do PGI previstos no Manual do Projeto Orla e deve ser encaminhado em formato digital pelo Chefe do Executivo Municipal, que o remeterá para a CEPO para análise.

§ 2º. A CEPO convocará a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE) para auxiliar na análise do PGI.

§ 3º. No caso de a CTE não estar operante por qualquer motivo, ou mesmo inexistir, os PGIs deverão ser avaliados pela CEPO, que poderá criar câmaras técnicas para avaliação de PGIs. Art. 4º. A CEPO/CTE analisará se o PGI apresentado atende aos seguintes requisitos mínimos:

I - encontra-se alinhado com as bases técnicas e conceituais do projeto Orla;

II - considera as diretrizes dos demais instrumentos de planejamento e gestão previstos na escala estadual da Zona Costeira, tais como o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro (ZEEC);

III - serve como um instrumento de apoio ao planejamento de usos e ocupação do espaço e dos recursos no município, principalmente, no que se refere à compatibilização com as Políticas Públicas vigentes;

IV - existe coerência entre as ações propostas e os principais problemas identificados, assim como a magnitude adequada à escala da orla;

V - indica os órgãos e entidades responsáveis pela realização das ações propostas com competência para executá-las;

VI - está em conformidade com a legislação aplicável;

VII - obedece ao formato de caderno e à ordem de apresentação do conteúdo indicado no Anexo I desta instrução normativa; e

VIII - as informações, dados e/ou itens previstos dos quais o município não disponha devem ser apontados e justificados no conteúdo do PGI.

§ 1º. Por se tratar de instrumento de planejamento, o texto apresentado deverá ser sucinto, em linguagem simples, direta e acessível, para facilitar a compreensão por todos os públicos-alvo do PGI.

§ 2º. Os itens que integram o Anexo I desta Instrução Normativa referem-se ao conteúdo mínimo que será analisado pela CEPO e CTE no processo de homologação do PGI elaborado, e pelo Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla (CGMPO) no processo de implementação desse instrumento no município.

§ 3º. Os conteúdos complementares referentes ao portfólio do PGI também serão analisados pela CEPO/CTE.

§ 4º. No caso de ser constatado que o PGI não atende aos requisitos previstos nesta Instrução Normativa, a CTE procederá sua devolução ao município interessado para adequação.

Art. 5º. Os mapas e dados geoespaciais produzidos deverão ser apresentados de acordo com os parâmetros definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e observar os critérios definidos no **Anexo II** desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para fins ilustrativos, o PGI poderá reproduzir desenhos de caráter livre que visam mostrar ideias e concepções do projeto (croquis), por meio de representação gráfica que não exige precisão, uso de escalas ou de dimensões exatas, devendo tais características serem expressamente indicadas.

Art. 6º. O acompanhamento da execução do PGI pela CEPO/CTE se dará por meio de relatórios anuais a serem elaborados pelo Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla (CGMPO).

§ 1º. O Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla produzirá anualmente o Relatório de Implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI), seguindo o modelo definido pela CEPO, inclusive para os municípios que não celebraram Termo de Adesão à Gestão das Praias (TAGP).

§ 2. O envio do Relatório anual à CEPO não exime o Município que celebrou o TAGP de protocolá-lo, também, na Secretaria do Patrimônio da União.

Art. 7º Os procedimentos para elaboração, análise e revisão do PGI devem observar as diretrizes estabelecidas em normas, manuais e outros instrumentos que regulamentam o tema.

Art. 8º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 1, de 24 de janeiro de 2020, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

Guilherme Dallacosta Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

ANEXO I

Conteúdo mínimo para o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)

ITEM E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MANUAL		TODOS OS PGI's	COM TAGP	OPCIONAL/ BOAS PRÁTICAS
CADERNO 1 - PROJETO ORLA	1	CAPA		
	1.1	Título, logo/identidade visual e ano	X	X
	1.2	Breve descrição do caderno	X	X
	2	CRÉDITOS - Citar nomes dos órgãos e seus respectivos titulares ou responsáveis de todas as instituições participantes na elaboração do PGI.		
	2.1	Especificar os órgãos do governo federal envolvidos	X	X
	2.2	Especificar a Coordenação Estadual do Projeto Orla	X	X
	2.3	Especificar a Comissão Técnica Estadual Projeto Orla	X	X
	2.4	Especificar a Coordenação Municipal do Projeto Orla	X	X
	2.5	Especificar Gestor de praias e suplente (Cláusula Sexta do TAGP)		X
	2.6	Especificar as instituições acadêmico-científicas, privadas e da sociedade civil organizada participantes das oficinas	X	X
	2.7	Especificar o(s) Facilitador (es) do Projeto Orla e equipe, quando houver	X	X
	3	SUMÁRIO E LISTAS DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS		
	3.1	Relação dos itens que compõem o documento e as páginas correspondentes	X	X
	3.2	Relação dos quadros e as páginas correspondentes	X	X
	3.3	Relação das tabelas e as páginas correspondentes	X	X
	3.4	Relação das figuras e as páginas correspondentes	X	X
	4	APRESENTAÇÃO DO PROJETO ORLA E DA GESTÃO MUNICIPAL DE PRAIAS (quando houver)		
	4.1	Breve histórico do Projeto Orla nacional, estadual e municipal	X	X
	4.2	Breve apresentação da evolução histórica da ocupação da orla e principais problemas de apropriação incorreta e conflitos de uso na orla	X	X
	4.3	Data de assinatura do TAGP		X
	4.4	Data de publicação do extrato do TAGP no D.O.U.		X
	4.5	Cópia do TAGP assinado e Decreto Municipal, quando houver		X
	4.6	Data de adesão ao Projeto Orla	X	X
	4.7	Data de realização das etapas I e II da Oficina de Planejamento Integrado e Participativo	X	X
	4.8	Data de instituição e composição do Comitê Gestor da Orla	X	X
	4.9	Desafios e contribuição do Projeto Orla e do PGI para o município	X	X
	4.10	Cópia dos Relatórios Anuais de Gestão de Praias Marítimas no âmbito do TAGP (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item b)		X
4.11	Descrição do processo de mobilização: reuniões, seminários, oficinas, registro fotográfico dos eventos e de presenças	X	X	
5	OBJETIVOS			
5.1	Objetivo Geral - Descrever o propósito do PGI construído de forma participativa para que implemente uma política de harmonização e articulação para o planejamento do uso e ocupação da orla municipal, a qual constitui a sustentação natural e econômica da Zona Costeira. Considerar os aspectos ambientais, socioeconômicos e patrimoniais da área da orla objeto do TAGP, quando houver.	X	X	
5.2	Objetivos Específicos - Descrever as etapas necessárias para atingir o objetivo geral, considerando a metodologia do Projeto Orla e as questões relacionadas ao TAGP (quando houver). Alguns objetivos específicos básicos do PGI: • Realizar o Diagnóstico da Orla (base teórica e saída de campo); • Elaborar o cenário de uso desejado para a Orla, considerando regras de destinação de usos à terceiros previstas no TAGP (Cláusula Sétima); • Propor ações e medidas estratégicas, considerando que estas poderão ser custeadas pela aplicação de receitas decorrentes de sanções, previstas no inciso IV da Cláusula Terceira; • Compatibilizar o PGI com os demais instrumentos de Gestão Territorial que incidem sobre a Orla, em especial ao Plano Diretor, Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro e o Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas.	X	X	

ITEM E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MANUAL		TODOS OS PGI's	COM TAGP	OPCIONAL/ BOAS PRÁTICAS
CADERNO 2 - DIAGNÓSTICO	1	CAPA		
	1.1	Título, logo/identidade visual e ano	X	X
	1.2	Breve descrição do caderno	X	X
	2	SUMÁRIO E LISTAS DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS		
	2.1	Relação dos itens que compõem o documento e as páginas correspondentes	X	X
	2.2	Relação dos quadros e as páginas correspondentes	X	X
	2.3	Relação das tabelas e as páginas correspondentes	X	X
	2.4	Relação das figuras e as páginas correspondentes	X	X
	3	LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO (PGI E TAGP) - Descrever a localização exata da área de abrangência do PGI e a área objeto do TAGP, com indicação precisa dos limites extraídos do diagnóstico/classificação produto das Oficinas. Devem ser elaborados e apresentados mapas, preferencialmente, em arquivo vetorial e em formato PDF (escala de 1:2000).		
	3.1	Indicar a área correspondente aos bens da União e a Linha de Preamar média de 1831 (presumida e/ou homologada)	X	X
	3.2	Indicar o zoneamento do Plano Diretor na orla	X	X
	3.3	Indicar a área objeto do TAGP		X
	3.4	Delimitar a Orla municipal, conforme o Decreto 5.300/2004 - Seção I, demarcando também área de abrangência do TAGP	X	X
	3.5	Indicar as áreas expostas ou suscetíveis à erosão costeira	X	X
	3.6	Delimitar as unidades de análise e os setores/trechos definidos da orla	X	X
	3.7	Indicar os acessos às praias, garantindo o livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, nos termos do art. 10, da Lei nº 7.661/1988 (Cláusula Terceira do TAGP, inciso II)	X	X
	3.8	Indicar os acessos para pessoas com deficiência (Cláusula Terceira do TAGP, incisos I e II)	X	X
	3.9	Indicar áreas de cessão e de permissão de uso vigentes ocupadas por terceiros (Cláusula Sétima do TAGP)		X
	4	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		
	4.1	Infraestrutura urbana		
4.1.1	Infraestrutura de abastecimento de água	X	X	
4.1.2	Infraestrutura de energia elétrica	X	X	

4.1.3	Infraestrutura de sistema viário			X
4.1.4	Infraestrutura de lixeiras	X	X	
4.1.5	Infraestrutura e procedimentos de coleta de resíduos (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)		X	
4.1.6	Infraestrutura de esgotamento de água (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)		X	
4.1.7	Listagem ou número de logradouros sem rede coletora de esgoto (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)		X	
4.1.8	Infraestrutura de drenagem de água na orla			X
4.1.9	Infraestrutura de limpeza urbana na orla			X
4.1.10	Infraestrutura de transporte público na orla			X
4.1.11	Obras para contenção dos processos erosivos e/ou de inundação, nos termos da Cláusula Oitava do TAGP	X	X	
4.1.12	Existência de banheiros públicos na orla			X
4.1.13	Existência de duchas e lava-pés			X
4.1.14	Existência de sistema de iluminação noturna da praia			X
4.1.15	Outros equipamentos públicos			X
4.2	Serviços e equipamentos turísticos			
4.2.1	Quiosques e barracas existentes ou comumente utilizadas na alta temporada (Cláusula Terceira do TAGP, inciso IV)	X	X	
4.2.2	Equipamentos para navegação	X		
4.2.3	Demarcação de área para banhistas	X		
4.2.4	Demarcação de área para prática de esportes	X		
4.2.5	Demarcação de área de fundeio de barcos/ Marinas/ Trapiches	X		
4.2.6	Suporte e/ou equipamentos para esportes náuticos	X		
4.2.7	Pontos e/ou atividades turísticos	X		
4.2.8	Certificação de qualidade ambiental e turística de praias			X
4.2.9	Presença de Guarda-Vidas (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	
4.2.10	Marcação de áreas balneares			X
4.2.11	Suporte e/ou equipamentos para Primeiros Socorros (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	
4.2.12	Acesso a veículos de resgate	X	X	
4.2.13	Presença de agentes de segurança (Polícia) (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	
4.3	Atividades econômicas			
4.3.1	Áreas para comércio com identificação quanto à tipologia do estabelecimento (bares, restaurantes, lojas, etc.)	X	X	
4.3.2	Áreas para pousadas e hotelaria com informações sobre número de leitos	X	X	
4.3.3	Áreas de aquicultura	X	X	
4.3.4	Áreas de pesca e/ou extrativismo	X	X	
4.3.5	Áreas especiais de interesse social (AEIS)	X	X	
4.3.6	Exploração de publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social (Cláusula Nona do TAGP)		X	
4.3.7	Identificação de ambulantes e quiosques permitidos na área da União (Cláusula Sétima do TAGP)	X	X	
4.4	Atributos naturais, paisagísticos e parâmetros ambientais - Fazer uma análise dos atributos naturais e paisagísticos, bem como dos recursos ambientais com base nos dados e informações contidas na síntese do diagnóstico.			
4.4.1	Classificação da Orla (A, B e C), conforme Decreto nº 5.300/2004	X	X	
4.4.2	Tipos de ecossistemas existentes e serviços ecossistêmicos associados	X	X	
4.4.3	Existência de proteção para ecossistemas sensíveis (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	
4.4.4	Áreas de Preservação Permanente	X	X	
4.4.5	Unidades de Conservação com informações sobre esfera de governo, categoria e regras específicas com incidência no uso e ocupação da orla	X	X	
4.4.6	Controle sobre agentes de degradação e poluidores	X	X	
4.4.7	Sítios de interesse histórico, arqueológico, geológico e cultural	X	X	
4.4.8	Características meteoceanográficas predominantes (e.g., ventos, ondas, marés, clima)	X		
4.4.9	Variações da linha de costa (largura da faixa de areia/balanço sedimentar/taxas de erosão e progradação)	X		
4.4.10	Uso e cobertura do solo (espacial e temporal)	X		
4.4.11	Diagnóstico de flora	X	X	
4.4.12	Diagnóstico de fauna	X	X	
4.4.13	Recursos hídricos (bacias hidrográficas/ corpos d'água/ condição do lençol freático)	X		
4.4.14	Qualidade da água / Balneabilidade	X		
4.4.15	Espécies ameaçadas de extinção	X		
4.4.16	Presença/Ausência de áreas de camping não autorizadas			X
4.4.17	Presença/Ausência de cães e outros animais domésticos			X
4.4.18	Presença/Ausência de circulação de veículos não autorizadas			X
4.4.19	Presença/Ausência de depósitos e entulhos			X
4.4.20	Presença/Ausência de poluição visual, sonora e olfativa			X
4.4.21	Presença/Ausência de pragas			X
4.4.22	Ocupação em áreas de dunas/manguezais/restingas (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	
4.4.23	Pontos e periodicidade de monitoramento da balneabilidade (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	
4.5	Atributos sociais			
4.5.1	Presença de comunidades tradicionais	X	X	
4.5.2	Densidade demográfica da orla	X	X	
4.5.3	Número de domicílios de uso ocasional/segunda residência na orla			X
4.5.4	Número médio de habitantes por domicílio na orla			X
4.6	Identificação das atividades geradoras do problema e dos atores envolvidos - Neste tópico, devem ser listadas e caracterizadas as atividades que contribuem para existência dos problemas e os respectivos atores envolvidos.			
4.6.1	Descrição das atividades geradoras dos problemas e atores envolvidos	X	X	
4.7	Problemas de uso e ocupação e impactos na orla - Devem ser identificados para cada trecho, conforme Quadro Detalhado do Manual de Gestão do Projeto Orla.			
4.7.1	Configuração local e usos	X	X	
4.7.2	Potencialidades	X	X	
4.7.3	Problemas	X	X	

4.7.4	Atividades geradoras	X	X	
4.7.5	Efeitos e impactos associados ao problema	X	X	
4.7.6	Projetos previstos ou em implementação	X	X	
4.7.7	Atores envolvidos nos problemas elencados, conforme item anterior	X	X	
4.7.8	Obras de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social, realizadas ou contratadas (Cláusula Oitava do TAGP)	X	X	
5	ESTRUTURA FUNDIÁRIA NA ORLA - Levantar os principais conflitos fundiários existentes e esquematizar em um quadro a estrutura fundiária e a categoria de uso dos bens da União, indicando a abrangência no mapa dos trechos de orla. Indicar os contratos existentes com a Prefeitura no âmbito do TAGP. Especificar o sistema de propriedade vigente, avaliar as situações legais e as irregularidades praticadas, com atenção às restrições de acesso às praias e sua ocupação privada, bem como a utilização dos terrenos e acrescidos de marinha. Através dos mecanismos de denúncia, indicar as reclamações recebidas pelo município na área do TAGP e as sanções aplicadas pela fiscalização nestas áreas durante o tempo de vigência do termo.			
5.1	Presença de atividades em dissonância com o uso público da praia (Cláusula Terceira do TAGP)	X	X	
5.2	Informação das possíveis estruturas temporárias instaladas na praia (quiosques, palcos, arenas para esportes e outras mais) e a autorização junto à SPU ((Cláusula Terceira do TAGP)	X	X	
5.3	Existência de conflitos fundiários (Cláusula Terceira do TAGP)	X	X	
5.4	Existência de mecanismos de denúncias sobre conflitos fundiários e atividades em dissonância com o uso público da praia (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.6)		X	
5.5	Existência de núcleos urbanos em processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) nas áreas afetadas pelo PGI	X	X	
6	Material técnico-científico disponível (referências bibliográficas)			

ITEM E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MANUAL		TODOS OS PGI	COM TAGP	OPCIONAL/ BOAS PRÁTICAS
1	CAPA			
1.1	Título, logo/identidade visual e ano	X	X	
1.2	Breve descrição do caderno	X	X	
2	SUMÁRIO E LISTAS DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS			
2.1	Relação dos itens que compõem o documento e as páginas correspondentes	X	X	
2.2	Relação dos quadros e as páginas correspondentes	X	X	
2.3	Relação das tabelas e as páginas correspondentes	X	X	
2.4	Relação das figuras e as páginas correspondentes	X	X	
3	SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES - Verificar e apresentar em lista as legislações existentes, instituições afins, fóruns de decisão e material técnico científico que possam apoiar a execução das ações previstas no Plano de Gestão Integrada.			
3.1	Base legal existente que permita implantar as ações normativas - Observar a legislação Federal, Estadual e Municipal incidentes na orla – consolidação do quadro detalhado das ações: Legislação aplicável; Demanda alteração de leis vigentes; Demanda destinação de imóveis da União; Indicador; Fonte de recursos.			
3.1.1	Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)		X	
3.1.2	Legislação Ambiental e Patrimonial Federal	X	X	
3.1.3	Legislação Ambiental Estadual incidente sobre as áreas do PGI e TAGP (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.3)	X	X	
3.1.4	Legislação Ambiental Municipal incidente sobre as áreas do PGI e TAGP (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.3)	X	X	
3.1.5	Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro	X	X	
3.1.6	Plano Diretor (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.1)	X	X	
3.1.7	Lei de Uso e Ocupação do Solo	X	X	
3.1.8	Legislações setoriais (pesca, maricultura, turismo, etc.)	X	X	
3.1.9	Legislação municipal que regulamente a publicidade nas áreas do TAGP (Cláusula Nona do TAGP)		X	
3.1.10	Código de Obras e de Posturas do Município (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.2)	X	X	
3.1.11	Outras leis e normas aplicáveis	X	X	
3.2	Base institucional local para executar as ações previstas - Indicar as instituições Federais, Estaduais e Municipais que possam contribuir com a execução das ações previstas.			
3.2.1	Órgão Estadual do Meio Ambiente	X	X	
3.2.2	Polícia Militar Ambiental	X	X	
3.2.3	Secretarias Municipais (Meio Ambiente, Obras, Turismo, Pesca, etc.)	X	X	
3.2.4	Gestor Municipal de Praia (Cláusula Sexta do TAGP)		X	
3.2.5	Outras instituições pertinentes	X	X	
3.2.6	Disponibilização de informações relativas ao TAGP no sítio eletrônico oficial do Município (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V)		X	
3.3	Fóruns de decisão existentes no Município - Indicar fóruns que podem ter interação junto à área de abrangência do PGI como: instâncias municipais, câmaras, conselhos consultivos e deliberativos, associações, etc., assim como os canais de comunicação e denúncia estabelecidos com a assinatura do TAGP.			
3.3.1	Fóruns existentes	X	X	
3.3.2	Canais de comunicação e denúncia estabelecidos (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.6)	X	X	
3.4	Instrumentos gerenciais e locais existentes - Relacionar os instrumentos gerenciais que se apliquem à gestão da área mapeada no PGI e sua relação com as proposições dos itens 3 a 5 deste documento como, por exemplo: Regularização Fundiária, Licenciamento Ambiental, Regularizações de uso, contratos e convênios com a Prefeitura, entre outros.			
3.4.1	Permissão de Uso para eventos de curta duração de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, gratuita ou onerosa (Cláusula Sétima do TAGP, inciso I)	X	X	
3.4.2	Cessão de uso, aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, gratuita ou onerosa (Cláusula Sétima do TAGP, inciso II)	X	X	
3.4.3	Compromissos internacionais assumidos	X		
3.4.4	Contratos e Termos de Cooperação Técnica pertinentes	X		
3.4.5	Contratos e Termos com a Marinha do Brasil	X	X	
3.4.6	Contratos e Termos com Ministério do Meio Ambiente	X	X	
3.4.7	Contratos e Termos entre Municípios	X	X	
3.4.8	Contratos e Termos com Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU (Cláusula Sétima do TAGP)	X	X	
3.4.9	Contratos e Termos firmados com terceiros, com suas respectivas licenças ambientais (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.5)	X	X	
3.4.10	Direitos de Liberdade de navegação			X
3.4.11	Instrumentos de gestão pesqueira	X		
3.4.12	Plano de Emergência para combater riscos por acidentes naturais e antrópicos	X		

CADERNO 3 - SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

	3.4.13	Plano de Emergência para combater erosão e inundação costeira	X		
	3.4.14	Plano de Ação Federal da Zona Costeira (no que couber)	X		
	3.4.15	Plano de Desenvolvimento do Turismo (se houver)	X		
	3.4.16	Plano de Gerenciamento Costeiro (se houver)	X		
	3.4.17	Informação sobre gestão dos ecossistemas locais	X	X	
	3.4.18	Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (se houver)	X		
	3.4.19	Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (se houver)	X		
	3.4.20	Outros materiais técnicos e científicos	X	X	
	3.5	Material técnico- científico disponível (referências bibliográficas) - Referências utilizadas na elaboração do PGI e disponíveis para a etapa de implementação, como estudos, pesquisas científicas, planos, levantamentos etc.			

		ITEM E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MANUAL	TODOS OS PGLs	COM TAGP	OPCIONAL/ BOAS PRÁTICAS
CADERNO 4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1	CAPA			
	1.1	Título, logo/identidade visual e ano	X	X	
	1.2	Breve descrição do caderno	X	X	
	2	SUMÁRIO E LISTAS DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS			
	2.1	Relação dos itens que compõem o documento e as páginas correspondentes	X	X	
	2.2	Relação dos quadros e as páginas correspondentes	X	X	
	2.3	Relação das tabelas e as páginas correspondentes	X	X	
	2.4	Relação das figuras e as páginas correspondentes	X	X	
	3	CRONOGRAMA GERAL			
	3.1	Elaboração de um cronograma de trabalho viável para implantar as ações propostas, cobrindo o período de sua vigência até a data da revisão, cuja definição constitui seu item final	X	X	
4	PARTICIPAÇÃO PÚBLICA				
4.1	Informação do processo de participação pública, incluindo os seminários de sensibilização, reuniões setoriais, oficinas, consultas e audiência pública. Anexar comprovantes, gravações, listas de presença, etc. A	X			

A - Atentar-se para o que preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) é a legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas ou jurídicas (públicas ou privadas).

		ITEM E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MANUAL	TODOS OS PGLs	COM TAGP	OPCIONAL/ BOAS PRÁTICAS
CADERNO 5 - EXECUTIVO	1	CAPA			
	1.1	Título, logo/identidade visual e ano	X	X	
	1.2	Breve descrição do caderno	X	X	
	2	SUMÁRIO E LISTAS DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS			
	2.1	Relação dos itens que compõem o documento e as páginas correspondentes	X	X	
	2.2	Relação dos quadros e as páginas correspondentes	X	X	
	2.3	Relação das tabelas e as páginas correspondentes	X	X	
	2.4	Relação das figuras e as páginas correspondentes	X	X	
	3	MAPEAMENTO SÍNTESE - Apresentar um mapeamento que sintetize o diagnóstico e dê subsídios para a compreensão pela população do cenário em que as ações previstas deverão ser aplicadas.			
	3.1	Mapa geral de Localização (mostrando o município como um todo, os limites do PGI e a divisão por setores, pelo menos)	X	X	
	3.2	Mapa de setor (mapa de cada setor com a indicação da classificação da orla marítima - segundo o Decreto 5300/2004, a divisão por trechos, os limites do PGI, os terrenos de marinha e bens de uso comum da União, pelo menos)	X	X	
	3.3	Mapa de trecho (apresentação das características do trecho e indicação a posição dos perfis, pelo menos)	X	X	
	3.4	Mapa de classificação da orla marítima	X	X	
	3.5	Mapa de localização das Áreas de Proteção Permanente e Faixas Não-edificantes (em escala 1:5000 ou maior)			X
	4	CENÁRIO DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA - O diagnóstico deve servir como base para a definição dos cenários de usos desejados. É necessário recuperar os resultados gerados nas atividades da oficina. Os resultados são os cenários elaborados, referentes a situação atual, tendencial e desejada.			
	4.1	Cenários de usos desejados apresentados para cada trecho da orla, considerando aspectos relevantes às áreas objeto do TAGP	X	X	
	5	AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS - O PGI deve indicar as ações e medidas para buscar as soluções de problemas identificados no diagnóstico, promovendo o incentivo a atividades compatíveis com o uso pretendido para as áreas analisadas. O planejamento de ações deve ser feito a partir das providências para prevenir ou corrigir os efeitos suscitados pelos problemas listados no Quadro de ações e diretrizes. Para cada ação devem ser apresentadas: Ação ou Diretriz; Finalidade; Área de Planejamento; Relação ODS; Prazo de execução; Duração e regularidade; Responsável; Parceiros.			
5.1	Apresentação do Quadro Detalhado, com ações e diretrizes, conforme Manual do Projeto Orla - deve ser apresentado no portfólio do PGI o Quadro Detalhado das ações e diretrizes estalecidas por trecho da orla, conforme o modelo disponível na página eletrônica da gestão de praias da SPU.	X	X		

ANEXO II

Crítérios a serem observados para apresentação de mapas, dados geoespaciais e representações gráficas.

1. Os documentos cartográficos que integram o PGI deverão ser apresentados no formato *GeoPDF* (*Georeferenced Portable Document Format*), acompanhados das geoinformações que serviram como fonte para sua produção, que atendam às seguintes especificações técnicas:

2. Deve-se procurar, na medida do possível, concatenar no mesmo mapa as informações necessárias para ilustração do tema tratado, mantendo simbologia clara e intuitiva.

3. Os mapas deverão ser apresentados em escala compatível com a definição clara da largura e da extensão da orla, incluindo a faixa marítima, entre 1:1.000 e 1:10.000. Mapas com detalhamento de trechos da orla deverão ser apresentados com escala mínima de 1:2.000 e os mapas setoriais com escala mínima de 1:10.000. Escalas menores poderão ser utilizadas para mapas de visão geral.

4. Os arquivos vetoriais devem ser apresentados com indicação da

escala do material fonte e no formato *"ESRI Shapefile"* ou incluídos em um contêiner no formato *geopackage*.

5. Os arquivos vetoriais que tiverem sido produzidos em formatos nativos de desenho assistido por computador (CAD), tais como *DGN*, *DWG* ou *DXF*, desde que apresentados no formato *"ESRI Shapefile"* ou em um contêiner no formato *geopackage*, poderão ser apresentados no formato nativo original.

6. Os arquivos matriciais (*raster*) que forem apresentados, deverão estar no formato *"geotiff"*, com resolução nominal de, pelo menos, 1 (um) metro, abrangendo toda a área de interesse. Poderão ser incluídos em um contêiner no formato *geopackage*.

7. Todos os dados espaciais devem ser apresentados na projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), no *datum* horizontal SIRGAS 2000, zona 22J, e no *datum* vertical de Imbituba.

8. É aconselhável a disponibilização dos dados espaciais no formato *KML* (*Keyhole Markup Language*) ou em contêiner *KMZ* para facilitar o acesso e a visualização dos dados espaciais do PGI por meio de aplicativos de geovisualização acessíveis ao público em geral.

9. Os documentos técnicos de engenharia, não cartográficos, poderão ser apresentados em seus formatos nativos de desenho assistido por computador (CAD), tais como *DGN*, *DWG* ou *DXF*, sem prejuízo da apresentação consolidada em formato PDF (*Portable Document Format*).

10. Para a representação de informações levantadas durante as visitas de campo e oficinas do Projeto Orla, em que não foi possível o georeferenciamento das informações, por questões logísticas que deverão ser justificadas no PGI, pode-se recorrer ao uso de croquis. Considerar-se-á como croqui a representação gráfica que não exige precisão, uso de escalas ou de dimensões exatas, onde as intenções e ideias dão os primeiros passos no processo criativo, destinado à discussão do partido arquitetônico ou urbanístico e ao esclarecimento de dúvidas ao longo do projeto, a qual deverá observar as seguintes diretrizes:

A. Os croquis devem ser identificados claramente como tal, seguindo o mesmo padrão dos mapas apresentados.

B. Ao contrário dos mapas, não devem ser apresentadas escalas nos croquis, salientando que a representação é uma estimativa.
C. As informações apresentadas nos croquis devem ser identificadas com clareza, e utilizar títulos, carimbos, legendas, símbolos, cotas, cores, e outras ferramentas gráficas que se façam necessárias para comunicar de forma objetiva as informações que se quer representar.

11. Quando não for possível o atendimento de algum dos requisitos definidos acima, o município interessado deverá registrar justificativa correspondente no texto do PGI.

Cod. Mat.: 1202058

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000777
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Peritiba. **OBJETO:** Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, no bairro Renascer, área urbana/rural. **VALOR:** R\$ 169.329,18 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), sendo repassados pelo **CONCEDENTE**. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Peritiba, Paulo José Deitos. **Processo SDC 643/2026**

Cod. Mat.: 1202068

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000774
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Peritiba. **OBJETO:** Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Linha Vila Nova com São Miguel. **VALOR:** R\$ 169.329,18 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), sendo repassados pelo **CONCEDENTE**. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Peritiba, Paulo José Deitos. **Processo SDC 644/2026**

Cod. Mat.: 1202069

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000581
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Abelardo Luz. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão-pipa, destinado ao atendimento à população afetada por períodos de estiagem no município de Abelardo Luz/SC. **VALOR:** R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), sendo R\$ 473.082,59 (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 26.817,41 (vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) aportados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Nerci Santin. **Processo SCC 2553/2026**

Cod. Mat.: 1202070

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003838
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Mondaiá. **OBJETO:** Desassoreamento do Rio Capivara no Município de Mondaiá. **VALOR:** R\$ 836.999,99 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo repassados pelo **CONCEDENTE**. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Mondaiá, Elizandro Mainardi. **Processo SCC 19261/2025**

Cod. Mat.: 1202071

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001057
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Tangará. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão-pipa, destinado ao atendimento à população afetada por períodos de estiagem no Município de Tangará/SC. **VALOR:** R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), sendo repassados pelo **CONCEDENTE**. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31

de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Tangará, Aldair Biasiolo. **Processo SCC 5907/2026**

Cod. Mat.: 1202072

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001422
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Coronel Freitas. **OBJETO:** Execução de serviços de limpeza, remoção de sedimentos, desassoreamento e recomposição da calha dos rios Taquarussu, Xaxim e Júlio de Castilho. **VALOR:** R\$ 562.534,60 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sendo repassados pelo **CONCEDENTE**. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e a Prefeita Municipal de Coronel Freitas, Marta Ione Tozetto. **Processo SCC 20498/2025**

Cod. Mat.: 1202073

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001648.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Palmitos. **OBJETO:** Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Linha Tirelli **VALOR:** R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de maio de 2027. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e a Prefeita Municipal de Palmitos, Giovana Giacomolli. **Processo SDC 2040/2026.**

Cod. Mat.: 1202087

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001644
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Palmitos. **OBJETO:** Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Linha Lambari (Palmitos – Ponte 4) **VALOR:** R\$ 137.010,00 (cento e trinta e sete mil e dez reais). **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e a Prefeita Municipal de Palmitos, Giovana Giacomolli. **Processo SDC 2034 /2026**

Cod. Mat.: 1202130

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000921
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Cunha Porã. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão-pipa para atendimento à população em casos de estiagem. **VALOR:** R\$ 473.082,59 (quatrocentos e setenta e três mil e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo repassados pelo **CONCEDENTE**, e R\$ 26.817,41 (vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), aportados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e a Prefeita Municipal de Cunha Porã, Luzia Iliane Vacarin. **Processo SCC 3808/2026**

Cod. Mat.: 1202134

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001092
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Rio Negrinho. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos necessários para atuação e execução de ações de Proteção e Defesa Civil Municipais. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 300.207,25 (trezentos mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 50.207,25 (cinquenta mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos) aportados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Caio Cesar Tremi. **Processo SCC 5633/2026**

Cod. Mat.: 1202201

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000728
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Rancho Queimado. **OBJETO:** Aquisição de caminhão-pipa para o município de Rancho Queimado/SC. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), sendo R\$ 473.082,59 (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 26.817,41 (vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) aportados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Rancho Queimado, Tiago Schutz. **Processo SCC 4243/2026**

Cod. Mat.: 1202267

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001079
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Laguna. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos necessários para atuação e execução de ações de Proteção e Defesa Civil. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 246.946,56 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo repassados pelo **CONCEDENTE**. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Laguna, Leandro Schiefler Bento. **Processo SCC 5614/2026**

Cod. Mat.: 1202293

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001258
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Itajaí. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento da estrutura municipal de Proteção e Defesa Civil. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 314.381,73 (trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 64.381,73 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) aportados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Jose Coelho. **Processo SCC 6475/2026**

Cod. Mat.: 1202303

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000954
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Apoio financeiro destinado à aquisição de um caminhão-pipa, a ser utilizado no abastecimento emergencial de água. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 703.999,98 (setecentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 473.082,59 (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 230.717,39 (duzentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) aportados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, Vardelídio Edenilson Zanardi. **Processo SCC 2665/2026**

Cod. Mat.: 1202330

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001041
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Araranguá. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos necessários para atuação e execução de ações de proteção e defesa civil municipais. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 292.860,39 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 42.860,39 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) aportados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Araranguá, Cesar Antonio Cesa. **Processo SCC 5976/2026**

Cod. Mat.: 1202343

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS001050
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Curitibaanos. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos necessários para atuação e execução de ações de proteção e defesa civil municipais. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 224.765,91 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), sendo repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Curitibaanos, Kleberon Luciano Lima. **Processo SCC 6132/2026**

Cod. Mat.: 1202354

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000948
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de São Joaquim. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com tanque tipo pipa destinado ao abastecimento emergencial de água, apoio a ações da Defesa Civil e suporte a serviços públicos municipais no município de São Joaquim. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), sendo R\$ 473.082,59 (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 26.817,41 (vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) aportados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de São Joaquim, José Teodoro de Sena Amaral. **Processo SCC 3809/2026**

Cod. Mat.: 1202382

SAÚDE

PORTARIA nº 2168, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00158667/2026, ao servidor **ALBERTO KAZUO MIYAMOTO,** matrícula nº **0634077-6-02,** ocupante do cargo de Médico, lotado no Superintendência de Urgência e Emergência, a contar de **24/07/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202356

PORTARIA nº 2169, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00158276/2026, ao servidor **FABIO GAZZOLLA,** matrícula nº **0992120-6-06,** ocupante do cargo de Médico, lotado no Superintendência de Urgência e Emergência, a contar de **17/07/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202357

PORTARIA nº 2170, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00158196/2026, ao servidor **LAURO LEONARDO CORREIA DA SILVA,** matrícula nº **0634414-3-02,** ocupante do cargo de Encanador, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **01/07/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202358

PORTARIA nº 2171, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo

SES 00154658/2026, ao servidor **CLAUDETE DE FATIMA DA SILVA DE BRITTO,** matrícula nº **0759535-2-01,** ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **19/07/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202359

PORTARIA nº 2172, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00152225/2026, ao servidor **NICOLE PAVANATI LUTZ,** matrícula nº **0746924-1-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **03/07/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202360

PORTARIA nº 2173, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00147729/2026, ao servidor **ANDREA CARLA DA SILVA,** matrícula nº **0649695-4-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **17/06/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202362

PORTARIA nº 2174, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00151931/2026, ao servidor **RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACEDO,** matrícula nº **0746306-5-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **17/07/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202363

PORTARIA nº 2175, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00155269/2026, ao servidor **ANA CAROLINA DA ROSA MATEUS,** matrícula nº **0755034-4-01,** ocupante do cargo de Médico, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de **23/06/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202365

PORTARIA nº 2163, de 24/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00151560/2026, ao servidor **LEONARDO MARCON GUEDES,** matrícula nº **0722663-2-01,** ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **03/07/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202367

PORTARIA nº 1976, de 11/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00144118/2026, ao servidor **LUCIANE ANDRIN DE MORAES,** matrícula nº **0649127-8-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **16/06/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1202370

PORTARIA nº 1597, de 14/5/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00108877/2026, ao servidor **NARA REISDORFER,** matrícula nº **0610578-5-03,** ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **21/05/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1202373

PORTARIA nº 1591, de 14/5/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00110182/2026, ao servidor **VANESSA DE LIMA,** matrícula nº **0698237-9-03,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **01/06/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1202386

PORTARIA nº 2063, de 18/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00134860/2026, ao servidor **EDUARDO RODRIGUES,** matrícula nº **0757077-5-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Santa Teresa, a contar de **29/05/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1202389

PORTARIA nº 2037, de 17/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00146699/2026, ao servidor **KASSIO GUILHERME XAVIER ANDRADE,** matrícula nº **0737418-6-01,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **15/06/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1202395

Portaria Nº 2166, de 25/06/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência efetivada pelo Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve:
PROMOVER por Qualificação ou Desempenho Profissional, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 323/06, alterado pela Lei nº 18.295/2021, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01/06/2026.

Nome	Matrícula	Nv-Ref
ALESSANDRA AMORIM DA CUNHA	0959501-5-01	12-J
ALEXANDRA SCHLICKMANN PEREIRA	0291718-1-02	16-J
ALINE FREITAS GOULART	0970282-2-01	12-J
ALVARO ROGERIO NOVAES CARNEIRO	0377839-8-01	16-I
ANA CLAUDIA WERLICH DA SILVA	0963348-0-02	11-D
ANA PAULA DIAS	0399738-3-01	16-J
ANDREIA STOLLE	0398008-1-01	16-J
ANGELITA MOTTA	0963831-8-01	12-J
BENONI SIDINEI BRIZOLLA	0650662-3-02	14-D
BIANCA BERTOLI	0970017-0-01	12-J
CAMILA CRISTINA FERREIRA CALEFFI	0970474-4-01	16-J
CESAR SANTOS FARIAS	0383002-0-02	12-J

CLIZENALDO TORRES TIMOTHEO JUNIOR	0655695-7-03	16-J
CRISTHINA LOPES PEREIRA DA COSTA	0967591-4-01	12-J
CRISTINA RODRIGUES DA COSTA DE SOUZA	0963621-8-01	12-J
DAIANE BASSI	0968803-0-01	16-E
DENISE EDEZINA PIRES	0966517-0-01	12-J
DIEGE MATIOSKI	0979342-9-01	16-J
ELIETE REGINA CAMPOS	0359805-5-01	12-J
ELISANGELA WEIGEL SCHAPPO	0370522-6-01	16-J
EUGENIA DA SILVA MACHADO COELHO	0359869-1-02	16-J
FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	0967882-4-01	12-J
FLAVIA CRISTINA ALVES FELICIO	0979896-0-01	12-J
FRANCYELLY JUSTEN DUARTE	0972814-7-01	12-J
GERALDO LUIZ CARDOSO CHAVES	0663234-3-02	16-F
IVANA DAROS COELHO	0955750-4-02	16-J
JOAO CARLOS VANIM DE MORAES	0194211-5-01	16-H
JOSE NESTOR SOLIZ ENCINAS	0326808-0-02	16-J
KARINE RODRIGUES DE SOUZA	0967871-9-01	11-B
LEANDRO TREVIZAN	0310454-0-02	16-J
LUCIANA GLEYSE WINTER TAVARES	0313592-6-02	12-J
LUIZ CLAUDIO MAGALHAES	0245055-0-01	11-B
LUIZA STELLA DALVA DA CUNHA	0966816-0-01	16-J
MARCELO ROBERTO MOREIRA DE CASTILHO	0983441-9-01	16-J
MARCIA SITTONI VAZ	0365932-1-05	16-J
MARCIO CRISTIANO DA SILVA SAMPAIO	0967865-4-01	12-J
MARCIO SCHWEITZER	0663161-4-01	12-J
MARTHA NUNES SIMON	0371364-4-02	16-I
MONICA MILANSKI	0962830-4-01	16-D
NAIANE SERAFIM DE SOUZA	0966814-4-01	12-J
NAIRA CRISTINA FERREIRA	0963680-3-01	12-E
NICOLI VALVERDE MAFRA ALVES	0967586-8-01	16-J
PAULA GIL GRANDO	0972797-3-01	12-J
PRISCILA BION	0958628-8-01	12-J
RAFAELA MARCON DALPONTE	0344194-6-02	16-J
RENATA MARIA BORBA LOBO	0966474-2-01	16-J
RICARDO GRUBER	0337556-0-06	16-J
RITA FERRUA FARIAS DE OLIVEIRA	0663559-8-02	15-C
ROBERTA WILL	0960512-6-01	12-J
SUSIAN CASSIA LIZ LUZ	0389229-8-02	16-J
TALITA COSTA PEREIRA	0963382-0-01	12-D
THAIS HELENA DOS SANTOS	0959013-7-01	11-E
VALQUIRIA CRISTINA DE CARVALHO	0666095-9-01	16-J

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1202429

Portaria nº 2187, de 29/6/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 13, inciso I e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Franciane Aceli de Souza Mascarenhas, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do Setor de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - ICA, matrícula nº 0373594-0-01; e Viviane Muller, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do Centro de Esterilização - ICA, matrícula nº 0319266-0-02, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, destinada a apurar suposto abandono de cargo, no período de 07/03/2026 a 08/04/2026, por parte da agente pública N. S. B.; matrícula nº 0757493-2-01, ocupante do cargo de Enfermeira, ACT, lotada no Hospital Governador Celso Ramos, conduta prevista no artigo 38 c/c com inciso II, do artigo 43, ambos da LC 323/2006, conforme consta do Processo SES nº 91526/2026, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1202256

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003501.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Indaial. **OBJETO:** Investimentos em Infraestrutura com Reforma da Nova Sede do Setor de Combate às Endemias da Vigilância Epidemiológica no Município de Indaial/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 248.900,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Indaial, Silvio César da Silva. Processo **SCC 15201/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001402.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul. **OBJETO:** Solicitação de recursos para aplicação em custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) junto a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Secretário Municipal de Saúde de São Bento do Sul, Marcelo Marques. Processo **SCC 21225/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002642.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Schroeder. **OBJETO:** Custeio e manutenção para aplicação no MAC procedimentos de média e alta complexidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 245.839,72 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Schroeder, Adrailton Levis Zuse. Processo **SCC 14149/2025**.
Cod. Mat.: 1202424

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001243.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Saudades, com sede no município de Saudades. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leonir Paulo Zwirtes, pela Associação. Processo **SCC 3870/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001267.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba/SC. **OBJETO:** Reforma da sede, visando garantir a ampliação e aprimoramento nos serviços prestados. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e Nilza Helena Pellizzaro Werncke, pela Rede. Processo **SCC 710/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001162.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Mondai, com sede no município de Mondai. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para Associação Hospitalar de Mondai. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2027, condicionada sua eficácia à

publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joaquim Andre Utzig, pela Associação. Processo **SCC 9664/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001239.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul. **OBJETO:** Investimento para: Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 202.367,08 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais, oito centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 2.367,08 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais, oito centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Loiseimara Leila Franz, pelo Fundo. Processo **SCC 7296/2026**.

Cod. Mat.: 1202427

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 678PMSC, de 29/06/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 34016/2026, e OFÍCIO N. 1383/2026-GP, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, o 2º Sargento PM Mat. 927422-7 MATEUS JACY FLORIANI. 2. **CLASSIFICAR** na Ajudância-Geral do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC, conforme infra:

Graduação	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
2º Sargento	927422-7	MATEUS JACY FLORIANI	29/06/2026	30/06/2026	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1202467

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC26786/2026. **PARTÍCIPES:** Município de Campo Erê e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Rozane Bortoncello Moreira, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1202391

Extrato nº 2286 - 4ªCIA/ 1º BPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 22809-E, Auto de Infração Ambiental nº 17545-E, aplicado em 27/06/2026, situado no município de Palhoça, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,1589ha (zero virgula um mil quinhentos e oitenta e nove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 733025 | 6924617;), Processo GAIA 21700202691334 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00033866/2026.

Cod. Mat.: 1202300

Polícia Civil

PORTARIA Nº426/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de

2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ROBERTO MULLER LENCINA**, matrícula nº256.643-5-01 como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia **DANIELA STIMAMIGLIO**, matrícula nº379.561-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº341/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 20884/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202060

PORTARIA Nº427/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ERICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº655.353-2-01 como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia **LUCIANE CRISTINA MAGNANI**, matrícula nº249.883-9-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº352/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 41588/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202065

PORTARIA Nº428/DIAF/PCSC/2026, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº362/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 49315/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202115

PORTARIA Nº429/DIAF/PCSC/2026, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº360/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 49322/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202123

PORTARIA Nº431/DIAF/PCSC/2026, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº361/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 49316/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202204

PORTARIA Nº434/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos

arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **Jakson da Silva**, matrícula nº 392.170-0-01 como Gestor Titular, o Agente de Polícia **Nilton Martinez Loureiro Filho**, matrícula nº 650.306-3-01 como Gestor Suplente, do Contrato CO 097-PCSC-SECOA-2026, processo SGPe PCSC 141060-2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202344

PORTARIA Nº435/DIAF/PCSC/2026, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula nº 0655.751-1-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0655.353.8.02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº370/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 58083/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202428

PORTARIA Nº 2257/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 48216/2026, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **NILTON CEZAR FERRAZ**, mat. nº 0253063501, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP ARARANGUA, com efeitos a contar de 01/07/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202539

PORTARIA Nº 167/GAB/CORPC/PCSC, de 29/06/2026.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 032/2025, deflagrada pela Portaria nº 441/GAB/CORPC/PCSC, de 21/10/2025, publicada no DOE nº 22625, de 22/10/2025, com efeitos a contar de **19/06/2026**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202421

PORTARIA Nº 168/GAB/CORPC/PCSC, de 29/06/2026.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 008/2026, deflagrada pela Portaria nº 1408/GAB/CORPC/PCSC, de 23/04/2026, publicada no DOE nº 22740, de 24/04/2026, com efeitos a contar de **27/06/2026**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202423

PORTARIA Nº 169/GAB/CORPC/PCSC, de 29/06/2026.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 013/2026, deflagrada pela Portaria nº 143/GAB/CORPC/PCSC, de 01/06/2026, publicada no DOE nº 22766, de 02/06/2026, com efeitos a contar de **02/07/2026**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202426

PORTARIA Nº430/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS**

ARAÚJO YAMAUCHI, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora Titular, a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº619.219-0-01 como Gestora Suplente, o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula nº364.399-9-02 como Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços PE nº 29/SELIC/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 4916/2025;

Art. 2º - **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula nº378.438-0-01 como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços PE nº 29/SELIC/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 4916/2025 em substituição ao Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02, designado Fiscal Suplente por meio da Portaria nº 240/DIAF/DGPC/PCSC de 28/05/2025, publicada no DOE/SC nº 22522 de 29/05/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202122

PORTARIA Nº432/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora Titular e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº619.219-0-01 como Gestora Suplente do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços PE nº125/SELIC/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 74174/2025, em substituição ao Agente de Polícia **MARLON MACHADO**, matrícula nº200.153-5-01 e ao Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02, designados Gestor Titular e Gestor Suplente, respectivamente, por meio da Portaria nº792/DIAF/DGPC/PCSC de 05/12/2025, publicada no DOE/SC nº 22656 de 08/12/2025;

Art. 2º - **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula nº364.399-9-02 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula nº378.438-0-01 como Fiscal Suplente do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços PE nº125/SELIC/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 74174/2025;

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202136

PORTARIA Nº433/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora Titular e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº619.219-0-01 como Gestora Suplente do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços PE nº344/SEA/2024, processo SGPe PCSC 74214/2025, em substituição ao Agente de Polícia **MARLON MACHADO**, matrícula nº200.153-5-01 e ao Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02, designados Gestor Titular e Gestor Suplente, respectivamente, por meio da Portaria nº811/DIAF/DGPC/PCSC de 11/12/2025, publicada no DOE/SC nº 22660 de 12/12/2025;

Art. 2º - **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula nº364.399-9-02 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula nº378.438-0-01 como Fiscal Suplente do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços PE nº344/SEA/2024, processo SGPe PCSC 74214/2025;

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202231

PORTARIA Nº435/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de

2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº 650.278-4-01 como Gestora Titular, a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº 619.219-0-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula nº 378.438-0-01 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços nº 059303/2025 e nº 059304/2025 vinculadas ao PE nº 0593/SEA/2025, processo SGPe PCSC 106640/2025; Art. 2º - **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEZES**, matrícula nº 364.399-9-02 como Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços nº 059303/2025 e nº 059304/2025 vinculadas ao PE nº 0593/SEA/2025, processo SGPe PCSC 106640/2025 em substituição ao Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 655.451-2-02, designado Fiscal Titular por meio da Portaria nº 095/DIAF/DGPC/PCSC de 10/02/2026, publicada no DOE/SC nº 22695 de 11/02/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202437

PORTARIA Nº 436/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/06/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº 650.278-4-01 como Gestora Titular e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº 619.219-0-01 como Gestora Suplente do 1º Termo Aditivo nas ARP's em que a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - PCSC é participante, vinculadas ao PE nº 704/2024, processo SGPe PCSC 106821/2025, em substituição ao Agente de Polícia **MARLON MACHADO**, matrícula nº 200.153-5-01 e ao Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 655.451-2-02, designados Gestor Titular e Gestor Suplente, respectivamente, por meio da Portaria nº 742/DIAF/DGPC/PCSC de 18/11/2025, publicada no DOE/SC nº 22645 de 19/11/2025; Art. 2º - **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEZES**, matrícula nº 364.399-9-02 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula nº 378.438-0-01 como Fiscal Suplente do 1º Termo Aditivo nas ARP's em que a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - PCSC é participante, vinculadas ao PE nº 704/2024, processo SGPe PCSC 106821/2025

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1202461

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 233-26-DLF: 29/06/26

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Major **BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular, o 3º Sargento **BM Jeferson Daniel Silva**, Matrícula 923202-8, como Gestor Suplente, o 3º Sargento **BM Denys Rafael de Souza**, Matrícula 929127-0, como Fiscal Titular e o 3º Sargento **BM Jefferson Misael dos Anjos de Lima**, Matrícula 927182-1, como Fiscal Suplente do **Termo de Contrato nº 0091/2026/CBMSC** cujo objeto é a **Aquisição de viatura Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)**. Processo SGPe **CBMSC 10199/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1202255

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 234-26-DLF: 29/06/26

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Major **BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular, o 3º Sargento **BM Jeferson Daniel Silva**, Matrícula

923202-8, como Gestor Suplente, o 3º Sargento **BM Denys Rafael de Souza**, Matrícula 929127-0, como Fiscal Titular e o 3º Sargento **BM Jefferson Misael dos Anjos de Lima**, Matrícula 927182-1, como Fiscal Suplente do **Termo de Contrato nº 0097/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de viatura Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)**. Processo SGPe **CBMSC 6844/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1202487

PORTARIA Nº 357/CBMSC/2026, de 29/06/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no art. 37, incisos I, II e III, da Constituição Federal; no art. 31, §§ 1º, 2º e 11, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina; na Lei nº 14.751, de dezembro de 2023; na Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025; e na Deliberação nº 2384/2025, de 1º de dezembro de 2025, do Grupo Gestor de Governo, **RESOLVE**: Art. 1º Tornar pública a matrícula no Curso Básico de Formação, referente ao Edital nº 002-2025/DP/CBMSC para Soldado Temporário, bem como a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina dos candidatos relacionados nos Anexos I a XI desta Portaria, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002-2025/DP/CBMSC, de 17 de dezembro de 2025, homologado pela Portaria nº 285-2026, de 29 de maio de 2026, e retificado pela Portaria nº 326-26-CmdoG, de 10 de junho de 2026, a contar de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Os candidatos que permanecerem no certame por determinação judicial, são classificados como **sub judice** e incluídos como efetivo excedente, sem ocupar vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO I - CURITIBANOS (2º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2243817	ANA CAROLINA SAMPAIO CARVALHO	122.xxx.xxx-89

ANEXO II - BLUMENAU (3º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2177252	JOÃO VICTOR KLEIN LIMA	011.xxx.xxx-55
2240936	WILLIAM JONATHAN CIESIELSKY	083.xxx.xxx-82
2170462	ANA CRISTINA MARKUS	135.xxx.xxx-00

ANEXO III - LAGES (5º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2236131	ARTUR FRANCISCO PINTO CARVALHO	080.xxx.xxx-33

ANEXO IV - CHAPECÓ (6º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2252713	LUIS EDUARDO MONEGO	129.xxx.xxx-33
2250248	JONAS MENEZES ALVES	093.xxx.xxx-48
2251648	THAYLINI MAYRA BALBINOTI	031.xxx.xxx-25

ANEXO V - ITAJAÍ (7º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2276673	ADRIELLY LUIZA TAVARES	127.xxx.xxx-08
2229181	LUCAS DENI BRAFF DE SOUZA	848.xxx.xxx-00
2233873	JENIFER DE NALE SILVA	022.xxx.xxx-01

ANEXO VI - CANOINHAS (9º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
227398	IDLAUSON PITT	010.xxx.xxx-85
2231630	LEONARDO BRÛSE FERREIRA	070.xxx.xxx-36

ANEXO VII - JOAÇABA (11º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2240988	SAIONARA THANI KUSMANN	058.xxx.xxx-56
2254655	REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA	088.xxx.xxx-71
2238567	INGRID ROMANCINI RIBEIRO (sub judice)	086.xxx.xxx-36
2236283	JEFERSON MINELLA BAUER (sub judice)	064.xxx.xxx-99

2172078	JACSON MINELLA BAUER (sub judice)	064.xxx.xxx-04
---------	-----------------------------------	----------------

ANEXO VIII - SÃO MIGUEL DO OESTE (12º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2181458	GABRIEL SCORTEGAGNA	093.xxx.xxx-96

ANEXO IX - BALNEÁRIO CAMBORIÚ (13º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2204758	BRUNA LETÍCIA EINK	099.xxx.xxx-09
2193936	KARYN KRISTINY VIDAL OLIVEIRA LIMA	080.xxx.xxx-08
2249169	JOÃO VICTOR SCHMIDT (sub judice)	112.xxx.xxx-75

ANEXO X - XANXERÊ (14º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2236673	EZEQUIEL CHAGAS	055.xxx.xxx-06
2248974	DIANE CARMINATTI	061.xxx.xxx-89
2186125	SABRINA WEBER DE SOUZA NETTO	086.xxx.xxx-97
2201040	ALINE MUNZLINGER DA MOTA	070.xxx.xxx-07
2240742	KELI TAIZE FREITAS	087.xxx.xxx-03
2237118	ALEXANDRO BROETTO	094.xxx.xxx-80
2243903	MAURO ROBERTO FREITAG	081.xxx.xxx-08

ANEXO XI - JARAGUÁ DO SUL (16º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2242816	RAFAEL DE SOUZA CORRÊA	107.xxx.xxx-25
2244488	LAURA CIDADE DE SOUZA (sub judice)	072.xxx.xxx-97

Cod. Mat.: 1202384

PORTARIA Nº 358/CBMSC/2026, de 29/06/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no art. 37, incisos I, II e III, da Constituição Federal; no art. 31, §§ 1º, 2º e 11, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina; na Lei nº 14.751, de dezembro de 2023; na Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025; e na Deliberação nº 2384/2025, de 1º de dezembro de 2025, do Grupo Gestor de Governo, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a matrícula no Curso Básico de Formação, referente ao Edital nº 002-2025/DP/CBMSC para Soldado Temporário, bem como a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina dos candidatos relacionados nos Anexos I a VIII desta Portaria, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002-2025/DP/CBMSC, de 17 de dezembro de 2025, homologado pela Portaria nº 285-2026, de 29 de maio de 2026, e retificado pela Portaria nº 326-26-CmdoG, de 10 de junho de 2026, a contar de 26 de junho de 2026.

Art. 2º Os candidatos que permanecerem no certame por determinação judicial, são classificados como **sub judice** e incluídos como efetivo excedente, sem ocupar vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)

ANEXO I - LAGES (5º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2172133	GUILHERME DORDETE PERUCHI	084.xxx.xxx-01
2187280	MATHEUS GERBER	044.xxx.xxx-65

ANEXO II - CHAPECÓ (6º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2201984	DOUGLAS ANDRÉ GRANDO CARNIEL	073.xxx.xxx-17
2245064	PRISCILA DE CARVALHO	086.xxx.xxx-00

ANEXO III - ITAJAÍ (7º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2231982	MARIA ANTÔNIA SANTOS VARGAS	110.xxx.xxx-10

ANEXO IV - CANOINHAS (9º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2243588	ANA CAROLYNE DE OLIVEIRA CARDOSO (Sub Judice)	148.xxx. xxx-00

ANEXO V - BALNEÁRIO CAMBORIÚ (13º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2253112	GUSTAVO HENRIQUE BLASZKOSKI KÜCHLER	088.xxx. xxx-48

ANEXO VI - XANXERÊ (14º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2237014	HENRIQUE ALIEVI HAEFLIGER	075.xxx. xxx-51
2245065	GABRIEL SALES DE OLIVEIRA	098.xxx. xxx-94
2249757	RODRIGO BIAZIN	048.xxx. xxx-78

ANEXO VII - RIO DO SUL (15º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2272314	IZABEL JANNING	102.xxx. xxx-58
2244142	ADRIANO MOLINARI	082.xxx. xxx-09

ANEXO VIII - JARAGUÁ DO SUL (16º BBM)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2248835	SAMOEL OLIVEIRA PLANTES DOS ANJOS	092.xxx. xxx-07

Cod. Mat.: 1202388

Polícia Científica

PORTARIA Nº 35/DIAF/PCI/2026, de 29.06.2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Marcos Vinícios Bogoni, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 768264-6-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

PORTARIA Nº 086/GEPES/DIAF/PCI, de 29/06/2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, conforme o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, com base nas atribuições de competência delegada pelo artigo 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022, publicado no DOE nº 21.752 de 18/04/2022, e em conformidade com o processo PCI 07349/2026, resolve DESIGNAR o Perito Oficial Criminal RUDY CEZAR BEDIN OLIVEIRA, matrícula 0396434-5-01, para responder pelo cargo de Superintendente Regional de Polícia Científica em Criciúma, em substituição ao titular, o Perito Oficial Criminal JONES CAMBRUZZI PEREIRA, matrícula 0609272-1-01, em razão do afastamento para gozo de férias regulamentar, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1202445

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE004040. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. CONVENIENTE: Município de Zortéa. OBJETO: Reforma e ampliação do Centro de Eventos Altvivir dos Santos, localizado no Parque de Eventos. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$232.798,40 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº 19.093/2024. DATA: Florianópolis/SC, 29/06/2026. SIGNATÁRIOS: Secretária de

Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif, e a Prefeita Municipal de Zortéa, Rosane Antunes Pires Infeld. Processo: SCC 16048/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE002103. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. CONVENIENTE: Município de Cocal do Sul. OBJETO: Realização da XIII Cocalfest e da II Edição da Festa do Colono e do Caminhoneiro, que acontecerão no período de 24 a 27 de setembro. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30/11/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº 19.093/2024. DATA: Florianópolis/SC, 29/06/2026. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif, e o Prefeito Municipal de Cocal do Sul, Ademir Magagnin. Processo: SCC 8835/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE001547. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. CONVENIENTE: Município de Iomerê. OBJETO: Realização da Expo Iomerê 2026 – nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2026. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$132.708,18 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oito reais e dezoito centavos), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$32.708,18 (trinta e dois mil, setecentos e oito reais e dezoito centavos), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/01/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº 19.093/2024. DATA: Florianópolis/SC, 29/06/2026. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif, e a Prefeita Municipal de Iomerê, Luci Peretti. Processo: SAPE 489/2025.

Cod. Mat.: 1202443

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC Nº 409

Aplicação da metodologia prevista na Resolução ARESC nº 290/2024 para análise do reajuste das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Processo SGP-e: 2175/2025.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e:

Considerando o Termo de Compromisso Provisório firmado entre a operadora e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) em 2022, e

Considerando a Resolução ARESC n. 290/2024, aplicável aos serviços de transporte público intermunicipal de passageiros com característica urbana.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste dos valores tarifários do transporte público intermunicipal de passageiros para a linha executada pela operadora Santa Teresinha Transportes e Turismo Ltda., registrada na SIE sob o n. 32, conforme metodologia estipulada na Resolução ARESC n. 290/2024, nos índices indicados na Nota Técnica ARESC nº 022/2026, a qual é parte integrante desta resolução.

§1º O índice de reajuste referente a esta correção, para serviço urbano na linha afetada, é de 21,12% sobre os valores praticados em vigor.

§2º Para efeitos de precificação dos seccionamentos e de eventuais ajustes operacionais das linhas, os coeficientes tarifários urbanos da operadora passam a vigorar com os valores de 0,30192 R\$/km para piso I e 0,31021 R\$/km para piso II.

Art. 2º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2026

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Daniel Krause

Diretor de Transporte

João Carlos Grando

Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1202332

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 152/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o processo nº IMA 00022839/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 0384993-7-03, cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Chapecó, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de São Miguel do Oeste, nível DGS/2, do IMA, em substituição a titular, NARJARA SODER PELISSARI, matrícula nº 0958419-6-02, durante o usufruto de férias, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1202451

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Cleithon Roberto dos Santos Moreira; Termo de Compromisso nº 14; Início: 03/07/2026; Valor: R\$ 430,00; Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Mafrá. 2. Júlia Cordeiro Pires; Termo de Compromisso nº 15; Início: 06/07/2026; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Geoprocessamento.

Cod. Mat.: 1202350

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 1757/2026/IPREV – de 29/06/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA –IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo IPREV 4598/2026, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCOS ALEXANDRE BOLDT, matrícula nº 0717214-1-02; ANA MARIA BATTISTON, matrícula nº 0959273-3-01; CESAR EDUARDO ZIMATH, matrícula 0997487-3-01; JULIANA BORBA RODRIGUES DE FAVERI, matrícula nº 0985479-7-02; e RAFAEL DE SOUZAMONTEIRO, matrícula nº 0653033-8-01; como membros titulares; e DIEGO DA SILVA, matrícula nº 0731879-0-01, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação para Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina -IPREV, com a finalidade de processar e julgar as licitações para aquisição e recebimento de compras, obras, serviços, alienações e locações para este Instituto, pelo período de (01) um ano a contar de 01/07/2026, cessando os efeitos da Portaria nº 544/2026, publicada no DOE nº 22713, de 11/03/2026.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1202299

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1240//2026, de 25/06/2026.

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO da empresa credenciada Centro de Formações de Condutores Biguaçu Ltda, CNPJ 02.446.718/0001-31; do Diretor Geral Jonas da Silva Molina; dos Instrutores de Trânsito André Anselmo da Silva, credencial nº 9944/18; Patrícia Alessandra Cardoso, credencial nº 0838/98; Dirceu Harnisch, credencial nº 8993/15; Gasparina da Fonseca Santos, credencial nº 7943/13 e Marcos Luiz Cardoso, credencial 2678/04, por infringirem o disposto no art. 74, I § 1º da , da Resolução CONTRAN nº 789/2020 e da Absolvção da Diretora de Ensino Silvia Regina Heiderscheidt. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 024/2022, da Corregedoria do Detran/SC.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1202178

PORTARIA Nº 1253/2026, de 26/06/2026

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, RESOLVE aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DA CREDENCIAL pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao Centro de Formação

de Condutores Alka de Irineópolis Ltda, CNPJ 55.626.391/0001-46, e **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** à Diretora Geral Thais Weber Bodecke.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1202199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6147/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LAERCIO SOLIGO, portador(a) da CNH nº 01919744820, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8069/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO TIBES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 04337897706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15698/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAERCIO SOLIGO, portador(a) da CNH nº 01919744820, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8058/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO TIBES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 04337897706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11642/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO TIBES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 04337897706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15695/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEI CARLOS WIECHORIK, portador(a) da CNH nº 06241758623, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10639/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO TIBES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 04337897706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14221/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEI CARLOS WIECHORIK, portador(a) da CNH nº 06241758623, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10646/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADELINO DOTTI, portador(a) da CNH nº 03105039615, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10645/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO TIBES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 04337897706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14220/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RIVAIR MENDES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03271880102, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14219/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1202089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6128/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADELINO DOTTI, portador(a) da CNH nº 03105039615, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 4537/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada

ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1202091

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6123/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIO CORREA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00857103983, processo administrativo nº 20561/2025; LEONARDO LEAL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02001304084, processo administrativo nº 20631/2025; LEONARDO LEAL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02001304084, processo administrativo nº 20632/2025; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ADEMIR LASTA, portador(a) da CNH nº 01066265666, processo administrativo nº 44801/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1202092

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6111/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DENILSON PASSOS, portador(a) da CNH nº 06903109500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8035/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1202093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6075/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 03693759094, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2174/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as)

se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1202094

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6052/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDERSON DOMINGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07742104413, processo administrativo nº 11574/2025; ARY ALBERTO BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 06230012874, processo administrativo nº 29465/2025; LUCINDO ELIAS PERBONI, portador(a) da CNH nº 02448954242, processo administrativo nº 32104/2025; LAURI MONTIEL, portador(a) da CNH nº 07091868050, processo administrativo nº 33225/2025; GUILHERME COLDEBELA, portador(a) da CNH nº 07439585581, processo administrativo nº 40079/2025; RICARDO BELLAVER DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 05703828263, processo administrativo nº 46104/2025; ALEX ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05386519043, processo administrativo nº 46105/2025; CLAUDEMIR SALES, portador(a) da CNH nº 06038602685, processo administrativo nº 8037/2026. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1202095

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6021/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DILAIR CHAVES, portador(a) da CNH nº 03174468119, processo administrativo nº 11918/2025; DILAIR CHAVES, portador(a) da CNH nº 03174468119, processo administrativo nº 46108/2025; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LILIANE NEGRAO SERAFIM SILVA, portador(a) da CNH nº 03004376343, processo administrativo nº 50851/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1202096

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5980/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS GOETTEN, portador(a) da CNH nº 05911995330, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 27661/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VINICIUS GOETTEN, portador(a) da CNH nº 05911995330, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 27662/2026 por infringência ao Art. 263,

inciso I do CTB; DJALMA MARCO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02141039680, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 31866/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.
Cod. Mat.: 1202097

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5946/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILBERTO ALVES CAETANO, portador(a) da CNH nº 05631980779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27642/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADAIR VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04281601480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27655/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03600910941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27659/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILIARDI ANTONIO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02528060000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33375/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MOACIR TIBES FURTADO, portador(a) da CNH nº 04121406400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27643/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS PONZONI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07539902405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28212/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HILARIO MIGUEL MARTINS CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 03605196572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33374/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.
Cod. Mat.: 1202098

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5915/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ODINEI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04486125923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33378/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.
Cod. Mat.: 1202099

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5883/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RIVALDO DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 08258677534, processo administrativo nº 30608/2025; LUIS HUMBERTO CORREA VELASQUES, portador(a) da CNH nº 00516571044, processo administrativo nº 26541/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para,

no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.
Cod. Mat.: 1202100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5882/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO MULLER, portador(a) da CNH nº 02403713300, processo administrativo nº 604/2026; RENATO KUSTER DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06116367257, processo administrativo nº 33227/2025; SILVIO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01636201644, processo administrativo nº 20576/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 30 de junho de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.
Cod. Mat.: 1202101

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5948/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADELINA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04306033210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23312/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIO RAMOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04966695136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23892/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIA LETICIA BONATTO, portador(a) da CNH nº 06119063756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23893/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON DOUGLAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06312254613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23894/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CECILIO BERNO, portador(a) da CNH nº 02122854569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23896/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JARLEI PERONDI ALVES, portador(a) da CNH nº 04410579923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23899/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ISMAEL FELIPE COSTA, portador(a) da CNH nº 04940898292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25038/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALDIR TIEMANN, portador(a) da CNH nº 03572537887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25895/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON DOUGLAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06312254613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25899/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABRICIO DA LUZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06445594819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25905/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DELCIO PEREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02636028845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25984/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CAIQUE ALVES SILVA, portador(a) da CNH nº 08233840565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26960/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADEMIR HELBING, portador(a) da CNH nº 04623413604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27326/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO HENRIQUE MULLER, portador(a) da CNH nº 08764323949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27330/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; INACIO LEIDOW, portador(a) da CNH nº 01468160468, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 27331/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RENAN MINOSSO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06381766927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28203/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDER GEDOZ, portador(a) da CNH nº 02786239576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25904/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABRICIO WILKE, portador(a) da CNH nº 07526737747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27321/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOICE TIBOLLA, portador(a) da CNH nº 07540317890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30791/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VOLNEI DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00976015277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34226/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALDENIR DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06352227719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26944/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADRIANO EBERT, portador(a) da CNH nº 04462396253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26946/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA FABRICIO, portador(a) da CNH nº 08687928828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26173/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX ROCHA, portador(a) da CNH nº 08888172940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26943/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROGER JOSE MAYORGA CALZADILLA, portador(a) da CNH nº 07971026417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24034/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON VARGAS GRAFF, portador(a) da CNH nº 04565293370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28202/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIS FERNANDO TONELLO NARDINO, portador(a) da CNH nº 07034736220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28205/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELOELEY FERNANDES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05585861808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28880/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1202106

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5902/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBSON CRUZ, portador(a) da CNH nº 05867811170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23316/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR BELLO, portador(a) da CNH nº 02791088432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23320/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULA REGINA PAZINI GRANDO, portador(a) da CNH nº 01285078002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25045/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL JUNIOR DAMIN, portador(a) da CNH nº 04596464728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25051/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOEL EDIMAR OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07482132494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25903/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR CARPIN D AVILA, portador(a) da CNH nº 02441322519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26948/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICHARD FERREIRA FOGACA, portador(a) da CNH nº 07651824146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26951/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WYLITON DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 07451478298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURO JUNIOR DOS SANTOS MENEZES, portador(a) da CNH nº 07569271828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26975/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCILENE CARDOSO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01070206700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28206/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEBASTIAO JOFFE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01284387967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28209/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME LIMA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH

nº 06986982558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28211/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CARLO SUHRE, portador(a) da CNH nº 06778273168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28215/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO DESBESELL, portador(a) da CNH nº 02551292486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29057/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR UTTEICH, portador(a) da CNH nº 02944299999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33208/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURI JOAO GALELI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06085837115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30806/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE LUIZ BENDER DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 05206439500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33209/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05205306372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23317/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO MELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03273099191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26958/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INDIANARA ZAGONEL DE SOUZA BEGNINI, portador(a) da CNH nº 01632903432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23318/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO FAGGION BASSO, portador(a) da CNH nº 00743458699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30800/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01773899812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23314/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONALDO SGANZERA, portador(a) da CNH nº 02752048906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25055/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA.

Cod. Mat.: 1202107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6079/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDECIR CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02588385420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6384/2026; NELSON RODRIGO BORTOLI, portador(a) da CNH nº 01380256134, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3834/2026; SIMONE SEVERO DA SILVA MICHELON, portador(a) da CNH nº 04853591612, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44638/2025; EDUARDO KUMMER, portador(a) da CNH nº 05684869207, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12297/2026; MAURI JOAO GALELI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06085837115, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3837/2026; ANTONIO MARCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02127566438, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13025/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado

no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA

Cod. Mat.: 1202108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6115/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIOFRAN ROGER HENSEL, portador(a) da CNH nº 07287657085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7657/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA

Cod. Mat.: 1202109

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6010/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANGELO ARIEL PERCIO, portador(a) da CNH nº 05272537067, processo administrativo nº 229294/2023; NEIVOR CARLOS RIZZO, portador(a) da CNH nº 03160986307, processo administrativo nº 4815/2024; MARCOS LUIZ WEISS, portador(a) da CNH nº 02659737302, processo administrativo nº 10475/2024; ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA PAIN, portador(a) da CNH nº 04587995694, processo administrativo nº 14058/2024; JOAO VITOR LOMBARDI REGINATO, portador(a) da CNH nº 07999011478, processo administrativo nº 19283/2024; MACIEL LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02549257696, processo administrativo nº 169165/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA.

Cod. Mat.: 1202110

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6041/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DILVAN LUCIO SIMIONI, portador(a) da CNH nº 01552067495, processo administrativo nº 133496/2021; MISAEL SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05937889005, processo administrativo nº 195697/2023; JEAN LUIZ BALBINOT SCHWEITZER, portador(a) da CNH nº 04667877702, processo administrativo nº 264915/2023; ANTONIO CARLOS LINO, portador(a) da CNH nº 05892475753, processo administrativo nº 8656/2024; AQUILES RONSONI, portador(a) da CNH nº 01917830438, processo adminis-

trativo nº 10058/2024; PAULO RICARDO KOCHENSKI, portador(a) da CNH nº 07906256414, processo administrativo nº 12138/2024; MARCELO ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 03735443294, processo administrativo nº 13159/2024; JAIRO ALVES BEZA, portador(a) da CNH nº 00707195708, processo administrativo nº 13160/2024; CASSIANA ROBERTA PELLENS DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 04692895642, processo administrativo nº 15255/2024; JAQUELINE NICOLI ROMANI SCHEUERMANN, portador(a) da CNH nº 08060377706, processo administrativo nº 15257/2024; JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 02625556652, processo administrativo nº 18266/2024; SILVIONEI MALDANER, portador(a) da CNH nº 06547579698, processo administrativo nº 9912/2024; PEDRO FRANCISCO GROSS, portador(a) da CNH nº 03065778298, processo administrativo nº 19279/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA.

Cod. Mat.: 1202112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5993/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ISAC CAVANUS VIERO, portador(a) da CNH nº 00863949745, processo administrativo nº 12773/2020; LUCIANO PAULO MASSI, portador(a) da CNH nº 01334808935, processo administrativo nº 44299/2021; AIRTON LUIS BEGNINI, portador(a) da CNH nº 03386270429, processo administrativo nº 137888/2021; CARMELINA MORO, portador(a) da CNH nº 04171560801, processo administrativo nº 139563/2021; NEIVALDO SICHOSKI, portador(a) da CNH nº 03328975322, processo administrativo nº 146649/2021; ADAIR DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01367976150, processo administrativo nº 56952/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA.

Cod. Mat.: 1202113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6133/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS ANGELO GAMBIN MENDES, portador(a) da CNH nº 06975332938, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 3852/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA

Cod. Mat.: 1202114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5886/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS VINICIUS MARTINS, portador(a) da CNH nº 04909983969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Soldado José Krauss, 50, Centro - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - CEP: 88140000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Santo Amaro da Imperatriz, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5887/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX BLANK, portador(a) da CNH nº 03395574521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28516/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON ROLOFF, portador(a) da CNH nº 03514345422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28522/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAIS REGINA PEZZUOL BRANDAO, portador(a) da CNH nº 05957635681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28542/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSSEMAR VARGAS, portador(a) da CNH nº 03636909143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GICELE APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03828641506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28514/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA PANIS BEILKE, portador(a) da CNH nº 05691302034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28529/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PROTASIO ANTONIO RECKTENVALD, portador(a) da CNH nº 01741285736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28521/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202125

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5888/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PATRICIA REGINA CORDOVA, portador(a) da CNH nº 02565357769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17627/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEUDI JOSUE LOPES, portador(a) da CNH nº 06638415560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO ALEXANDRE PADILHA, portador(a) da CNH nº 05226924914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26766/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LIGIA REGINA REIS, portador(a) da CNH nº 01798965172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27906/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON GLOWACKI, portador(a) da CNH nº 02278916758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADYR BRUSKE, portador(a) da CNH nº 01809492353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL SGROTT SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06003463604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27917/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARILSON SANTOS LACERDA, portador(a) da CNH nº 05806716155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27923/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01027162374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27932/2026

por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELITA VIERTEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06354691730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27940/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMILKI FERREIRA BENITO KOEHLER, portador(a) da CNH nº 05833525002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON JESUS, portador(a) da CNH nº 03302980161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDER MARCHIORI, portador(a) da CNH nº 03953643209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO BATISTA, portador(a) da CNH nº 06665530590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28017/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARTHUR LIMA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07540557100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28037/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEBASTIAO DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05685862880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28729/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARTUR MONTES, portador(a) da CNH nº 01208749544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28735/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO FABRICIO DA CONCEICAO PANTOJA, portador(a) da CNH nº 04487083858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28745/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INEZ NUNES SANTOS, portador(a) da CNH nº 02468745161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28752/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS GABRIEL GONCALVES HAUSS SOETHE, portador(a) da CNH nº 07507321586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28757/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE JOSEBEL ADRIANO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02586268061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28767/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE MARCOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01011172370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28768/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ PAULO DANTAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04560124551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31370/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI DE FATIMA BRANDAO DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 07042825727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27957/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEIVID ISIDORO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 03630527700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27967/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO MENDES PRADO, portador(a) da CNH nº 02504039217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28016/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREI RUAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06253815979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS FELIPE DUARTE CRUZ, portador(a) da CNH nº 09039757168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27980/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA GRASIELE BORGES, portador(a) da CNH nº 06467324192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27897/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO HENRIQUE GURGEL VERAS, portador(a) da CNH nº 03136680287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27995/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO MARCELO FURLICK DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 04150690540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28006/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEOPOLDO ANDRE BOING, portador(a) da CNH nº 01067640711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31305/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSELIA BARBOZA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00100005286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO CARLOS CERCAL, portador(a) da CNH nº 06159804380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26769/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELO GABRIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03775539772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27915/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06731678386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27937/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFREY CASTRO ZAPATA, portador(a) da CNH nº 06995945503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27974/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS DE OLIVEIRA INOUE, portador(a) da CNH nº 01097883270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28776/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado

na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202126

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5889/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFFERSON DA SILVA ANJOS, portador(a) da CNH nº 04895674779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2007/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTENOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00821342571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12795/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CARLOS CORREA, portador(a) da CNH nº 04643446210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23035/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MISAEL ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05341211817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28074/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO ALLAN BOSS, portador(a) da CNH nº 05628048416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28080/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDER VASCONCELOS DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 04212921732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28084/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARTA CORDEIRO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 05923926413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28089/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO OGLIARI, portador(a) da CNH nº 02423606190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO SOARES CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 05876577588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28107/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KARINE KAEFER, portador(a) da CNH nº 04364090043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28115/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO DE MORAIS SOARES, portador(a) da CNH nº 05227344890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28118/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO CIRICO, portador(a) da CNH nº 01601182545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28129/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04651740728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MURILO GIACOMELLI RIGO, portador(a) da CNH nº 06011835009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32669/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ATAANDERSON GARCIA, portador(a) da CNH nº 07970300080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32679/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INOEMA BORGES BERGMANN, portador(a) da CNH nº 06043447853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32680/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DREICOM ADOLFO NECKEL WOLTER, portador(a) da CNH nº 07211211402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32687/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAN CARLO MARONEZ, portador(a) da CNH nº 05542394462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32705/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR MATEUS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06484354696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32706/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIO ROSATTI, portador(a) da CNH nº 02591995186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28068/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ATILYANO SANTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 08654719951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28105/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS FINK, portador(a) da CNH nº 02103084816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEBASTIAO CRISTOVAO CHIARADIA, portador(a) da CNH nº 02811583122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28127/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO ROQUE GAIKE, portador(a) da CNH nº 02130579458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32691/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03451044084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11974/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTO MAURICIO GIUNTA, portador(a) da CNH nº 02813285366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23200/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05505430263, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 28076/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07493359663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28130/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO OSNI BARCELLO, portador(a) da CNH nº 01629118203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30674/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5890/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NOEL GALVAO, portador(a) da CNH nº 03436010484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23837/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON BURGO, portador(a) da CNH nº 06386439916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24394/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO CRISTIANO DONATO, portador(a) da CNH nº 02754446788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28472/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI FOPPA, portador(a) da CNH nº 05504315876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28481/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANUARIO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00645622379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28482/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAIANE MAESTRI SANDRI ROGALLA, portador(a) da CNH nº 05695266457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28493/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO GUSTAVO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07728765157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28502/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELICA APARECIDA DOS PASSOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 07383747301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28524/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAHY ROBERTO CORREA, portador(a) da CNH nº 03693023378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28534/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE MANENTI, portador(a) da CNH nº 04988899290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28544/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO CRISPIM, portador(a) da CNH nº 03551458860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28549/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONADABE SANTOS, portador(a) da CNH nº 06145134488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28562/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01954379070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELSO ROGERIO BIZ, portador(a) da CNH nº 02471270217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28568/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NAGUEL FLORISBELLO, portador(a) da CNH nº 04519100346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID MACIEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06936517105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LETYSABEL MATTOS DO COUTO, portador(a) da CNH nº 04256097920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28586/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04916642282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28589/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO LUCAS GOMES COELHO, portador(a) da CNH nº 08292035294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28590/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IZAQUE RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04553610180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIELE BLANGER, portador(a) da CNH nº 07323410680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32797/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALITON DE OLIVEIRA BARROS, portador(a) da CNH nº 08206724735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32804/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MILTON EVARISTO FELIPE, portador(a) da CNH nº 03980297411,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32822/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00990291554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32824/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL LUIS SILVERIO, portador(a) da CNH nº 04228641269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32841/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO VENTURIN, portador(a) da CNH nº 07057444699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32844/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILDO JOSE AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 02629944170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32849/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO GILBERTO ROSA, portador(a) da CNH nº 04273642221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32825/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO RICARDO BOA MORTE DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 05279276060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAN CARPER MESQUITA, portador(a) da CNH nº 07391837818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28552/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE FELIPE RODRIGUES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02852695204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28591/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISELE DE PAULA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 02046410349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARMANDO JOSE SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01455801596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28476/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS HENRIQUE VICENTE MACEDO, portador(a) da CNH nº 04144578208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA SILVA SCHEAD DOS SANTOS SCHIESSL, portador(a) da CNH nº 02381016407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28498/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADELSON KOWALCZUK, portador(a) da CNH nº 04114027635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28550/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEVERTON VIEIRA BUNN, portador(a) da CNH nº 04417481447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28496/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAS CARLOS GAZONI, portador(a) da CNH nº 03139055972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32780/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALERIA CAETANO BERNARDO EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 06063227837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28499/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISANGELA DE ALMEIDA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02928556468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28500/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID LUCIO DA SILVA BASILIO, portador(a) da CNH nº 07295101909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28526/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANESSA DE OLIVEIRA POLETTE, portador(a) da CNH nº 04649568210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATO VITOR VIDAL PALHETA, portador(a) da CNH nº 06960737665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE LUCIANO BEZERRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03566353606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28510/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IARA KLOPPPEL, portador(a) da CNH nº 01078139112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28515/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON LUIDHE SEIXAS DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 08559306991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28536/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR FAGUNDES GOMES, portador(a) da CNH nº 06459530156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28595/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALVARO BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01668139702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202128

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5891/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELI BETTU, portador(a) da CNH nº 05416585603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NERI ZANCHET, portador(a) da CNH nº 01919852081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI ALBANI, portador(a) da CNH nº 06550225937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEJALMO LUIZ VAZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00743976700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32734/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IRENE SALETE GORALSKI, portador(a) da CNH nº 01636643636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28116/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DOS SANTOS NETTO, portador(a) da CNH nº 07574563981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28112/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBER ANTONIO CAZELLA, portador(a) da CNH nº 04564996779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EZEQUIEL CORREIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06362818560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28110/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5892/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON LUIS GUMS, portador(a) da CNH nº 01518154720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26561/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARTHUR ADEMAR MAURICI MISTURA, portador(a) da CNH nº 04950416357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27777/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO DA LUZ CEQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06928345006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28069/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01015510730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIVAN DE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06994382383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29463/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANA SOUZA XAVIER, portador(a) da CNH nº 00835562202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30613/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE VALDECIR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04219767251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30624/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO RAUX, portador(a) da CNH nº 03668397085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26644/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS DIEGO VANINI, portador(a) da CNH nº 08659149724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 01363623612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSVALDIR CAETANO, portador(a) da CNH nº 03499161434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28067/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5893/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02098017836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202141

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5894/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVELIN PAES CRUZ, portador(a) da CNH nº 07555944592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRENO MIGUEL CORREA, portador(a) da CNH nº 08360387504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28097/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON ALVES, portador(a) da CNH nº 01889128403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28440/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE VOLNI SOUZA, portador(a) da CNH nº 01552516856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL DE JESUS MARCILIANO, portador(a) da CNH nº 06780819772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33142/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISAIAS OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06724744678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33144/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZALDIR ALVES, portador(a) da CNH nº 03781416690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33611/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO DEL SOTO, portador(a) da CNH nº 07711690798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33653/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WUESLEI WOLFF DE LIMA, portador(a) da CNH nº 08064624607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33673/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ MARIO PEREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04083602460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33695/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERICK SOUSA, portador(a) da CNH nº 07600556906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARA REGINA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01689338593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33152/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS DA CRUZ FARIAS, portador(a) da CNH nº 07530434981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33612/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ENEEU SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02620517307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33634/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO MEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05622268705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33145/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202142

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5895/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOHNNY VELOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06294718620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26453/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital,

NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5896/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO PAULO SANTANA CENTURION, portador(a) da CNH nº 06430780916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33233/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRIK FERNANDO PRESTES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05053227695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33241/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05776733179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33242/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202144

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5916/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LOURENA ZABOT GENOVEZ, portador(a) da CNH nº 03217727500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27752/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TASSIA GIMENNES BARRETO, portador(a) da CNH nº 02471931060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27754/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PEDRO KIMAK GUERRA, portador(a) da CNH nº 07831052666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VINICIUS DA COSTA AVILA, portador(a) da CNH nº 00380290930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28048/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAINER QUANDT, portador(a) da CNH nº 03837287917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28049/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO MARIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00288744307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28408/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TADEU PINHEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00470542731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO DE PAULA SANTOS, portador(a) da CNH nº 08250817148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28413/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIVINCE LOURENCO KAXALA, portador(a) da CNH nº 08935913836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28421/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILEA MARIEL VEIT AMARAL, portador(a) da CNH nº 04232086332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28424/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 01460078981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03248748260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28429/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO HENRIQUE LONZETTI, portador(a) da CNH nº 05946624630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28435/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMERSON BARDI, portador(a) da CNH nº 02015099927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA GELBCKE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04340028228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31604/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CYNARA TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 01679245579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33256/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BIANCA MURADAS LUIZ STOFFEL, portador(a) da CNH nº 02566967752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33275/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do

CTB; PAULO ROGERIO DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 05659983470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33289/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRA VANDA FORTE DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 00931826375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIAN VRINDAVANA VARGAS LIMA, portador(a) da CNH nº 05689278550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34434/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS DE MARCO, portador(a) da CNH nº 02875588453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34425/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO GEZIEL DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02230488719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34446/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 02407704711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34492/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE DE CASTRO ALVES SAVASSI, portador(a) da CNH nº 02624966027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28423/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE VALERIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01164985108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 03364170162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30581/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO BIASOTTO, portador(a) da CNH nº 01710893519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28433/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELOI MENDES, portador(a) da CNH nº 02980627721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30049/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS SILVA COUTINHO, portador(a) da CNH nº 06417448406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27808/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO PINHEIRO LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02370265502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31644/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DO NASCIMENTO GERONIMO, portador(a) da CNH nº 07758336980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34498/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE SOARES, portador(a) da CNH nº 06632863208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1202145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5918/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANGELO RENATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08576304480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29850/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202146

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5919/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON GOEDERT MACHADO, portador(a) da CNH nº 07270584000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24743/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Soldado José Krauss, 50,

Centro - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - CEP: 88140000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Santo Amaro da Imperatriz, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202147

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5920/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SERGIO LUIS MARIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00130238708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28998/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IRACY FRANCISCO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03738141728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29012/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTO MARCON, portador(a) da CNH nº 02808109466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29003/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTO MARCON, portador(a) da CNH nº 02808109466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29004/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202148

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5921/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DELCIR BEILKE, portador(a) da CNH nº 04131411170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANIEL DA ROSA GOMES, portador(a) da CNH nº 06420790664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28512/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SERGIO BOTH, portador(a) da CNH nº 01815994124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28506/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JHONATAN LISAKI, portador(a) da CNH nº 08761978513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28517/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202149

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5922/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO GESSER WARMELING, portador(a) da CNH nº 04417180199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28082/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADALBERTO MATIAS BEPLER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05961486420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28722/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEITON BORSUK, portador(a) da CNH nº 04108843410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28733/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANA CLAUDIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00706525710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19921/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCIANA DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06617916289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25788/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DAVI MATHEUS DA MAIA BRANCO, portador(a) da CNH nº 08227447244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20660/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os

(as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5923/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEILA DA SILVA MASCENO, portador(a) da CNH nº 04846427900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19933/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ODIRLEI THIAGO MELLATO, portador(a) da CNH nº 01860664625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22840/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVANDRO MACIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 04559050032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBSON FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04910239268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDO VOGELBACHER, portador(a) da CNH nº 03789269787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28786/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROSELI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04651740728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31589/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ISAC DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06886968870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33136/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CRISTIANO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08834195566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28780/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONAS EMILIO THEINDL, portador(a) da CNH nº 03030176680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28781/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05865831900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33137/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04015871963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28779/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADEMIR LUIZ KIENEN, portador(a) da CNH nº 01947814740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23722/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE SANTIAGO BORNHAUSEN, portador(a) da CNH nº 03887577316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23732/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5924/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN GONCALVES DALUZ, portador(a) da CNH nº 05399384176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15916/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SIDNEY SOUZA ALCANTARA, portador(a) da CNH nº 02586150386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28445/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DARLAN DE OLIVEIRA FURTADO, portador(a) da CNH nº 08587401570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28457/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GERALDO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01869135803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28458/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX DE CAMPOS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06787346842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28461/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PABLO IOGO CAMPOS LINN, portador(a) da CNH nº 05750976457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LIDIANE ILKA DE JESUS, portador(a) da CNH

nº 07851215707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28470/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAXWELL PEREIRA CABRAL DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04486061040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28574/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RENAN DE MATOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07962598965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28826/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCAS CELSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06760183798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28829/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SONIA VIDAL CARLOS, portador(a) da CNH nº 00817914455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28830/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCIANO VEIVANCO, portador(a) da CNH nº 02904482112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28835/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RICARDO CHAVES SOARES, portador(a) da CNH nº 03285391535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28836/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR JACINTO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 08134495207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABRICIO DOMINGOS SAID, portador(a) da CNH nº 03377478763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32792/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBSON BILOLO TOURIN, portador(a) da CNH nº 06803315675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33803/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIO MARQUES DA SILVA MORAES, portador(a) da CNH nº 06469740874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR JACINTO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 08134495207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32738/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSNEI ROSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05959971064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29279/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIOGO VIEIRA SIMOES, portador(a) da CNH nº 03747174119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WELISON DA SILVA MORAES, portador(a) da CNH nº 07115987709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VINICIUS DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 00764947133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28444/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202153

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5925/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO FRANCISCO VITORELLO, portador(a) da CNH nº 01354792940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29027/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07159572620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29028/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EZEQUIEL ALVES, portador(a) da CNH nº 06760085246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29026/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5926/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO REIS, portador(a)

da CNH nº 01305361752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26525/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROLEMBERG DE SOUSA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04518199639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26529/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CHIRLEI JOSE MULLER, portador(a) da CNH nº 01447744770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28051/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DOUGLAS DEZANETTI RODES, portador(a) da CNH nº 04236302553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28055/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; OTAVIO MURILO BUNN, portador(a) da CNH nº 06602983235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29022/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVAIR PAULO BOCALON, portador(a) da CNH nº 03333761052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29811/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07705511908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30614/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202155

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5927/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALMIR MACEDO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 05332928048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28559/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAURICIO ISRAEL, portador(a) da CNH nº 07127714177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29034/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JACKSON MARLON DA SILVA BECKER, portador(a) da CNH nº 08232662861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29035/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AMARILDO RAITZ, portador(a) da CNH nº 03280571412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27287/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5928/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ALEXANDRE CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01509817607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33601/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLERITON DE LIZ LOZEYKO, portador(a) da CNH nº 03965460949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33602/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JANICE CASSIANE OLIVEIRA DE LIZ PESSOA, portador(a) da CNH nº 04573956664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO JACOB BACKES, portador(a) da CNH nº 03252955309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33603/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5929/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO MORAES FARIAS, portador(a) da CNH nº 08771196050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33230/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO MORAES FARIAS, portador(a) da CNH nº 08771196050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33228/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO MORAES FARIAS, portador(a) da CNH nº 08771196050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33229/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202158

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5930/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 03886494337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEOMAR WEGVCZYNEK, portador(a) da CNH nº 02979568668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28492/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARIA LICHAKI, portador(a) da CNH nº 07742012253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28494/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av Presidente Kennedy, 1635, Centro - MARAVILHA/SC - CEP: 89874000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202159

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5945/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RYCHARD DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 08156299301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28044/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO MARIO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07615706264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28711/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSSELMO DE ALMEIDA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01593753407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28713/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CHARLES FILIPE MEDEIROS VELHO SOBROSA, portador(a) da CNH nº 04580617355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29015/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARIANA GRESSLER CHAVES, portador(a) da CNH nº 05771395864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29126/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDERSON SANT ANA, portador(a) da CNH nº 05461579142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELTON DE SOUZA GUIMARAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07957848684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32873/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06851665151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29018/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PHILIPPE PEREIRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04620128687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28039/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO MIGUEL TARIFA REISCHLE, portador(a) da CNH nº 00156903432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33247/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO ARMANDO IELO MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07341921629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24237/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1202160

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5979/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO JOSE BANCHER DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01717985809, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 27882/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LIANA CRISTINA KUHN DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03216824873, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28802/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLEONICE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00869138569, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28807/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO CARLOS SAGAS, portador(a) da CNH nº 01785635857, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28813/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE JORGE SARKIS NETO, portador(a) da CNH nº 00787090823, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30151/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAYKE GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06897304819, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 31674/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JAIRO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00625937831, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 32881/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUILHERME FRANCA REIS, portador(a) da CNH nº 00622017708, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 33016/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO DANIEL ZANATTA, portador(a) da CNH nº 01860648109, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 33119/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABRICIO LUIZ LASOTA MORO, portador(a) da CNH nº 02384761760, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 33303/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCIO ESCHER DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01276802864, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 34524/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABRICIO LUIZ LASOTA MORO, portador(a) da CNH nº 02384761760, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 33302/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MALVINA BROMBERG BRAWERMAN, portador(a) da CNH nº 03103177083, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 34399/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VINICIUS LUIGI ORSINI SILVA, portador(a) da CNH nº 05040934304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 27883/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDRE GONCALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02942427725, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 28201/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIELA PISSAIA, portador(a) da CNH nº 03611421357, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30145/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 30544/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; OSVALDO LELLIS SARACENI, portador(a) da CNH nº 02987784244, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 31479/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido,

ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1202161

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5987/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) THIAGO SPOLIDORO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02271334623, processo administrativo nº 40138/2021; EDUARDO BORNHAUSEN DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01493029853, processo administrativo nº 41798/2021; LUCIANA SILVA NOLASCO, portador(a) da CNH nº 02797471729, processo administrativo nº 46464/2021; FRANCISCO MIGUEL TARIFA REIS-CHLE, portador(a) da CNH nº 00156903432, processo administrativo nº 81699/2021; GERSON FRANCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02227081704, processo administrativo nº 84460/2021; ARTHUR DUARTE DE SENA, portador(a) da CNH nº 04760868628, processo administrativo nº 103225/2021; DIEFFERSON REIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02214052863, processo administrativo nº 106842/2021; CHRISTHINE DE LIMA DA COSTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00993761596, processo administrativo nº 107387/2021; AMARILDO MONARIN, portador(a) da CNH nº 03163949497, processo administrativo nº 110264/2021; BRUNA CYPRIANO, portador(a) da CNH nº 05189597470, processo administrativo nº 125930/2021; GUILHERME BEVILAQUA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03896844076, processo administrativo nº 139842/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) MARCUS VINICIUS CRUZ XAVIER, portador(a) da CNH nº 01140051900, processo administrativo nº 42799/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1202162

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5999/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEONARDO GUILHERME FABIANI, portador(a) da CNH nº 05617550040, processo administrativo nº 68582/2021; RODRIGO CESAR LINHARES GARCIA, portador(a) da CNH nº 03228794659, processo administrativo nº 154528/2021; CARLOS EDUARDO FOLTRAN, portador(a) da CNH nº 01539276263, processo administrativo nº 154551/2021; GILMAR PAIM BRAGA, portador(a) da CNH nº 02850719850, processo administrativo nº 6386/2022; RODRIGO KUNZ, portador(a) da CNH nº 04915384939, processo administrativo nº 8192/2022; RODRIGO CESAR LINHARES GARCIA, portador(a) da CNH nº 03228794659, processo administrativo nº 8273/2022; EDUARDO BORNHAUSEN DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01493029853, processo administrativo nº 8971/2022; MATHEUS MEDEIROS FASSHEBER, portador(a) da CNH nº 03798499089, processo administrativo nº 17340/2022; SERGIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00871116450, processo administrativo nº 43732/2022; LUCAS PATRICK LESSA BORBA, portador(a) da CNH nº 06493410430, processo administrativo nº 60496/2022; DOUGLAS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01540386935, processo administrativo nº 62341/2022; MARCIO TESCH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00592369597, processo administrativo nº 71088/2022; DAKER BICEGO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02777903965, processo administrativo nº 88205/2022; MARINA STELLA PAVAN LIVRAMENTO, portador(a) da CNH nº 01532506598, processo administrativo nº 94732/2022; CANDIDO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00347772012, processo administrativo nº 96259/2022;

RAFAEL ROSA HAGEMeyer, portador(a) da CNH nº 02589368149, processo administrativo nº 141847/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1202163

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6001/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202164

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6002/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202166

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6003/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6004/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão

prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202168

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6005/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202169

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6006/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202170

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6023/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1202171

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6026/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que,

após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202172

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6027/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202173

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6028/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6029/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOANIR ADAM, portador(a) da CNH nº 02298488266, processo administrativo nº 270044/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6030/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro

(CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202176

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6031/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202177

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6032/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6033/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202180

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6034/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro

(CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1202181

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6054/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1202182

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6055/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WELINTON CAINAN BAIXO, portador(a) da CNH nº 08008164359, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6013/2026; DIEGO RODRIGO SILVA, portador(a) da CNH nº 04442617691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6549/2026; LAER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01466593900, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7562/2026; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 999/2026; EULALIA MELO HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 01059035361, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3252/2026; JOCELI APARECIDA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00826888717, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3311/2026; JOAO LUIS MELO STOCHERO, portador(a) da CNH nº 07035390836, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6090/2026; ILSE NATUS, portador(a) da CNH nº 05639751919, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6123/2026; FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07320061653, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8460/2026; DORIONILDO ROCHA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04597414073, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8449/2026; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZIEMER, portador(a) da CNH nº 02693349928, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3208/2026; MARLENE DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 04089408038, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3216/2026; JEFFERSON FERNANDO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05998181300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3246/2026; BRUNO DA COSTA CABRAL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06095470001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

23291/2026; JANETI TEREZINHA INACIO, portador(a) da CNH nº 06506210699, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5943/2026; LUCIANO DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00886105050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5956/2026; RODOLPHO OTTO SCHIER, portador(a) da CNH nº 05111763441, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7019/2026; DEBORAH MARIA FLORES OLSEN, portador(a) da CNH nº 02213860353, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6028/2026; EDSON THIAGO VEITEX PRATES, portador(a) da CNH nº 04358434680, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7519/2026; MAURO PALUMA CORREA, portador(a) da CNH nº 00778279573, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5986/2026; FLAVIO MARCELO DE FARIA, portador(a) da CNH nº 01369331675, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8399/2026; ANTONIO JOAO FURTADO, portador(a) da CNH nº 02843415520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5959/2026; CASSIO RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06770052377, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6162/2026; ANDREIA LOPES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02730308900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3234/2026; WELLYTON HENRIQUE CAVALHEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 07698383589, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10512/2026; GISELE JULIANE TAVARES, portador(a) da CNH nº 05956778413, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9585/2026; OSMILDA DA SILVA NORT, portador(a) da CNH nº 03203347911, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11887/2026; MAURICIO JOSE KLOBER, portador(a) da CNH nº 00970982045, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12900/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1202183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6056/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLA WESSNER, portador(a) da CNH nº 06235442710, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1979/2026; FRANCIELI FONSECA, portador(a) da CNH nº 04103798480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2000/2026; EVERTON NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 04011631674, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8179/2026; THAIS RAHN, portador(a) da CNH nº 07397921566, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8187/2026; EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02286109311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14969/2026; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 03538223279, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195/2026; MAGDA CRISTIANE PEREIRA, portador(a) da CNH nº

06511690907, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3995/2026; HOLESSANDRE JAISON ZUCHI, portador(a) da CNH nº 02242476917, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4006/2026; JOAO CARLOS SUCHARA, portador(a) da CNH nº 01781582813, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1404/2026; MARCIA REGINA PRESCINATO, portador(a) da CNH nº 03206042295, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18666/2026; ODAIR FLORES, portador(a) da CNH nº 02420300029, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3436/2026; NEOMAR DE JESUS CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04015220332, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8123/2026; CARLOS EDUARDO FREITAS PINHEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 02483702511, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5931/2026; OSEAS DE FARIAS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04649903090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1395/2026; DENIS HARDT, portador(a) da CNH nº 01704321753, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8174/2026; DJONATAN CRISTIAN COELHO MANFRIN, portador(a) da CNH nº 07970302565, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12815/2026; BIBIANA FERREIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 07564710248, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10489/2026; DANIELA DE SOUZA STREY, portador(a) da CNH nº 07375634758, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12830/2026; OSNIR CORREIA, portador(a) da CNH nº 00961710036, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1973/2026; LIGIA GARCIA VILACA, portador(a) da CNH nº 04231346399, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1997/2026; VALMIR FURST, portador(a) da CNH nº 03558148730, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4019/2026; MAIKON ALEXSSANDER HOSTIN, portador(a) da CNH nº 05003084544, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8185/2026; ROBERTO GORGES, portador(a) da CNH nº 01746598429, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189/2026; JONAS FRANCISCO VENTURA, portador(a) da CNH nº 03261814341, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3427/2026; JOHAN JANDRE, portador(a) da CNH nº 08143474903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5970/2026; CLEVERSON CUBAS, portador(a) da CNH nº 07397888952, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1941/2026; JOAO SCHUHMANN, portador(a) da CNH nº 01665911537, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3431/2026; MAICON BACHMANN, portador(a) da CNH nº 04129127106, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3634/2026; LUIS FAGNER DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01396124981, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 855/2026; LEONARDO ALVES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06416401092, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3994/2026; MARCELO BLYTON DE SOUZA FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 03947246686, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5963/2026; JAMILE RIBEIRO PEDREIRA, portador(a) da CNH nº 07449669920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1948/2026; JHONATA HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06102477395, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6462/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a

JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1202184

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6057/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAQUIM DE MATOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03497750965, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17127/2026; MARGARETE DE FATIMA TAPPARELLO, portador(a) da CNH nº 05281497982, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16967/2026; JOSE CARLOS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03089656800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17104/2026; CRISTINA PEREIRA FOGACA, portador(a) da CNH nº 05087567321, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19980/2026; LENOIR ALVES, portador(a) da CNH nº 06624683668, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17047/2026; LUCIANO BERTOTTI, portador(a) da CNH nº 01478904191, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17121/2026; FABIULA APARECIDA LOSS, portador(a) da CNH nº 05960195370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17132/2026; ODINEI PINTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03493066634, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19561/2026; CLOVIS SEBASTIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02603720850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17129/2026; VANDERLEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04012129545, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17089/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1202185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6058/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO BARBOSA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 04914132280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1341/2026; ANTONIO GALASINI, portador(a) da CNH nº 01282953508, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8353/2026; SAVIO DA SILVA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 08006274764, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8364/2026; VANESSA ALVES NUNES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04855428388, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3031/2026; ANTONIO JOSE ROEDEL, portador(a) da CNH nº 01632692230, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4124/2026; JOSE FLAVIO ALMEIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03283386281, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14423/2026; ALINE LAIS BRETZKE, portador(a) da CNH nº 05337523140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1350/2026; ALEX NATAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05822918306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1412/2026; LUCAS LEONI, portador(a) da CNH nº 04633712549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254/2026; BERTHONY JEAN LOUIS, portador(a) da CNH nº 07660717361, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3040/2026; ALEXANDRE AZILIERO, portador(a) da CNH nº 05071393999, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8358/2026; JONATAN VINICIUS OZORIO IGNACIO, portador(a) da CNH nº 04849363061, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6830/2026; CHARLES CRISTIAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05328041172, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10942/2026; ARLINDO ARAUJO LEITE, portador(a) da CNH nº 01880462519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50231/2025; IZAQUE AMANSIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03420455721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1346/2026; RICHARD TIMOCLES, portador(a) da CNH nº 07507412402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1355/2026; FERNANDO DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06663873358, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7085/2026; FABRICIA MAZERA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02868222671, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1427/2026; JOSIMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03999511684, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10915/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1202186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6059/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ORECI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00555712487, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2778/2026; LAERCIO GASPAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02669771250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2766/2026; JOSE ODON BRANCO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02907332297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3798/2026; MATEUS CORDOVA MOTA, portador(a) da CNH nº 06980381324, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2775/2026; VITHORIA FRANKLIN GARGIONI, portador(a) da CNH nº 05835866581, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3824/2026; MICHAEL ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06701040591, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6040/2026; ANDERSON DA COSTA, portador(a) da CNH

nº 04479539400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8919/2026; SANDRO SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 01081220973, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3825/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1202188

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6060/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JESUS EDUARDO MARCANO HERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 07439161283, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12417/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1202190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6076/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODOLFO MONTEIRO MILITAO, portador(a) da CNH nº 06461576270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5071/2026; BRUNADA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07630164917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8744/2026; ALEXSANDRO SIMAS, portador(a) da CNH nº 01602961720, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12717/2026; TALITA MAIARA LEAL, portador(a) da CNH nº 05386510302, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8765/2026; ANTONIO CARMINO BRAGA FERRI, portador(a) da CNH nº 02251402854, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14333/2026; KEILA CAETANO, portador(a) da CNH nº 07467937490, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14347/2026; DOUGLAS ANTONIO SIGNORINI, portador(a) da CNH nº 06654577195, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

10856/2026; CLOVIS LUIS ALBARELLO, portador(a) da CNH nº 01203388676, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16586/2026; EDISON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03854741516, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8773/2026; FELIPE BACK DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06125698279, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14339/2026; JOAO SOL RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06879628404, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14349/2026; GISELE FRASCO MARRESE, portador(a) da CNH nº 04005253979, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20650/2026; FELIPE MISKULIN FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 05222665628, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8758/2026; VICTOR HUGO DE VARGAS BINTTENCOURT, portador(a) da CNH nº 07023278735, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8769/2026; JAIDRAN DE MELO, portador(a) da CNH nº 06511008444, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8780/2026; RENATO JOSE VALENTIM COELHO, portador(a) da CNH nº 00859565709, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8781/2026; MARCO AURELIO BARBOSA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06121693202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10886/2026; MELISSA SILVEIRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00333360294, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8761/2026; FELIPE PALEARE BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 06545198917, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17519/2026; PEDRO GABRIEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07087706701, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17530/2026; ARTHUR DE OLIVEIRA AFONSO, portador(a) da CNH nº 04703400249, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8746/2026; ANA CRISTINA BAUER, portador(a) da CNH nº 01809556687, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12719/2026; MARCO BRUNO HINGST MANZOLILLO, portador(a) da CNH nº 03409673381, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5072/2026; LUIZ HENRIQUE CHAVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06166065176, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8121/2026; JOSUEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02534499298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10420/2026; PEDRO HENRIQUE SANTOS, portador(a) da CNH nº 04083823079, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10936/2026; EZIQUEL ANJOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02007274335, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8775/2026; JEAN WINN PACKER, portador(a) da CNH nº 03635592065, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5097/2026; EDUARDO GOVEA MACHADO, portador(a) da CNH nº 00797802533, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8764/2026; HELENA ISABEL JULIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01276693966, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8782/2026; FELIPE DOS SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 00208553622, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12761/2026; JOAO LUIZ PEIXER, portador(a) da CNH nº 03221858410, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17549/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1202191

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6086/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VINICIUS GUERINI MOUSQUER ZUCULOTO, portador(a) da CNH nº 06318928412, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16321/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1202193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6087/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIO AFONSO BELLI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01887133454, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9576/2026; DOMINGUES RODRIGUES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04693325407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10954/2026; CARLOS KELLER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02427259996, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34440/2025; CLEBER MARTINS, portador(a) da CNH nº 01659236887, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15013/2026; ODAIR JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02843192690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4946/2026; GUILHERME ANTONIO MICHELLI, portador(a) da CNH nº 03947883210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46746/2025; DOUGLAS FERNANDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05164049456, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33837/2025; KELLY CRISTINA NUNES, portador(a) da CNH nº 07972647670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33856/2025; GUILHERME FELIPE GONSALVES FÜCKNER, portador(a) da CNH nº 08322970652, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14001/2026; PAULO SERAFIM CANDINHO NETO, portador(a) da CNH nº 01516112807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9640/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado

não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1202194

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6088/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIOGO DENTELO, portador(a) da CNH nº 02561689700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10878/2026; JACINTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05751928502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12196/2026; ASSIS FRANCA, portador(a) da CNH nº 05271426809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12974/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1202196

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6089/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CAIO BARCELOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 07746734060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15518/2026; DANIEL LESSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05697454348, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15476/2026; JUNIOR CESAR GUAITANELE, portador(a) da CNH nº 04958512712, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15456/2026; FABIO RAFAEL TISSOT, portador(a) da CNH nº 02690411786, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15515/2026; LUIZ ADOLFO PINTO, portador(a) da CNH nº 02768283800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15474/2026; ANGELICA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 06579760735, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15936/2026; OSMAR PEDRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00861301671, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15458/2026; NATANAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02649905081, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15484/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação,

sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1202197

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6090/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUICIR NICOLAY, portador(a) da CNH nº 01854690660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12404/2026; ALDAIR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 07330607567, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12363/2026; MOACIR LUIZ RODIGHERI, portador(a) da CNH nº 01399894968, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12381/2026; SAILON LUDWIG, portador(a) da CNH nº 07439863168, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12394/2026; JEAN CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06530530641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12344/2026; CLAUDINO BALDUINO, portador(a) da CNH nº 01619701874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12402/2026; CLEMIR FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01643078384, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12376/2026; JONATHAN WOICECKOSKI, portador(a) da CNH nº 07402019055, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14195/2026; DEIVIDI WILLIAN GONCALVES CACHOEIRA, portador(a) da CNH nº 06067534571, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12360/2026; ELIEZER GOMES, portador(a) da CNH nº 06243004437, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12375/2026; EVANDRO RAMILIO, portador(a) da CNH nº 06602314796, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12327/2026; ADEMAR TELLES, portador(a) da CNH nº 00796863574, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12382/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1202198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6091/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEITON RODRIGUES MENEZES, portador(a) da CNH nº 07151171597, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4833/2026; ABERCIO ANGELO TOREZANI, portador(a) da CNH nº 01618221570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4829/2026; VICTOR

GABRIEL CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 07141760837, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12626/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1202200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6092/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AIMIR ROGERIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04574040207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4901/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1202202

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6093/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOVADIR BUENO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02465017233, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12436/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1202203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6112/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06035424441, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10848/2026; LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04399929588, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11002/2026; EDSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01715223100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44478/2025; JOAO PAULO MELLO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02681118024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50796/2025; MARCIO D AVILA, portador(a) da CNH nº 03097136285, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4724/2026; MARCUS VINICIUS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03157501308, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4715/2026; MIGUEL JADER TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06954809464, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 933/2026; PATRICIO GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 062833995445, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3122/2026; CARLOS HENRIQUE PERES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01313962206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43834/2025; RENATO RUI CUNHA, portador(a) da CNH nº 03007760172, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7041/2026; ANDERSON LUIS DE MESQUITA, portador(a) da CNH nº 06761039444, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14261/2026; SAIMON DAY DE LORENA, portador(a) da CNH nº 0859903093, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13614/2026; CLAUDIO DE MELO, portador(a) da CNH nº 03934546262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2/2026; ANDRE LUIZ CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01378740200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45294/2025; LUIZ EDUARDO SOARES SENA, portador(a) da CNH nº 05555873908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14251/2026; JUAREZ ANTONIO ALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00758802563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4741/2026; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9555/2026; ANDERSON LUIS DE MESQUITA, portador(a) da CNH nº 06761039444, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14260/2026; MAURO LUIZ MASSAD, portador(a) da CNH nº 00261947186, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3398/2026; ANDRE LUIZ FERREIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 02123778167, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12139/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1202205

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6127/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO MENDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01994688777, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15058/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1202206

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6148/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DAIANY ROCCO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00017027835, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6488/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15056/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO DANIEL ZANNATTA, portador(a) da CNH nº 01860648109, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15876/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON LUDGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03140319228, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8901/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERTON MORAES, portador(a) da CNH nº 05618727775, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6512/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NURE SAAD JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01991894210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8860/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GENOIR DE OLIVEIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 06253674065, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10441/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BRUNO SALGUEIRO DO NASCIMENTO JORDAO, portador(a) da CNH nº 00232041451, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8798/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM RODRIGUES BRUNO, portador(a) da CNH nº 07194073760, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8879/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; AIRTON INACIO GIEHL, portador(a) da CNH nº 01812283199, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16311/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10444/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIO CESAR CARDOZO MORAES, portador(a) da CNH nº 04922618940, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16576/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERTON LUIS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03916233584, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9531/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GENOIR DE OLIVEIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 06253674065, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10440/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BRUNO SALGUEIRO DO NASCIMENTO JORDAO, portador(a) da CNH nº 00232041451, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8799/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16361/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CIRO PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03632683823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11606/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DAIANY ROCCO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00017027835, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6489/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do

CTB.; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13955/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO JORGE ROCHA IZAC, portador(a) da CNH nº 07715375587, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13459/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CIRO PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03632683823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10428/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEREMIAS ASSUNCAO MELO, portador(a) da CNH nº 06074203362, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8812/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TOMAS FEDERHEN BARRETO, portador(a) da CNH nº 04451658623, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8864/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO MACHADO, portador(a) da CNH nº 07280892053, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7103/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAGNUN NUNES LOPES, portador(a) da CNH nº 04095706969, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6525/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NURE SAAD JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01991894210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8877/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO DANIEL ZANATTA, portador(a) da CNH nº 01860648109, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8842/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LINDALVINA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00335245406, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8835/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17140/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME FRANCA REIS, portador(a) da CNH nº 00622017708, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17181/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALEXSANDRO RAMLOV DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02674620510, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16556/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BRUNO LEMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06111103108, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14301/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13460/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSVALDO LELLIS SARACENI, portador(a) da CNH nº 02987784244, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15576/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAGNUN NUNES LOPES, portador(a) da CNH nº 04095706969, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 6524/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIMONE MENEZES DA COSTA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01150880136, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7104/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEONARDO DE JESUS MAIA, portador(a) da CNH nº 07590630805, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11602/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15886/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 29 de junho de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 1202207

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5912/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIELA VELOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06656510852, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 28166/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAQUES PAULO DIEL, portador(a) da CNH nº 00891340739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28167/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERICK JONATHAN DIAS BRITO, portador(a) da CNH nº 06996802771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILMA TEREZINHA COELHO, portador(a) da CNH nº 00945868022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32545/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO LUIZ FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 03305896316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32549/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHARIANE DOS SANTOS CASTANHEIRO, portador(a) da CNH nº 05753171735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32555/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISELE ONOFRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02539270880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32560/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADUCIO LEONEL THIESEN, portador(a) da CNH nº 00831716016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28171/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR LUIZ BORGES FORNARI, portador(a) da CNH nº 01127819509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28164/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.
Cod. Mat.: 1202209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5943/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MANOEL DE JESUS FARIAS ROCHA, portador(a) da CNH nº 00113406891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28165/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALINE DOS SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 08209386946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32542/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32546/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PABLO ADILSON ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03089302233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34236/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05341360985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34242/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REINALDO ROSALINO COSTA, portador(a) da CNH nº 05769064313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32548/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO MALDANER, portador(a) da CNH nº 01695420411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VICTOR HUGO RODRIGUES REITZ, portador(a) da CNH nº 05717945782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34241/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO COLON GAMBOA, portador(a) da CNH nº 08917839406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32541/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DENIVALDO DA SILVA MORAES BARRADAS, portador(a) da CNH nº 06818333670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.
Cod. Mat.: 1202210

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5975/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RAPHAEL CALONICO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06352605990, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 29080/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NIVALDO JOCHEM, portador(a) da CNH nº 01158836066, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 32565/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FELIPE NUNES LUCHO, portador(a) da CNH nº 06209060262, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 29081/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CESAR AUGUSTO COUTO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02177595478, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 34247/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.
Cod. Mat.: 1202211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5986/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CECILIA SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 02472995269, processo administrativo nº 26410/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.
Cod. Mat.: 1202212

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5998/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ASTROGILDO PORTELLA QUADRA, portador(a) da CNH nº 02381174909, processo administrativo nº 23977/2021; GUILHERME GONCALVES MENDES, portador(a) da CNH nº 05127725834, processo administrativo nº 54840/2021; DENER TERRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05978241106, processo administrativo nº 63023/2021; PEDRINHO ALVES DE RESENDE, portador(a) da CNH nº 01133047635, processo administrativo nº 120867/2021; ESDRA EMILIANO MARQUES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04624766983, processo administrativo nº 27090/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.
Cod. Mat.: 1202213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6020/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JANUARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01949582674, processo administrativo nº 158275/2023; NADIA HELENA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05560821303, processo administrativo nº 193981/2023; ADRIANA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02774330495, processo administrativo nº 25806/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1202214

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6051/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MATHEUS BRANDAO FRANCO, portador(a) da CNH nº 05294844379, processo administrativo nº 193857/2023; JEFERSON FABIANO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04467632039, processo administrativo nº 199429/2023; TULIO NESTOR SARAIVA PORTELA, portador(a) da CNH nº 01273991788, processo administrativo nº 10952/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1202215

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6073/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELISANGELA DA SILVA DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 07214247647, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2626/2026; JULIANI PATRICIA SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 07040156678, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2622/2026; VAGUIMI LUIZ JANUARIO, portador(a) da CNH nº 01526990381, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4679/2026; ALEXANDRE SCHARDOSIM SCHERER, portador(a) da CNH nº 03580432595, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8691/2026; EDIMAR BENE MARTINS, portador(a) da CNH nº 03899928402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8704/2026; DANIEL JOHN IENERICH, portador(a) da CNH nº 01692726722, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2623/2026; GISELA ROCHADELI, portador(a) da CNH nº 04516850519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4697/2026; GISELA ROCHADELI, portador(a) da CNH nº 04516850519, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 3019/2026; JAIR DE JESUS MONTEIRO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00971467811, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4696/2026; JOSE MOACIR FABRE, portador(a) da CNH nº 02768295871, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2639/2026; PAULO AVILA INACIO, portador(a) da CNH nº 01512449610, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4681/2026; DIEGO MARAFIGO, portador(a) da CNH nº 05378354135, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4692/2026; VALDIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04496121683, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6861/2026; RAFAEL CASTRO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04027324949, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16661/2026; JAIRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02890528696, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4678/2026; NATALICIO SCHAEMANN, portador(a) da CNH nº 02977966794, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 836/2026; BEATRIZ VIEIRA GRAH, portador(a) da CNH nº 06656508107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6846/2026; BRUNA FERNANDA KLOPPLE UGIONI, portador(a) da CNH nº 02794662865, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8701/2026; DEIWID MUNIZ DE BRITO, portador(a) da CNH nº 05575471712, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8690/2026; VITOR SANCEVERINO DENPSKI, portador(a) da CNH nº 06898047265, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10706/2026; ADEMILSON REZENDE VIANA, portador(a) da CNH nº 01601094689, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2628/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1202216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6109/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05518115610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6845/2026; ROBSON FERREIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05048019269, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13165/2026; RICARDO LADEIRA MELO, portador(a) da CNH nº 05863458844, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8699/2026; JUAN FIORAVANTE DONATO, portador(a) da CNH nº 08212609817, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14110/2026; LUIZ CARLOS DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 08075220900, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14121/2026; JANDERSON SANTANA DAS VIRGENS, portador(a) da CNH nº 07405949656, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17455/2026; GUILHERME DE CASTRO SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 07464207200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao

Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8695/2026; DERICK GEOVANNÉ PORTO, portador(a) da CNH nº 07456305780, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14111/2026; DERICK GEOVANNÉ PORTO, portador(a) da CNH nº 07456305780, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4671/2026; GUILHERME HENRIQUE VARELA REBELO, portador(a) da CNH nº 04081249907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14108/2026; MARCELO VINICIUS MENDES, portador(a) da CNH nº 07101987000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17148/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1202217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6144/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51141/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VICTOR VIEIRA FREITAS, portador(a) da CNH nº 07125547364, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51235/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 01176384437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 829/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MONICA CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06596769558, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9881/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14123/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 01176384437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14129/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSON DIECEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02932430777, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15348/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO MANOEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03175234350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16666/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16673/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MIGUEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01147565456, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16678/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9850/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEAN CELIO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04169687409, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16667/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO MANOEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03175234350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9872/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51401/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9839/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN FILOSO, portador(a) da CNH nº 03989742814, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 791/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 01176384437, que foi emitida

decisão em relação ao processo administrativo 822/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17459/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51817/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO MANOEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03175234350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7425/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9857/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07010414230, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15342/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51409/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSON DIECEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02932430777, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11546/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14138/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51409/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9832/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 01176384437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 821/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17460/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9858/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51292/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUAN DE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 07037667667, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15341/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN FILOSO, portador(a) da CNH nº 03989742814, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 790/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PABLO NATANAEL AMARAL, portador(a) da CNH nº 06712679222, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13182/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51408/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9847/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO MANOEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03175234350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13194/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16671/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9845/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9844/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VICTOR VIEIRA FREITAS, portador(a) da CNH nº 07125547364, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51116/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 01176384437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14128/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9846/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 01176384437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 819/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9855/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME BATISTA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05161594229, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9856/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS ESTEVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01619799100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14136/2026 por infringência ao Art.

263, inciso I, do CTB.; RENAN DOS SANTOS DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 04037678910, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51071/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEAN CELIO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04169687409, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13186/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51399/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13197/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TALITA CRISTINA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04130518416, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51064/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ GABRIEL BARBOSA SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07286639239, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9866/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9835/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9852/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16672/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9833/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROGERIO BOCORNE, portador(a) da CNH nº 00552543252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7404/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VICTOR VIEIRA FREITAS, portador(a) da CNH nº 07125547364, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51238/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51127/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VICTOR VIEIRA FREITAS, portador(a) da CNH nº 07125547364, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51237/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VICTOR VIEIRA FREITAS, portador(a) da CNH nº 07125547364, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51233/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DAN ANDREW PESSOA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07374900102, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17463/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEAN AUGUSTO GOULART, portador(a) da CNH nº 06547976353, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 805/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO RABELO MENDES, portador(a) da CNH nº 03215702020, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18557/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9851/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51402/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17461/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BERNARDETE BERGMANN BARCELLI, portador(a) da CNH nº 02042410252, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9849/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSON DIECEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02932430777, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51309/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14134/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VICTOR VIEIRA FREITAS, portador(a) da CNH nº 07125547364, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51236/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAFAEL MUMBACH VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01954880342, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51088/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JANAINA CORREA CAETANO, portador(a) da CNH nº 04078361915, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14130/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 29 de junho de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA
Cod. Mat.: 1202218

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5900/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSEMIRO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03800387537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32015/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON TIBES, portador(a) da CNH nº 02185720090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32056/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BIANKA DUDY, portador(a) da CNH nº 05700437846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32082/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDILENE SCHUERSOVSKI MORAES, portador(a) da CNH nº 04294566502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32120/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONIDAS DOS ANJOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06180088229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32127/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO MARCIANO GODOY DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04090713351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32186/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME BARBOSA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02478441021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32197/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUY CESAR FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02301619434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33943/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSILENE DA COSTA SILVA, portador(a) da CNH nº 04786406333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33945/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WALLAN FELIPE ZANELA BONASSOLI, portador(a) da CNH nº 04409283554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33955/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOICE HENNING, portador(a) da CNH nº 03587042591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33959/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO XAVIER DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01115644245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33967/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON LUIZ FOLTZ, portador(a) da CNH nº 03584465398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33977/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON ADOLAR ALBANO, portador(a) da CNH nº 01771631403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33982/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DORIVAL CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02185107596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 314/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BIANCA GONCALVES PINTO, portador(a) da CNH nº 05229905255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCIELE DOS SANTOS HUTNER, portador(a) da CNH nº 06576108877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33981/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINEIDE APARECIDA BORGES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04749604280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33994/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAIRA UEZ, portador(a) da CNH nº 04657810100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33963/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANO PEREIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 04481601848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33947/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1202219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5932/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAYRON MATHEUS GALLO, portador(a) da CNH nº 08672529817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30770/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO RENATO PEREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02538571535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CAMILA ROSA LISBOA, portador(a) da CNH nº 07507466072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO MARIA MORAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03050336001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31576/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MURILO FRANCISCO WOHLKE, portador(a) da CNH nº 03618867330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33122/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME AUGUSTO BOING, portador(a) da CNH nº 04923155410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33124/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEBSON GIVALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07894866729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEBER JOSE CARDOSO KIRCHOFF, portador(a) da CNH nº 02814715295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CRISTIANO RAZINI DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05645816578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33578/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICOM DE ARRAZAO, portador(a) da CNH nº 04353357626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33600/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIEL HENRIQUE CORREIA BILIBIO, portador(a) da CNH nº 07606847213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33630/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CHRISTIAN DE ALMEIDA SOUZA LUZ, portador(a) da CNH nº 06747429646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33663/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WESLLEN ISLAY CORREA, portador(a) da CNH nº 08090888365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33669/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VANDERLEI PIRES, portador(a) da CNH nº 02117886778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33725/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MELL GONCALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 08664649408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33731/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; KARINA THIZEN, portador(a) da CNH nº 06046876576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33751/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE VALDECI LIMA, portador(a) da CNH nº 05304704730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33763/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVELIN WOSSGRAU, portador(a) da CNH nº 05488903882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33764/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VANDERLEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05369121330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33766/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE VALDECI LIMA, portador(a) da CNH nº 05304704730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33769/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TATIANA DOS REIS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 08138448305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON GOU-LARTE DOS PRAZERES, portador(a) da CNH nº 04962960521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33805/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAILSON SOUZA, portador(a) da CNH nº 02258821302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33809/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL ALEX DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08697513041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDEMAR MENEGHELLI, portador(a) da CNH nº 06147871262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33820/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARIA HELENA LANG LEAL, portador(a) da CNH nº 07186804504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33827/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCIO ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04696166051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33830/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO LAERCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06383599986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33868/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO LAERCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06383599986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33869/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do

CTB; PAULO LAERCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06383599986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33870/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO LAERCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06383599986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33874/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO LAERCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06383599986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO LAERCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06383599986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33876/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ISRAEL ALVES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02583970405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33882/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIO PINNOW PICCININI, portador(a) da CNH nº 01966782060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SOLANGE APARECIDA MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03019277410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33891/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOCIELI GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08228723381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33904/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SAMUEL ELIAS SILVA, portador(a) da CNH nº 08607693772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33912/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDA FARIAS DE JESUS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05104799306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33986/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO DE OLIVEIRA SCORSATTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07010944521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIULIANO UANDREY CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05198918428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33638/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARIANA KLEINE, portador(a) da CNH nº 06761069207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33824/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADILSON SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 03653159273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33835/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATEUS SOUZA, portador(a) da CNH nº 07875589764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIECK LEMES BENITES, portador(a) da CNH nº 02854094147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33857/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADRIANI MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06119031183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33793/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JORDAN TAYLOS LAZAME NEVES, portador(a) da CNH nº 08592030737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33825/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALONCIO BARRETO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03234317948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33856/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DOUGLAS MENDES DUARTE, portador(a) da CNH nº 05946868910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31583/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DHYOGO HENRYQUE PHELYPPE SCHOLZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01288472741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33635/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUIN ALBERTO UTIMA RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07241760024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33646/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBSOM GUST, portador(a) da CNH nº 07148582108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33931/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WALDECIR BERNARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05312261175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31571/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAILSON SOUZA, portador(a) da CNH nº 02258821302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO OLIVEIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00396017340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33607/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO LAERCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06383599986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33873/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1202220

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5955/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOWEL CASTRO DIAZ, portador(a) da CNH nº 07068974870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32138/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; ANDREW NASCIMENTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05948504522, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32308/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; ANDREW NASCIMENTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05948504522, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32422/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1202221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5963/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31490/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31950/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROGER RIBEIRO VARRESE, portador(a) da CNH nº 07459016534, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31951/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VITOR DE MELO, portador(a) da CNH nº 04405242100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31953/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31971/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31973/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31974/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31975/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31977/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDRES BESERRA JIMENEZ, portador(a) da CNH nº 03945448260, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32057/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32059/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32083/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL TRINDADE, portador(a) da CNH nº 04340836203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32141/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32149/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32152/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I

do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32166/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDRES BESERRA JIMENEZ, portador(a) da CNH nº 03945448260, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32171/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32191/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; OTTVIN HUH, portador(a) da CNH nº 03223060179, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32215/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; OTTVIN HUH, portador(a) da CNH nº 03223060179, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32217/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32233/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32234/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32236/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROSEMARY GALASSI DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04686524659, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32243/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32269/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DAVID MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06643270268, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32271/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32300/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32301/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32307/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JANAINÉ DE PINHO, portador(a) da CNH nº 04503301520, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32330/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS MATHEUS DALA ROZ, portador(a) da CNH nº 07107987952, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32337/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VITOR MANOEL JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 07890971059, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32397/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32410/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIGI ANTONIO DE MATTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07095248398, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32421/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DHARANE DVILLE KALICKI FELIPAQUE, portador(a) da CNH nº 07453147931, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32425/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS MATHEUS DALA ROZ, portador(a) da CNH nº 07107987952, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32434/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS MATHEUS DALA ROZ, portador(a) da CNH nº 07107987952, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32435/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ISABELA KREUSCH, portador(a) da CNH nº 05824030499, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

JOINVILLE o processo administrativo 32439/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32441/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; UEMERSON FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07447649653, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32447/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS MOREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03816549233, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32464/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32469/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32479/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32487/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; UEMERSON FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07447649653, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32497/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32892/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32893/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32894/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32896/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32899/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32899/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32899/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL JOSE DOS SANTOS BRANDAO, portador(a) da CNH nº 05771791502, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 33702/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIEL VICTOR PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 08289132895, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 33718/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; THIAGO DE MELO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03809851091, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31487/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIGI ANTONIO DE MATTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07095248398, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32199/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADRIANO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00953726995, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32352/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIGI ANTONIO DE MATTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07095248398, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32363/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUIRLENE PLACIDE,

portador(a) da CNH nº 07345227338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32455/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO LUIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04333504263, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32272/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32895/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 31978/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 32240/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 33668/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no site eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1202222

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5981/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELTON JOSE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02757346451, processo administrativo nº 98426/2021; VOLNEI ANASTACIO PEREIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03368344210, processo administrativo nº 102025/2021; TANIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04246459399, processo administrativo nº 139548/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1202223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5991/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEITON FABIANO SCHUVETLER, portador(a) da CNH nº 04843288322, processo administrativo nº 22736/2020; RODRIGO TARINI, portador(a) da CNH nº 04958780200, processo administrativo nº 9383/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1202224

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6009/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOANITA APARECIDA DA SILVA INACIO, portador(a) da CNH nº 06006083532, processo administrativo nº 9376/2022; CARLOS ALBERTO CASTANHEIRO, portador(a) da CNH nº 01450258062, processo administrativo nº 133725/2022; CRISTIANE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01695946906, processo administrativo nº 166082/2023; GIANCARLO BLASI RIBAS, portador(a) da CNH nº 06914867257, processo administrativo nº 236828/2023; ERVINO ECKERT, portador(a) da CNH nº 03340691340, processo administrativo nº 261831/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1202225

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6038/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VAGNER CORREIA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05439266810, processo administrativo nº 69326/2022; CASSIANE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04329282365, processo administrativo nº 145305/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1202226

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6061/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA CONCEICAO JUNCKES, portador(a) da CNH nº 02787917030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241178/2023; ANA PAULA PABIS, portador(a) da CNH nº 02451055164, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244072/2023; JEFERSON ROSA, portador(a) da CNH nº 02928126761, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244201/2023; ADILON ANTONIO CATAFESTA, portador(a) da CNH nº 02796461758, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247454/2023; PEDRO LUCAS CALDAS TRINDADE, portador(a) da CNH nº 06555903155, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248171/2023; ADRIANO NORBERTO FLORES, portador(a) da CNH nº 02794559059, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248973/2023; EVA WILMA DESEN, portador(a) da CNH nº 06582053301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249158/2023; MAYLON BATISTA, portador(a) da CNH nº 04535547137, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1652/2026; LEONEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02675310857, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244076/2023; GUSTAVO CONSTANTE DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06148193570, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247439/2023; FABIO LUIZ ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03604127226, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247486/2023; FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07247650256, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248292/2023; EDSON LUIZ FERNANDES MACEDO, portador(a) da CNH nº 04281822971, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248570/2023; GIOVANI GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05278131854, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248581/2023; ROSEMERI ELLER RIFFEL, portador(a) da CNH nº 01926535100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248958/2023; MARIA HELENA DAY, portador(a) da CNH nº 03569824981, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249675/2023; MANOEL ROSA, portador(a) da CNH nº 02085953580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249981/2023; DAIANE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04693814008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251111/2023; JOAO ALBERTO ISOPPO, portador(a) da CNH nº 01210965810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220216/2023; ALDOMAR ROEDER, portador(a) da CNH nº 02458982240, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 165016/2023; ALCIDIA DA SILVA BUDAL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05560807705, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1632/2026; LAUANA NICOLE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07399411768, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1822/2026; MILTON WASEN, portador(a) da CNH nº 02051565009, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197367/2023; ANSELMO LUIS MERTENS, portador(a) da CNH nº 03335668802, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35748/2025; MARISTELA VARGAS, portador(a) da CNH nº 06704917820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192664/2023; PATRICIA GONCALVES DE ARAUJO HENKE, portador(a) da CNH nº 00922417199, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247166/2023; JULIANO EDMUNDO EBERHARDT FRANCO, portador(a) da CNH nº 02233857030, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247339/2023; AMARILDO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02577180248, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247442/2023; JEAN CARLOS LUCOLLI, portador(a) da CNH nº 06291708886, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247764/2023; PAULO LOURENCI, portador(a) da CNH nº 02840373141, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247869/2023; JADIR DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01545500571, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248093/2023; MARIA SALOME DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 05732704980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248907/2023; MERION ANTONIO ARRUDA TCHAICK, portador(a) da CNH nº 01322398510, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249235/2023; ELIEL BATISTA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02399810723, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249708/2023; ALMIR VICENTE, portador(a) da CNH nº 02083630796, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250000/2023; ADEMIR ALAN BELLO, portador(a) da CNH nº 02280045129, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251164/2023; LUCAS ALVES PICKLER, portador(a) da CNH nº 06465273307, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252425/2023; LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02680993322,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173780/2023; CRISTIAN WILLER PEGORETTI, portador(a) da CNH nº 03007825205, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173817/2023; VITOR JUNIOR LONGO, portador(a) da CNH nº 02869244270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253147/2023; PATRICIA BUENO STEFFENS, portador(a) da CNH nº 03212988109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255447/2023; EDSON VANDER DAROSI, portador(a) da CNH nº 03101179029, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227439/2023; LETICIA GROLA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02708034569, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227450/2023; WILLIAN MILANI LIMA, portador(a) da CNH nº 05359295827, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244095/2023; SIRLENE DA SILVA LUZ, portador(a) da CNH nº 05644450583, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246881/2023; JUCIANO CAMPIGOTTO, portador(a) da CNH nº 03117592131, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247181/2023; CLEOCIR GILBERTO GADOTTI, portador(a) da CNH nº 02118170724, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247838/2023; GLAUCIANE CORDEIRO FAUST, portador(a) da CNH nº 05675308678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248281/2023; BRUNO VINICIOS TANCREDO FARIA, portador(a) da CNH nº 06970876869, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248285/2023; PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, portador(a) da CNH nº 00458107289, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249621/2023; TIAGO LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05442969646, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250510/2023; MILTON WASEN, portador(a) da CNH nº 02051565009, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197408/2023; ADRIANO JORGE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03793941496, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 165028/2023; GERALDO HOFMANN, portador(a) da CNH nº 02479593961, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171293/2023; DANIELE CARVALHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07001660606, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35720/2025; MARIA DAS GRACAS SOBRAL MARTINS, portador(a) da CNH nº 02478150683, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247357/2023; VALDEVINO RIBEIRO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 02035759210, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247441/2023; IZOLINA EUGENIO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03603340725, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248221/2023; MARCUS AUGUSTO ELEOTERIO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04024914785, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248244/2023; ALINE MADALENA DE AMORIM SOUZA, portador(a) da CNH nº 04060802715, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248451/2023; GEISLA DE OLIVEIRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 06173637505, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249005/2023; LAURO CESAR MATEUS CAMILO, portador(a) da CNH nº 06070806683, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249290/2023; AGILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03428252430, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249614/2023; QUEILA HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04790844775, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250975/2023; CLEVERSON DAMACENO MENAO, portador(a) da CNH nº 04772470607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192965/2023; ROSEMERI MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 03740596579, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227459/2023; DOUGLAS BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 04506911837, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

202242/2023; ANTONIO PINTO, portador(a) da CNH nº 01528163792, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247969/2023; LUIS SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00931382495, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248326/2023; MARIA HELENA SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 04530947156, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248425/2023; ANDREA SANTIAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01499723540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248488/2023; FABIANO ADAMS, portador(a) da CNH nº 01630824602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248961/2023; CRISTIAN ROBERT CORREIA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00992742614, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249202/2023; RUBENS MOURA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02984245900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249932/2023; ADILSON CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03059987086, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251086/2023; TANIA VIEIRA DA SILVA SILVA, portador(a) da CNH nº 06304082181, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251101/2023; IVO DIETRICH, portador(a) da CNH nº 03488081129, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223321/2023; SANDRA REGINA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03573691046, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1814/2026; AMARILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02706130644, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241111/2023; CATARINA BURG, portador(a) da CNH nº 03265831980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241123/2023; LEONARDO GONCALVES DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05276670506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243895/2023; CLAUDIONOR ARISTIDES GOMES, portador(a) da CNH nº 03068265266, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244093/2023; WELLINGTON ATAIDE MARTINS, portador(a) da CNH nº 04687640839, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247484/2023; SIDINEI DE BORBA, portador(a) da CNH nº 02680847216, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247685/2023; CARLOS ALEXANDRE STENGER, portador(a) da CNH nº 02478600845, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248328/2023; RAFAEL BRUINSMA, portador(a) da CNH nº 06046159517, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249504/2023; JOAO ELIZEU FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02237899393, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249827/2023; ELIO GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00886043202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249929/2023; ISADORA BRITO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05638436900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251094/2023; ERIC VINICIUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06906616046, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251193/2023; CHRISTIANE MACHADO, portador(a) da CNH nº 01483101942, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1658/2026; SALOMAO LEE, portador(a) da CNH nº 04632236106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35719/2025; TALISSA ZANOTTO, portador(a) da CNH nº 04068989985, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244082/2023; SOLENE AGUIAR VALIN GAMBA, portador(a) da CNH nº 04290682200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247358/2023; MARCOLINO MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 01817691155, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248033/2023; OSNI DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02660365466, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248391/2023; SILVANO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03228637607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248502/2023; FERNANDO JOSE DE

NOVELLI, portador(a) da CNH nº 04736610908, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249036/2023; GUILHERME FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05431578056, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249681/2023; MARCELO OLIVEIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00396017340, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192955/2023; MARCELO OLIVEIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00396017340, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192963/2023; DENIZE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06128291013, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253204/2023; LUIZ MAURO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05027095032, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 317/2026; DIOGO ALYSON CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 05369995280, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1821/2026; BRUNO PAULO ZLUHAN, portador(a) da CNH nº 04790832920, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 301/2026; ALEXSANDRA DOS SANTOS URBAN, portador(a) da CNH nº 02627376074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244014/2023; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244098/2023; DAIANE SILVA, portador(a) da CNH nº 04763417887, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244225/2023; CASSIO WOITSCHOSKI, portador(a) da CNH nº 02577186360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247770/2023; HEITOR DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02554950860, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248361/2023; RODRIGO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 07089929443, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248986/2023; HAROLDO PAULO VEIGA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02608015895, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249174/2023; NEUDILEIA JASPER, portador(a) da CNH nº 02478575907, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251052/2023; ALAN EDUARDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06348743587, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251139/2023; ROBSON ROSSETTI SOUZA, portador(a) da CNH nº 04401719600, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 207854/2023; SILVIO JOSE MARQUES, portador(a) da CNH nº 00723749570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241194/2023; PRISCILLA CASTRO NEVES PERINI, portador(a) da CNH nº 03118498370, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164973/2023; ALTAIR QUETES DE LARA, portador(a) da CNH nº 00573233712, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173800/2023; DAYANA VIESER, portador(a) da CNH nº 06880891816, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35728/2025; JOAO GILBERTO FERNANDES STACHERA, portador(a) da CNH nº 06970875409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37340/2025; PEDRO LUCAS CALDAS TRINDADE, portador(a) da CNH nº 06555903155, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244070/2023; VANDELEI DUDEK, portador(a) da CNH nº 00079519184, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246927/2023; ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03492258560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247602/2023; SIMONE ANSOLIN, portador(a) da CNH nº 04517023650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247844/2023; EDEMAR SIMAS LUIZ, portador(a) da CNH nº 05594219460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247865/2023; MARIO TECHY, portador(a) da CNH nº 01271870340, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247887/2023; GASTAO WENDEL, portador(a) da CNH nº 00883961008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248058/2023; EMER-

SON GABRIEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02041484939, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248417/2023; WILNER BERTRAND, portador(a) da CNH nº 07090921664, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249280/2023; HELOISA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00964706490, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249512/2023; JULIO ALEX DE MELLO CORREA, portador(a) da CNH nº 05039269811, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249707/2023; SAMUEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03565785619, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251137/2023; ROBERTO EGGERT NETO, portador(a) da CNH nº 00826938829, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251150/2023; GUILHERME DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 07063493797, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252324/2023; ELISANGELA CRISTINA BUCCI, portador(a) da CNH nº 00722051664, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28961/2024; JACKSON CARLOS CORREA, portador(a) da CNH nº 07393834080, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35743/2025; EVERSON BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06974417638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253140/2023; CRISTIANE MAURINA DIAS, portador(a) da CNH nº 03334853375, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1672/2026; FLAUDSON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06967069869, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171290/2023; NILDO DE RAMOS TAVARES, portador(a) da CNH nº 02777401400, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243896/2023; TERTULIANO MOREIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 02739731903, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244091/2023; SANDRA REGINA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03573691046, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244174/2023; JENNIFER VALE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06182327806, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247012/2023; ANDERSON JULIANO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02506236776, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247098/2023; ISRAEL CANGE, portador(a) da CNH nº 07332107801, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247583/2023; BRUNO RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04265060703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247666/2023; CRISTIAN ROGER GARCIA, portador(a) da CNH nº 04090710408, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241146/2023; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36350/2024; DENISE ROSE MERTENS GARCIA, portador(a) da CNH nº 01528090568, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37321/2025; ALEX SANDER ESTEVES COELHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05189759703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29434/2024; MARCELO MAZZUCCO DE MELO, portador(a) da CNH nº 03665402486, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262828/2023; JHON WALTRICK, portador(a) da CNH nº 03363446267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241125/2023; CLAUDNER ELISSON, portador(a) da CNH nº 07193329253, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247297/2023; JOAO GERMANO, portador(a) da CNH nº 02300881074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247687/2023; PEDRO ANTONIO BELLO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01665494081, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247843/2023; VALERIO HARDT, portador(a) da CNH nº 03656385180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247895/2023; EZEQUIEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02729082626, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248213/2023; EDIRLEIA

ROSANA HARDT MORAES, portador(a) da CNH nº 03016413528, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249271/2023; ANDRE MARTINS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01724228205, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 165044/2023; RENATO GAMA LOBO, portador(a) da CNH nº 02491299577, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173837/2023; GEAN LUIZ STEIN, portador(a) da CNH nº 03205990600, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 165008/2023; RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03279543641, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261890/2023; GIOVANA DE OLIVEIRA BRANCO, portador(a) da CNH nº 01330729775, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25763/2024; LEANDRO WRONSKI, portador(a) da CNH nº 00816787927, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223284/2023; JOAO VITOR DA SILVA LUZ, portador(a) da CNH nº 04367532030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187278/2023; MARCIANO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06079171969, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247277/2023; WAGNER TEIXEIRA SERAFIM, portador(a) da CNH nº 06531949738, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247425/2023; ENOS AMORIM DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04014145077, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248311/2023; JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03281966360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248364/2023; DEUSA LIMONGE DE ALMEIDA FONSECA, portador(a) da CNH nº 00923478119, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248464/2023; FLAVIO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04266942769, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249229/2023; ORLANDO SEVERO BEZERRA, portador(a) da CNH nº 00087874343, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249728/2023; KLEVERTON SANTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 05214236541, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251191/2023; EMILIANO DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01605471153, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251376/2023; VITOR ISRAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07105190640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35722/2025; GEFERSON LUIZ LACH, portador(a) da CNH nº 01317159303, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187223/2023; PEDRO TAVARES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02839692691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197379/2023; JULIO CESAR GUESSER, portador(a) da CNH nº 05693046985, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 165032/2023; JAKSON DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03228681419, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241188/2023; ELOISA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05599044620, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241212/2023; MOACIR DUNKER, portador(a) da CNH nº 01505907854, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243995/2023; HELIO FERNANDO BARROS TAVARES DE MELO FILHO, portador(a) da CNH nº 02897696928, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246830/2023; ANTONIO SCHUAMBACHI, portador(a) da CNH nº 02899352269, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246951/2023; RODRIGO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04647418037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247555/2023; OSINO DALPRA, portador(a) da CNH nº 03240239975, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248291/2023; JOSSIMAR JOAO JAEGER, portador(a) da CNH nº 01604861675, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249288/2023; ANTONIO CESAR FRANCO GARCIA, portador(a) da CNH nº 02682782730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 249791/2023; WELLINGTON SILVA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06081795892, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247497/2023; JHONAS FELIPE ALEXANDRE GUILHARDO, portador(a) da CNH nº 06859065646, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247500/2023; DEBORA ERIKSSON, portador(a) da CNH nº 06252456572, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247570/2023; CACILDA ECKEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05057009792, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247997/2023; MARTA SALETE SCOLARI PILLON CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 03232579590, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248154/2023; ELIESER PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02895311582, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248493/2023; ARI JOSE DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 03329656009, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249285/2023; ARGEU STREIS, portador(a) da CNH nº 03781758538, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249565/2023; FREDERICO KNIEST, portador(a) da CNH nº 04574675854, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171298/2023; IDALINO SAVI, portador(a) da CNH nº 01082064480, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223306/2023; JULIO CESAR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03608075933, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227389/2023; JOSE CARLOS CABRAL, portador(a) da CNH nº 01557338020, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 188642/2023; CELSO MARCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05647430899, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1635/2026; LUCAS DOS SANTOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 06126694795, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35745/2025; GIOVANNI AMENDOLITO, portador(a) da CNH nº 03830189010, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251187/2023; NERISVAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06054186409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261882/2023; EDER OSMAR SCHEUTCHUK, portador(a) da CNH nº 05128905021, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247889/2023; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02807361845, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247342/2023; MARLENE ALVES LEITE, portador(a) da CNH nº 04902129015, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247791/2023; LUIZ CARLOS COELHO, portador(a) da CNH nº 02838574250, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247894/2023; JOUGLAS FELIPE DE CAMARGO BONAMIGO, portador(a) da CNH nº 04536520649, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248080/2023; RODRIGO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02209370091, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248113/2023; NERILSON GONCALVES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01024680995, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248321/2023; LUIS CARLOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04427334600, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248977/2023; RICARDO LORENZEN, portador(a) da CNH nº 01644818689, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250613/2023; JAKSON GABOARDI YUSSUF, portador(a) da CNH nº 05840568865, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251176/2023; NELITA VIEIRA REBELLO, portador(a) da CNH nº 00763982875, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251372/2023; ELIZABETH DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04582376938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 227379/2023; CANDICE DE SOUZA CONSTANTINO LOURENZETTI, portador(a) da CNH nº 01073391848, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171296/2023; ANTONIO RUBIO, portador(a) da CNH nº 02353793779,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173777/2023; NILSO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02905433700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173778/2023; ANA PAULA ZERMIANI ARISTICH, portador(a) da CNH nº 05924996236, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1826/2026; FRANCISCO CORDEIRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03118486742, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7980/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constatando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1202227

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6097/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02697247387, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254584/2023; CLAUDINEI APARECIDO AFONSO, portador(a) da CNH nº 00742128875, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223281/2023; JOSE EDUARDO DOS SANTOS BRAZ LOPES, portador(a) da CNH nº 01211172403, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11569/2026; DANILO HENRIQUE FERNANDES RAMOS C CAPRIOLIO, portador(a) da CNH nº 04004962775, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196417/2023; DANIEL CAPRALI, portador(a) da CNH nº 04286904470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214363/2023; PEDRO TAVARES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02839692691, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195442/2023; DILSON JOSE DA MAIA, portador(a) da CNH nº 04356350963, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244126/2023; THIAGO DE OLIVEIRA FERRAO, portador(a) da CNH nº 00633456638, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261884/2023; GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04563510974, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220239/2023; CELSO LUIZ DA MAIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01206253815, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222728/2023; JONATAS KELUI LEAL GODOI, portador(a) da CNH nº 06729581467, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253136/2023; GERALDO HOFMANN, portador(a) da CNH nº 02479593961, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254707/2023; OSCAR ROBERTO RUDNICK, portador(a) da CNH nº 04582123206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244038/2023; CASSIO WOITSCHOSKI, portador(a) da CNH nº 02577186360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244022/2023; ANA PAULA PABIS, portador(a) da CNH nº 02451055164, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244134/2023; KENJI RIBEIRO WAKIMOTO, portador(a) da CNH nº 03628451301, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250556/2023;

JOAO PAULO PRIM TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00874861163, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37304/2025; FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03695342209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250339/2023; EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01528550421, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153512/2023; LUCAS BONIFACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06555899062, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124/2025; VERA LUCIA DELFINO PORFIRIO, portador(a) da CNH nº 03285495107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8207/2025; NIVAN WILLIAN CORREIA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05545754432, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242026/2023; EDILSON LEONEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03565146383, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252287/2023; LUAN MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06140812524, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223308/2023; FRANCISCO FRANCIMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04306250076, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180995/2023; PIETRO GASPARIN OGLIARI, portador(a) da CNH nº 06553559386, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213119/2023; MISAEL ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01533425532, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255453/2023; EVERTON ROMARIO SILVA DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06158082437, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238984/2023; ALEXSANDRO LUIZ SILVA, portador(a) da CNH nº 04354940636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146742/2023; DIOGO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06050939977, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36376/2024; JULIO CESAR MEURER, portador(a) da CNH nº 01994847507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239278/2023; JEISON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03913380782, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189332/2023; RODRIGO GALIZI, portador(a) da CNH nº 02742829235, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10313/2026; DYONSON FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05479817725, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240742/2023; IVO ANTONIO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 04726816504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241623/2023; JOELCIO DE AMORIM BORGES, portador(a) da CNH nº 06646674004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248177/2023; MARCIO LUIZ SIMOES, portador(a) da CNH nº 02295464850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156890/2023; LINDOMAR MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00830936546, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153492/2023; EDSON RODRIGO JULKOWSKI, portador(a) da CNH nº 01151075157, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253431/2023; ROSILEIA ROSA PEREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00650631633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254580/2023; JOSE HUMBERTO MURARA, portador(a) da CNH nº 02501147860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244140/2023; CARLOS

AUGUSTINHO BRUSE, portador(a) da CNH nº 03398604173, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249843/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1202228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6125/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CESAR DOUGLAS DA SILVA BRAGA, portador(a) da CNH nº 06599837503, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37377/2025 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB.; LUCAS DA CUNHA LOPES, portador(a) da CNH nº 07293333120, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37375/2025 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1202229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6132/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL CAETANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04203680217, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22167/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RICARDO FORSTER, portador(a) da CNH nº 06306723629, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37382/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO AUGUSTO PEREIRA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01064438729, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41401/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42603/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07371724346, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43098/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE LUIZ NOSCHANG, portador(a) da CNH nº 02814141940, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44408/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE FERNANDO BOHADA FANDINO, portador(a) da CNH nº 06992012500, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44439/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAIMUNDO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03026036879, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44577/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44616/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do

CTB.; LISETE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44620/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47341/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FERNANDA MANOELA HOSTIM MANARIN, portador(a) da CNH nº 04915418516, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49995/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50032/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIO ISMAEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 04810050762, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50120/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDGAR BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 01562523009, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50145/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1741/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1763/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1774/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JUNIOR ANTONIO RENGEL AGUILARTE, portador(a) da CNH nº 08193559400, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2680/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2717/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIAN AUGUSTO BORTOLINI VICARI, portador(a) da CNH nº 05770051602, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10323/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GISLEINE DOS SANTOS MACHADO AFONSO, portador(a) da CNH nº 00763230183, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10397/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14605/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14679/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14703/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KLEVERTON CORREA, portador(a) da CNH nº 07560358939, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14704/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14818/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAGNO PEREIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07673351968, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14847/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14848/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14866/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CHRISTIAN FROHLICH, portador(a) da CNH nº 02837250600, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16493/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16506/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IGOR RUBENS VITORINO, portador(a) da CNH nº 07493154604, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10410/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10336/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAYCON LUCIAN ERICKSSON, portador(a) da CNH nº 06942199400, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47364/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GENTIL LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03021592371, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14653/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50025/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14631/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODOLFO MARQUES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06512735140, que foi emitida decisão em relação ao

processo administrativo 16541/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAYCON LUCIAN ERIKSSON, portador(a) da CNH nº 06942199400, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2699/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSON QUERINO, portador(a) da CNH nº 01981196243, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44372/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THIAGO HENRIQUE HAUSS, portador(a) da CNH nº 06295888596, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2709/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; YAGO JUNIO FERNANDES OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05628096199, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43133/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1803/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16553/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2644/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IGOR RUBENS VITORINO, portador(a) da CNH nº 07493154604, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10402/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELESSANDRO GARCIA, portador(a) da CNH nº 04271139250, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2687/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO UBIRAJARA ARGLO DA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 02805603612, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43008/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07470963323, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43143/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50086/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42605/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14677/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14686/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50001/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2708/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43006/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2657/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43019/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDINEI SEBASTIAO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01349193365, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1781/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14725/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41403/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIS CARLOS FERREIRA MILESKI, portador(a) da CNH nº 03161446685, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14832/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10329/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR JUNIOR LONGO, portador(a) da CNH nº 02869244270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16946/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATHAN MICHAEL MAIA, portador(a) da CNH nº 02382209007, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1759/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO JORGE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03793941496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14790/2026 por

infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE DEGLMANN, portador(a) da CNH nº 04889215927, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14811/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEBORA MONICA BOEHM, portador(a) da CNH nº 01310275851, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42631/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50023/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07470963323, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16531/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CAROLINE MARIAN DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07122337107, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2646/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47301/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPE AGUIAR SOUZA, portador(a) da CNH nº 04462836605, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43091/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10360/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14863/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HELI NOGUEIRA SOBRINHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04777112924, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43123/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14854/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARISTELA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05337596203, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41411/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IGOR RUBENS VITORINO, portador(a) da CNH nº 07493154604, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10401/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2656/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIDNEY TEIXEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00932105391, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16468/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME REICHERT, portador(a) da CNH nº 04040313990, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14623/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10328/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILSON CARLOS ALVES, portador(a) da CNH nº 02217226109, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50013/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IVAIR PEDROSO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04317579323, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16906/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10338/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GISLEINE DOS SANTOS MACHADO AFONSO, portador(a) da CNH nº 00763230183, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1696/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO LUIS PAES, portador(a) da CNH nº 01992397564, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41444/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPE AGUIAR SOUZA, portador(a) da CNH nº 04462836605, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42997/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14791/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CAIROM ALBERTO RAMOS MARQUES, portador(a) da CNH nº 04712531181, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16895/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14728/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14802/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NEURI DE PAULA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02642588758, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16469/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLON WILSON RESSEL, portador(a) da CNH nº 04485563893, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47345/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME REICHERT, portador(a) da CNH nº 04040313990, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14622/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14675/2026

por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1739/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIANO BORGES, portador(a) da CNH nº 05622383140, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16917/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE LUIZ NOSCHANG, portador(a) da CNH nº 02814141940, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43135/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RICHARD PATRICIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06231390801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26136/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; AIRTON AUGUSTO VICARI, portador(a) da CNH nº 02233930209, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43071/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBERTO FINATI FILHO, portador(a) da CNH nº 04029143786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44593/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GIVANILDO DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01324786157, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1802/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IGOR RUBENS VITORINO, portador(a) da CNH nº 07493154604, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10411/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14799/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16921/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14865/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SILVIO BATIUK, portador(a) da CNH nº 00353244390, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43050/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CELI MOREIRA GUERRENHO, portador(a) da CNH nº 04705784569, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14643/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VILMAR BURATO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01059577721, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16884/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16554/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43051/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14665/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14757/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43048/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10322/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROGER RIBEIRO VARRESE, portador(a) da CNH nº 07459016534, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10363/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43040/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPE AGUIAR SOUZA, portador(a) da CNH nº 04462836605, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44612/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; AMAURI ROSA, portador(a) da CNH nº 01921848499, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2733/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50100/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBERTO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00895507370, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43059/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON BALLAND, portador(a) da CNH nº 00967076900, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1784/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42621/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41362/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42610/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41362/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42610/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44434/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE,

portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50099/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50078/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14813/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO LUIS PAES, portador(a) da CNH nº 01992397564, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41443/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROGER RIBEIRO VARRESE, portador(a) da CNH nº 07459016534, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10348/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44539/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41344/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THIAGO HENRIQUE HAUSS, portador(a) da CNH nº 06295888596, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50033/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO LOPES, portador(a) da CNH nº 02617363583, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14724/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO SACHT, portador(a) da CNH nº 06031727099, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14845/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47298/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GISLEINE DOS SANTOS MACHADO AFONSO, portador(a) da CNH nº 00763230183, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1695/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE MARIO FOSCARINI, portador(a) da CNH nº 01554897673, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2701/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14632/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROGER RIBEIRO VARRESE, portador(a) da CNH nº 07459016534, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14691/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50000/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10326/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14783/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16523/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14861/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON BALLAND, portador(a) da CNH nº 00967076900, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41421/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2690/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IGOR RUBENS VITORINO, portador(a) da CNH nº 07493154604, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2645/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44540/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO ARTUR CESTREM, portador(a) da CNH nº 01736408168, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43103/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44613/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIA REGINA FRANCO, portador(a) da CNH nº 02308575950, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50084/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HAMILTON LOPES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01727296082, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42628/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10362/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14864/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAIMUNDO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03026036879, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41337/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350,

que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1783/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE LUIZ NOSCHANG, portador(a) da CNH nº 02814141940, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44561/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43063/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50026/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SILVIO BATIUK, portador(a) da CNH nº 00353244390, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44603/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO ARTUR CESTREM, portador(a) da CNH nº 01736408168, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2682/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IGOR RUBENS VITORINO, portador(a) da CNH nº 07493154604, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10393/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47347/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR DE MELO, portador(a) da CNH nº 04405242100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47309/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAIMUNDO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03026036879, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42630/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07371724346, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43099/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBERTO FINATI FILHO, portador(a) da CNH nº 04029143786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2648/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41469/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14761/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10388/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JANDERSON HENRIQUE TORRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06499919909, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47357/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47299/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14735/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14657/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14868/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME DIEGO COELHO, portador(a) da CNH nº 06557137009, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33777/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10330/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14805/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO CAETANO PINTO, portador(a) da CNH nº 02652741303, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26097/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAERTE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04122511312, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50081/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RICHARDT HEINRICH KRENKEL, portador(a) da CNH nº 03235556951, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2689/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50085/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO JORGE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03793941496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10351/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO ARTUR CESTREM, portador(a) da CNH nº 01736408168, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16904/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAIMUNDO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03026036879, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33707/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; AIRTON AUGUSTO VICARI, portador(a) da CNH nº 02233930209, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43140/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida

decisão em relação ao processo administrativo 14820/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HELI NOGUEIRA SOBRINHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04777112924, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43129/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROGER RIBEIRO VARRESE, portador(a) da CNH nº 07459016534, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1740/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41436/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IGOR RUBENS VITORINO, portador(a) da CNH nº 07493154604, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10403/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIO ISMAEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 04810050762, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1788/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10389/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2674/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33770/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALLAN PEREIRA MACEDO, portador(a) da CNH nº 05306752943, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50114/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUAN WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07081612205, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44443/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43084/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCISCO DENIS SOARES LIMA, portador(a) da CNH nº 07416619777, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14846/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO JORGE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03793941496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41333/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBERTO FINATI FILHO, portador(a) da CNH nº 04029143786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50122/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14776/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CHRISTIAN FROHLICH, portador(a) da CNH nº 02837250600, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14857/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLON WILSON RESSEL, portador(a) da CNH nº 04485563893, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44426/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2724/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1713/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO UBIRAJARA ARGOLLO DA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 02805603612, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1807/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49999/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DARIO VALMIR VIERTTEL, portador(a) da CNH nº 03329483490, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42629/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GIVANILDO DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01324786157, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1805/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50102/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIMONE MARGARIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05341357980, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43078/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CHRISTIAN FROHLICH, portador(a) da CNH nº 02837250600, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14858/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCISCO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02604886702, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42607/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THIAGO HENRIQUE HAUSS, portador(a) da CNH nº 06295888596, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44447/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR JUNIOR LONGO, portador(a) da CNH nº 02869244270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43004/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50103/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLON WILSON RESSEL, portador(a) da CNH nº

04485563893, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44610/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELESSANDRO GARCIA, portador(a) da CNH nº 04271139250, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41389/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JAIR BECKER, portador(a) da CNH nº 03141916233, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44609/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14616/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIO ISMAEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 04810050762, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10332/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO JORGE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03793941496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10345/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41387/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO GABRIEL ROSA, portador(a) da CNH nº 04941453842, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16475/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44551/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSON ROBERTO FIDELIS, portador(a) da CNH nº 03983178376, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43117/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14688/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SERGIO NARDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01472410300, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50092/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO LUIS PAES, portador(a) da CNH nº 01992397564, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47349/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16526/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16900/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43045/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HAMILTON LOPES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01727296082, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43003/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GIVANILDO DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01324786157, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14658/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATHAN MICHAEL MAIA, portador(a) da CNH nº 02382209007, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47319/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07470963323, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14743/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIDNEY TEIXEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00932105391, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1744/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBERTO FINATI FILHO, portador(a) da CNH nº 04029143786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44395/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2672/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10396/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE ROBERTO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02202533203, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42633/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42622/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JANE TE STAIDEL COELHO, portador(a) da CNH nº 05603002024, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44389/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02055033753, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2683/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HELI NOGUEIRA SOBRINHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04777112924, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44429/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14806/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14670/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao

processo administrativo 49997/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO JORGE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03793941496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41400/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SAMUEL FERREIRA BRITO, portador(a) da CNH nº 05504841104, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44440/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIOGO PIERRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04054488390, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14774/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14867/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1785/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DENIS ROBERTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 02956106013, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47360/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1733/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIKO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03436303967, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14701/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUBENS MOURA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02984245900, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41409/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14669/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBERTO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00895507370, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43118/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CAROLINE MARIAN DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07122337107, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47308/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIO ISMAEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 04810050762, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44451/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEONIDAS VIDAL DE FREITAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01942908697, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43108/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47339/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR DE MELO, portador(a) da CNH nº 04405242100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16504/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42611/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO JORGE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03793941496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44385/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FILIPE AGUIAR SOUZA, portador(a) da CNH nº 04462836605, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44558/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50030/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ CARLOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01856005350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2651/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2650/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LIRIO HILLMAN, portador(a) da CNH nº 01984171903, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14836/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THIAGO HENRIQUE HAUSS, portador(a) da CNH nº 06295888596, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50019/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATHAN MICHAEL MAIA, portador(a) da CNH nº 02382209007, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47318/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; XANE LUIZA MAHOSKI GADELHA, portador(a) da CNH nº 04701736140, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2652/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50040/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2662/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR DE MELO, portador(a) da CNH nº 04405242100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14839/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50104/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DILSON NEIS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03455733400, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2694/2026 por infringência ao Art. 263,

inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16527/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDGAR BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 01562523009, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50154/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSUE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05530917914, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50080/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14742/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDSON UMBELINO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06499842699, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41334/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR DE MELO, portador(a) da CNH nº 04405242100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16896/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14804/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIMONE MARGARIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05341357980, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47287/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47328/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16505/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14678/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ FELIPE CZARNOBAY SANTOS, portador(a) da CNH nº 04753914208, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14763/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10335/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CARLITO FERREIRA VIANA, portador(a) da CNH nº 06801089209, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14615/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41386/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSON QUERINO, portador(a) da CNH nº 01981196243, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16949/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43035/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIOGO PIERRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04054488390, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1716/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14630/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DENIS ROBERTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 02956106013, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47359/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE VICTOR FAUSTINO DOS SANTOS MAIA, portador(a) da CNH nº 05427322270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43072/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO UBIRAJARA ARGOLLO DA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 02805603612, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1808/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIANO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 03437329100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41405/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FERNANDO REINERT, portador(a) da CNH nº 03109808258, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41464/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBERTO FINATI FILHO, portador(a) da CNH nº 04029143786, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42998/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALEX KALLEL SENE, portador(a) da CNH nº 06799386241, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14711/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43131/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE FERNANDO BOHADA FANDINO, portador(a) da CNH nº 06992012500, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14737/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DORIVAL KUSS, portador(a) da CNH nº 03960915407, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37380/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10339/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIMONE MARGA-

RIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05341357980, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14700/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14803/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO LOPES, portador(a) da CNH nº 02617363583, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43031/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41437/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33761/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 49998/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSON ROBERTO FIDELIS, portador(a) da CNH nº 03983178376, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43116/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN JACKSON DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05673941794, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44597/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIANO JOSE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05584605128, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1734/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14793/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIOCELI COSTA, portador(a) da CNH nº 06574254227, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43141/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43057/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LISETTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02413301350, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42606/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10357/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50002/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GISLEINE DOS SANTOS MACHADO AFONSO, portador(a) da CNH nº 00763230183, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1771/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI ZANDONA SILVA, portador(a) da CNH nº 06264034694, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14608/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14770/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUAN MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06140812524, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47363/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEAN WILBENS MERA, portador(a) da CNH nº 07129538992, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1752/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIANO JOSE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05584605128, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14778/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33779/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1731/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41438/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14792/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14667/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50031/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEONIDAS VIDAL DE FREITAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01942908697, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43109/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14862/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GENTIL LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03021592371, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43005/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO JORGE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03793941496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16482/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDOMIRO GONCALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03662363384, que foi emitida

decisão em relação ao processo administrativo 1730/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GIVANILDO DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 01324786157, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14656/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de junho de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1202230

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5911/2026 RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSEVAL PACHECO, portador(a) da CNH nº 01567478808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29123/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDOMIRO VALMOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01840872464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29125/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.
Cod. Mat.: 1202279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5942/2026 RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS BARRETO MACHADO BERENDT, portador(a) da CNH nº 08851439449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34664/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.
Cod. Mat.: 1202280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5951/2026 RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALESSANDRA TAVARES MARIANO FLORENTINO, portador(a) da CNH nº 04671546994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29112/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.
Cod. Mat.: 1202281

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6071/2026 RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARTHUR RUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 05231881475, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51752/2025; ANDRESSA BOTH DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 07418954908, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51751/2025; RODRIGO DUTRA DEBRASSI, portador(a) da CNH nº 02382101807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11365/2026; FABIANO JACULI MARTINS, portador(a) da CNH nº 01554192302, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11362/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA
Cod. Mat.: 1202282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6107/2026 RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SILVANA KRUGER, portador(a) da CNH nº 01171640210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6450/2026; HENRIQUE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05933417048, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6440/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA
Cod. Mat.: 1202283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6119/2026 RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE

DIRIGIR de: ORIOSVALDO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 01035251104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6422/2026; MARIANA HENRIQUE JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 03739019147, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6430/2026; ARIANE DOMINGUES DE JESUS COSTA, portador(a) da CNH nº 08190682894, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17309/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1202284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6049/2026
RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCIANO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06475558843, processo administrativo nº 17050/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.
Cod. Mat.: 1202285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5984/2026
RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EZEQUIEL DELFINO, portador(a) da CNH nº 02567601160, processo administrativo nº 45670/2022; ANTONIO DA SILVA LEONARDO, portador(a) da CNH nº 02767062158, processo administrativo nº 204855/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.
Cod. Mat.: 1202286

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5996/2026
RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise

dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILLIAN SILVEIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06155740187, processo administrativo nº 65002/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) NAILTON SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02875741498, processo administrativo nº 16410/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1202287

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6139/2026
RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JEFFERSON VALDOMIRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04806050235, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35566/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERALDO MARTINS TOME, portador(a) da CNH nº 02934453338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17474/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALI DA SILVA HAMADI, portador(a) da CNH nº 04445508680, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45666/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DENER BERNARDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06372532221, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34292/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ITAMIR BITENCOURT DE BEM, portador(a) da CNH nº 02705136603, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32359/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALI DA SILVA HAMADI, portador(a) da CNH nº 04445508680, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31989/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALI DA SILVA HAMADI, portador(a) da CNH nº 04445508680, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35803/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THIAGO FELISBERTO GOMES, portador(a) da CNH nº 06228387107, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35790/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALI DA SILVA HAMADI, portador(a) da CNH nº 04445508680, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32361/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; THIAGO FELISBERTO GOMES, portador(a) da CNH nº 06228387107, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35791/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALI DA SILVA HAMADI, portador(a) da CNH nº 04445508680, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34294/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JHONI FERNANDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04233725468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35565/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ITAMIR BITENCOURT DE BEM, portador(a) da CNH nº 02705136603, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31994/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA
Cod. Mat.: 1202301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6143/2026
RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO ZEFERINO

JORGE, portador(a) da CNH nº 05011187712, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51831/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NASCIMENTO DE DEUS, portador(a) da CNH nº 03763302081, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17485/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO AMADEU PATEL, portador(a) da CNH nº 02423629646, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45699/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ILTON REGIS FILHO, portador(a) da CNH nº 01406649002, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39087/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NASCIMENTO DE DEUS, portador(a) da CNH nº 03763302081, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17482/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO AMADEU PATEL, portador(a) da CNH nº 02423629646, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45697/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO AMADEU PATEL, portador(a) da CNH nº 02423629646, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45698/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO AMADEU PATEL, portador(a) da CNH nº 02423629646, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12693/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NASCIMENTO DE DEUS, portador(a) da CNH nº 03763302081, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17481/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO AMORIM DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06175128167, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12691/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO FERREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01851671474, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45701/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANTUIR DOS SANTOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02257743860, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12690/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO FERREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01851671474, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39077/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLENIO ZARDIN, portador(a) da CNH nº 03416099902, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18322/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROSANGELA ARAUJO DE SOUZA MOTTA, portador(a) da CNH nº 06802337393, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18348/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO DALLA CORTE, portador(a) da CNH nº 04897253411, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45710/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO AMORIM DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06175128167, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37856/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERMO SANTOS BOTANA, portador(a) da CNH nº 05352963958, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39090/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 29 de junho de 2026. RUBEM ANTÔNIO TESTON DA SILVA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA
Cod. Mat.: 1202302

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5423/2026
ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALCIMAR LUFT, portador(a) da CNH nº 00958649338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21078/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência

do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 29 de junho de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1202377

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5729/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO ALEX BATISTA VARELA, portador(a) da CNH nº 02256592860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153195/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 29 de junho de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1202378

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6063/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FHELPE LUIZ FABIENSKI, portador(a) da CNH nº 03885260039, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153222/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 29 de junho de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1202380

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6099/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NICOLAU RONATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03660152811, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9930/2026; MARCELO GASTAO BOFF JACOMEL, portador(a) da CNH nº 04188994995, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21949/2025; JACSON ASSIS CARNEIRO FERINO, portador(a) da CNH nº 05951370725, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9917/2026;

AILSON CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03566240684, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9921/2026; FABIO JUNIOR SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 03870289297, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220179/2023; EDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03518767007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9926/2026; JOSIEL DA CRUZ SILVA, portador(a) da CNH nº 07497421650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12590/2026; NELSON TELES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02045902390, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211815/2023; GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05209722500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9923/2026; EDILSON JOACIR LAGO, portador(a) da CNH nº 05452296901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177036/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 29 de junho de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1202381

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 741/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **741/2026**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos-e-poderao-ser-encaminhados>, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereço e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1202396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 740/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **740/2026**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos-e-poderao-ser-encaminhados>, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereço e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1202397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5901/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIAS ROBERTO STEFFENON, portador(a) da CNH nº 03186927116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31500/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO BOGANIKA, portador(a) da CNH nº 05649857589, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 29394/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO HENRIQUE BORGES, portador(a) da CNH nº 06537342329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31427/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO LUIZ MILANI, portador(a) da CNH nº 03020431749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33519/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON LIESNER DE LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06981697423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31892/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1202401

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5933/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO HENRIQUE ZIGER, portador(a) da CNH nº 07141938000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29384/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEYTSSON EDUARDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07535174354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29389/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON FRESKI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05748446179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RENATO SABAS CAMPOS CHITES, portador(a) da CNH nº 03972384512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31417/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MEIRIANY CRISTINA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04645717145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SERGIO MORAES, portador(a) da CNH nº 04296612400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31499/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDA APARECIDA PELLE, portador(a) da CNH nº 05556615182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32876/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAIRTON ANTONIO WITTI, portador(a) da CNH nº 03295854180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32877/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DOUGLAS DA CRUZ SANTETTI, portador(a) da CNH nº 07277225282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34316/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS ANTONIO COSTA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 08806778173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34318/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MOACIR TELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00953979733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29846/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AVANI DA LUZ ANTONIAZZI, portador(a) da CNH nº 05796862183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30184/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR SOTEL PROCAYLO, portador(a) da CNH nº 07506728063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31418/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALTENIR DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 06287119380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34233/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO DE MORAES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07623874322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29386/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALCIR JOSE CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01009004503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34315/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO PABLO CAMARGO FOGACA, portador(a) da CNH nº 07516164581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31893/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1202402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6062/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDREA RIBEIRO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04591080302, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16246/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1202405

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6098/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06632714140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16244/2026; ALINE DOS SANTOS MARCONDES, portador(a) da CNH nº 03408088337, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12672/2026; JAIR BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03791920094, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13863/2026; ERICK CEZAR PIROLI TIBOLA, portador(a) da CNH nº 07082417591, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14454/2026; DIVONEI ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04930505990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15548/2026; ELISABETH MARIA FUCK OLTRAMARI, portador(a) da CNH nº 04615222796, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17286/2026; CARLIM GOMES, portador(a) da CNH nº 05817605723, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16243/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1202406

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6011/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN,

faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE BRUNO MAZO, portador(a) da CNH nº 03179625598, processo administrativo nº 61409/2022; RODRIGO RISSARDI, portador(a) da CNH nº 04136751990, processo administrativo nº 84646/2022; FERNANDO ROQUE COSTA, portador(a) da CNH nº 03262726538, processo administrativo nº 84688/2022; VINICIUS TORQUATTO, portador(a) da CNH nº 07343373671, processo administrativo nº 96503/2022; ITAMAR CAETANO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02670625637, processo administrativo nº 96505/2022; VILMAR MARCOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03919766310, processo administrativo nº 152371/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1202407

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6040/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BRUNA MAFRA, portador(a) da CNH nº 05701535783, processo administrativo nº 152287/2023; ROQUE MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05452222499, processo administrativo nº 161799/2023; ALESSANDRO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03973232447, processo administrativo nº 179835/2023; SAULO BARBAR, portador(a) da CNH nº 02232324400, processo administrativo nº 179854/2023; PEDRO LUIS DA SILVA STEFFENS, portador(a) da CNH nº 07339858714, processo administrativo nº 179858/2023; ROSILAINE BRIDI DORNER, portador(a) da CNH nº 00830678804, processo administrativo nº 180261/2023; ADEMIR ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05087033610, processo administrativo nº 226670/2023; MARILENE DE FATIMA GARIPUNA GUEDES GALLAS, portador(a) da CNH nº 06404024661, processo administrativo nº 262623/2023; CLAUDIR ANTONIO ALVES DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 01222936134, processo administrativo nº 6524/2024; JEFFERSON SARTORI, portador(a) da CNH nº 01748532003, processo administrativo nº 21319/2024; JEFFERSON SARTORI, portador(a) da CNH nº 01748532003, processo administrativo nº 19384/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1202409

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5992/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLAUDINO PEROTONI, portador(a) da CNH nº 01749654080, processo administrativo nº 146142/2021; JEFFERSON DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02748389077, processo administrativo nº 146380/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) IAGO REGALIN, portador(a) da CNH nº 05852933333, processo administrativo nº 146292/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para

ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1202411

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5965/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR DELFES, portador(a) da CNH nº 04932580904, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 29397/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROSINEI VELOSO CORREA, portador(a) da CNH nº 06407263556, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 31431/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 31434/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ISMAEL LUIZ ALBERTI, portador(a) da CNH nº 06329888119, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 31501/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PHABLO MOISES PONTES ALVES DE DEUS, portador(a) da CNH nº 06905810942, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 32878/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALDONIR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01328768992, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 33522/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO ROSSETE, portador(a) da CNH nº 07441983700, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 33523/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01145639168, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 29395/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NILSO SCUR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02148065936, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 29853/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1202412

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5956/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO DE MORAES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07623874322, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 29398/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1202414

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6134/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01145639168, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13875/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a)

da CNH nº 03291532314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16254/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO JUNHO FELICETTI, portador(a) da CNH nº 02293703016, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16261/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03094225892, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15562/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIRCEU SANDRI, portador(a) da CNH nº 01289565314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7785/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16262/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIRCEU SANDRI, portador(a) da CNH nº 01289565314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7784/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16251/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO JUNHO FELICETTI, portador(a) da CNH nº 02293703016, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16258/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06316679368, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7783/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SERGIO FLACH, portador(a) da CNH nº 01432005204, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9801/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01145639168, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13874/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO JUNHO FELICETTI, portador(a) da CNH nº 02293703016, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16259/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLEI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06316679368, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7782/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NELSON JUNIOR MACIEL, portador(a) da CNH nº 02826554255, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8084/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIRCEU SANDRI, portador(a) da CNH nº 01289565314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7786/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NELSON JUNIOR MACIEL, portador(a) da CNH nº 02826554255, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8083/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16250/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO JUNHO FELICETTI, portador(a) da CNH nº 02293703016, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16260/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16249/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16253/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de junho de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1202415

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025TE000303
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE000303. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura. **CONVENENTE:** Município de São José do Cedro. **OBJETO:** prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2025TE000303 até 31 de dezembro de

2026. **DATA:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, Maria Teresinha Debatin, e o Prefeito Municipal, Fernando Julio Will. Processo **SCC 3616/2025.**

Cod. Mat.: 1202481

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 145 de 29/06/2026
 REMOVER, de acordo com o Decreto 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo SED 50560/2026, SUELI MARIA RAMOS, matrícula nº 0344143-1-05, ocupante do cargo PROFESSORA, lotada na FCEE com atribuição de exercício na AMA de Joinville, com 40 horas semanais, para a APAE de Joinville, a contar de 14/02/2026.

JEANE RAUH PROBST LEITE
 Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1202235

PORTARIA nº 146 de 29/06/2026.

A Presidente da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

De acordo com o art. 29, inciso VII, da lei nº 6.844/1986, c/c art. 18 da lei nº 6.745/1985, nos termos do art. 68 da lei complementar nº 741/2019, e considerando a determinação de providências **DPRO PGE/CONSUP nº 001/2021**, para fins do art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, e conforme foi considerado na Portaria nº 60 de 13/03/2026, publicadas no DOE nº 22716 de 16/03/2026, resolve **DISPENSAR** das funções desempenhadas junto à APAE de MARAVILHA, a servidora **IVETE KIPPER BOLFE**, matrícula 0661605-4-06, Diretor de Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) 40H, a partir de 30/06/2026.

De acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 741/2019, e considerando a Determinação de Providências **DPRO PGE/CONSUP Nº 001/2021**, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o processo FCEE 4619/2026, a servidora **IVETE KIPPER BOLFE**, matrícula 0661605-4-06, para exercer a função de Responsável pelo Apoio Pedagógico 40H, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026. Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional MARAVILHA.

JEANE RAUH PROBST LEITE
 Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1202374

PORTARIA nº 147 de 29/06/2026.
 APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 741/2019, e considerando a Determinação de Providências **DPRO PGE/CONSUP Nº 001/2021**, resolve **DESIGNAR**, a servidora **SOLANGE DAMARIS FERREIRA BOCKOR**, matrícula 0675466-0-05, para exercer a função de Responsável pelo Apoio Pedagógico 40H, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026. Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional Canoinhas.

JEANE RAUH PROBST LEITE
 Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1202449

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1212808500006 da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiária: Beatriz Magda Rodrigues;** Termo de compromisso nº 03.; Início: 01/07/2026; Valor 380,00; Lotação: CEVI

Cod. Mat.: 1202240

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0356/2026. Objeto: Empenho para restituição à Igor Gilberto de Souza, aluno contemplado pelo CEFID, referente a contratação direta do seguro saúde para o período da mobilidade, Edital PROME 2026.1. **Valor: R\$ 2.088,17. Fornecedor:** IGOR GILBERTO DE SOUZA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Processo SGPe UDESC nº 23904/2026. **Florianópolis, 29 de junho de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1202379

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA PEE nº 001/2025

A Celesc comunica que publicou o resultado final da Chamada Pública de Eficiência Energética 001/2025. O documento encontra-se disponível em: <https://pee.celesc.com.br/noticias/chamada-publica-2025>

Cod. Mat.: 1202433

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0069/2026 de 19/06/2026,

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Ivan Ledoux Batista**, Gerente de Administração, matrícula nº 332.466-4-02, **como Gestor** e os senhores **Paulo Satoshi Shinhe**, matrícula nº 995.976-9-01, e **Leonardo Castilho da Silva**, matrícula nº 040.506-0, **como Fiscais do contrato CT 0045/2024 celebrado com a empresa ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, nos autos do processo SGPE 0390/2023, cessando o efeito de portarias anteriores. São Francisco do Sul, 19 de junho de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1202208

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0066/2026 de 29/06/2026,

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** **Paulo Roberto Braga do Rosário**, CPF: *** 087.619-**, **como Gestor** e **Evandro Luiz da Silva**, matrícula nº 357.887-01-1, **como Fiscal, dos Contratos CT nº 0038/2026 (Lote 2) - celebrado com a empresa FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CT nº 0039/2026 (Lotes 4, 5 e 6) - celebrado com a empresa EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CT nº 0040/2026 (Lote 7) - celebrado com a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. e CT nº 0048/2026 (Lote 3) - celebrado com a empresa ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.**, todos nos autos do processo PSFS 2373/2025. São Francisco do Sul, 29 de junho de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1202456

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0395/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de garrafas térmicas para água e mousepads ergonômicos, ambos com personalização segundo a identidade visual para a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/07/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/07/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/07/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/07/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00006523/2025. GGG: 2026AS008156.

E-Sfinge: 5199751494B162180D93DC6F0D8327F15AABAB1A
Cod. Mat.: 1202304

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0336/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - Anulado, Item(ns): 12 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 26.811,00, Item(ns): 6, 7, 10, 13, 14, 16, 17 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 479.916,00, Item(ns): 19 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.297,04, Item(ns): 3 - MERCÓ SÓLUCÕES EM SAÚDE S/A, Valor Adjudicado: R\$ 55.692,00, Item(ns): 9, 11, 15, 22 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 81.862,26. Valor Total Adjudicado: R\$ 658.578,30. Processo SGP-e: SES 86541/2026.

Cod. Mat.: 1202306

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0259/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidrarias para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 43 - Frustrado, Item(ns): 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 52 - FASTLABOR COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 222.139,67, Item(ns): 2, 8, 14, 17, 18, 24, 41, 45, 48, 49 - LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.348,70, Item(ns): 6, 27, 35, 38, 39 - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 61.707,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 295.195,87. Processo SGP-e: SES 31234/2026.

Cod. Mat.: 1202307

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0310/2026. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, equoterapia e nutrição) para atendimento de demandas judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13 - EXCEPCIONALMENTE ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, Valor Adjudicado: R\$ 281.944,00, Item(ns): 7, 9 - NEURODIVERSO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 57.408,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 339.352,00. Processo SGP-e: SES 17530/2026.

Cod. Mat.: 1202309

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0354/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermagem e cirurgia para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 3, 15, 20, 29, 30 - Deserto, Item(ns): 4, 21, 22 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 93668/2026.

Cod. Mat.: 1202312

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0359/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 4, 7, 9, 11 - Deserto, Item(ns): 6, 10 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 125463/2026.

Cod. Mat.: 1202315

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0380/2026. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a realização das coletas de amostras e análises laboratoriais do Programa de Balneabilidade para o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - Revogado. Processo SGP-e: IMA 00005804/2026.

Cod. Mat.: 1202317

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0794/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II, III - Frustrado. Processo SGP-e: SES 85236/2025.

Cod. Mat.: 1202448

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0288/2026. Objeto: Contratação de serviços de exames de oftalmologia e mapeamento de retina para recém-nascidos, para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - INSTITUTO ESPLENDIDA, Valor Adjudicado: R\$ 180.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 180.000,00. Processo SGP-e: SES 245339/2025.

Cod. Mat.: 1202450

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0796/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de acolhimento para idosos e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VI, VIII, XVII, XIX - Frustrado, Lote(s): I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXII - VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.926.225,35, Lote(s): I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXII - VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.926.225,35, Lote(s): I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXII - VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 11.926.225,35. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.926.225,35. Processo SGP-e: SAS 00004741/2024.

Cod. Mat.: 1202594

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0378/2026 Objeto: Registro de preço para aquisição de sistema de controle de acesso e sistema de câmeras de segurança a ser implantado nas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina.. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. PCI 00014899/2025. GGG: 2026AS008964.

Cod. Mat.: 1202596

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA - SAQ EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2026. Objeto: Aquisição de etiquetas patrimoniais de alta resistência, destinadas à identificação, controle e rastreamento dos equipamentos de geolocalização integrantes do Projeto Pesca Bem Segura, no âmbito do Programa PESCADOS SC, pertencentes ao patrimônio da Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ, conforme condições, quantidades e especificações exigidas neste aviso e anexos. Item (ns): 1 - SILVEIRA & DALMAS LTDA. Valor Total Homologado: R\$ 1.125,00. Processo SGP-e: SAQ 341/2026.

Cod. Mat.: 1202333

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0043/2026. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento das salas de aula, ambientes pedagógicos e refeitório do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA de Araranguá, no município de Araranguá/SC. Lote(s): I - CASA COMETA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 994.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 994.800,00. Vigência: 24 meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do s artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Luciana Bisignin Cereta - Secretária De Estado Da Educação
Processo SGP-e: SED 00191402/2025.

Cod. Mat.: 1202292

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0140/2026. Objeto: Aquisição de cabos de rede e câmera de monitoramento para atender a reestruturação da rede interna de internet e à ampliação e manutenção do sistema de videomonitoramento do Presídio Regional de São José do Cedro. Lote(s): I - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.449,80. Lote(s): II - ULTIMO LANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.370,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.819,80. Processo SGP-e: SEJURI 00035782/2026.

Cod. Mat.: 1202133

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE CÂMBIO Nº 606364857 – Processo Licitatório SES 171221/2025, Edital SEA nº 842/2025 vinculado ao Edital SES nº 989/2025 – OF nº 97/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

EXPORTADOR: **Elbrit Pharma Biotech LLC** – Código internacional ISO do país correspondente USA, Código de Identificação Fiscal do Exportador: 384158606.

REPRESENTANTE LEGAL: **Elbrit Pharma Biotech & Consulting LTDA**, CNPJ: 37.914.841/0001-14.

DO OBJETO: Aquisição de medicamento importado – Caneta Epinefrina Auto Injetora 0,3 mg.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto o valor total do contrato de câmbio R\$ **18.695,31**.

Cod. Mat.: 1202371

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0070/2026.

Objeto: Aquisição de carreta agrícola e furadeira/parafusadeira para apoio às atividades do Parque Estadual das Araucárias.

Lote(s): I - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.589,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.589,85. Processo SGP-e: IMA 00019294/2026.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1202074

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REVOGAÇÃO DE PROCESSO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 1342/2025. Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Engenharia para o CAV/ UDESC – Blocos do Curso de Medicina Veterinária, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas neste Edital e seus Anexos. - declarado REVOGADO. Processo SGP-e: UDESC 00025129/2025.

Cod. Mat.: 1202057

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0973/2026. Objeto: Pagamento para publicação de artigo de co-autoria do Profª Dayane Montemezzo no periódico Fisioterapia em Movimento. Edital PRODIP. Item(ns): 1 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC, Valor Adjudicado: R\$ 600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 600,00. Processo SGP-e: UDESC 00020969/2026.

Cod. Mat.: 1202152

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0606/2026. Objeto: Contratação do profissional externo (doutor) Lucas dos Santos Ferreira para mediar o curso "Escola Normal Superior Tchico Te - ENS Tchico Te, na Guine-Bissal, Africa", de 20 horas, de 10/07 a 15/07, modalidade on-line. Recursos Edital Paex 2026-27: Programa Extensão Geografia Africanas –Educação Geográfica na Guine-Bissau. Item(ns): 1 - Lucas dos Santos Ferreira, Valor Adjudicado: R\$ 6.419,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.419,40. Processo SGP-e: UDESC 00022389/2026.

Cod. Mat.: 1202257

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO**

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1026/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do Prof. Dr. Felipe Eugenio Kich Gontijo para participação na "16ª Conferência Internacional de Gestão Integrada de Riscos de Desastres (IDRiM) 2026", a ser realizada entre os dias 05 a 09 de setembro de 2026, em Bali, Indonésia. Emenda Parlamentar nº 2333/2025. Item(ns): 1 - INISIASI PENGKAJIAN RESILIENSI, Valor Adjudicado: R\$ 2.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00018902/2026.

Cod. Mat.: 1202355

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO**

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0868/2026. Objeto: Trata-se da contratação do serviço de manutenção preventiva dos equipamentos AB 3500, AB Veriti 0,1 e AB Veriti 0,2 vinculados ao Laboratório de DNA do CAV/UDESC. Item(ns): 1, 2 - LIFE TECHONOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 123.634,57. Valor Total Adjudicado: R\$ 123.634,57. Processo SGP-e: UDESC 00019995/2026.

Cod. Mat.: 1202399

ECONOMIAS MISTAS**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL
Pregão Eletrônico – PLE nº 26/00403**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Engenharia para reforma do telhado da loja de atendimento na unidade de Joinville/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime de empreitada por preço global. **Início da sessão de disputa:** 14h de 30/07/2026. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC –IN 028/2021:** B86BE056BE682F27CC92294BEEA83B0C7AC956EE

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico – PE nº 26/00399**

Objeto: Aquisição de materiais para uso na manutenção de computadores sob carga de transformadores de força. **Início da sessão de disputa:** 14h de 14/08/2026. **Sessão de lances:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC –IN 028/2021:** E57342E96F62E6A1FC11CEFC29B726BC4E0BB51F

Cod. Mat.: 1202432

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0080/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de mudas implantadas de Tifton 85 e Capim Pioneiro, para unidades CEDUPs Agrotécnicas. **Recebimento das propostas:** até 09/07/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 09/07/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 09/07/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS011566. Registro TCE 65046FAA9CF7927447E-5A3A758E19926F5F553A.** Florianópolis, 29 de junho de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1202135

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Replicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0060/2026. A CPL informa retificação no **Anexo II – Novo quadro.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia 09/07/2026 respectivamente, às **9h e 14h. ID LICITACOES-E2 1095342. Registro TCE 7BB561968EEE506F11A9321458652 F0466B510D2. Aprovação GGG 2026AS10683.** Florianópolis, 26 de junho de 2026. CPL.

Cod. Mat.: 1202394

Dispensa de Licitação nº 0024/2026**Homologação – 29/06/2026.**

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29 inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, *c/c* o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a Dispensa de Licitação. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DA RESTAURAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE CARGA DA RODOVIA BR-280 (SC). **Valor:** R\$ 49.880,00. Assinado em 29/06/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente, e **Guilherme Custódio de Medeiros** – Diretor de Operações e Logística. SGP-e PSFS 1586/2026.

Cod. Mat.: 1202392

CONTRATOS E ADITIVOS**GABINETE DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 018/2025-SCC****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.**OBJETO:** prorrogação de vigência, de 18/07/2026 até 17/07/2027, conforme o processo SCC 10821/2025.**VALOR ANUAL:** R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais)**DATA ASSINATURA:** 29/06/2026**ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e Carlos Renato de Lima Casseres, representante da empresa Gente Seguradora S.A. Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1202430

SECRETARIAS DE ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATO**

Contrato: 096/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial Contratada: IL Azevedo Engenharia Ltda.

Origem: PE Nº 02/2025 - ARP Nº 205/2025

Objeto: prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO) - Serviços: manutenção predial com adequação de drenos, pintura, limpeza de esquadrias e impermeabilização - Bloco III.

Valor do Contrato: R\$ 74.879,40 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: UG 470093 – Natureza da Despesa: 33.90.39.16. Subação 9259 – Fonte 1.500.000.000

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato.

Execução: 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Assinatura Contrato: 29 de junho de 2026

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo 2026SO07836 - SEA 10930/2026

Cod. Mat.: 1202434

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0002/2026.**

Ata de Registro de Preços nº 02707/2025 – PE SEA Nº 0027/2025.

CONTRATADA: TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) Régua Universais — 06 (seis) tomadas, padrão brasileiro (2P + T), corrente de 10A, Cabo PP de 3 metros. **VALOR:** 450,10 (quatrocentos e cinquenta reais com dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 44001, Subação 1126, Elemento de Despesa 33.90.30.26, Fonte 1.500.100.000. **Vigência:** 04 de Junho de 2026 a 04 de Junho de 2027. **Datas e Assinaturas:** Florianópolis, 26 de Junho de 2026, Admir Edil Dalla Cort – Secretário SAPE. Processo SAR 2008/2025. **GGG: 2026AS011837.**

Cod. Mat.: 1202439

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0002/2026.**

Ata de Registro de Preços nº 010407/2025 – PE SEA Nº 0104/2025.

CONTRATADA: NEW REGLY LTDA. OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Papeis Toalhas — Tipo de folha: simples, Cor: branca,

Comprimento: 100 m, Largura: 20 cm, Tipo: gofrado. Características: gramatura mínima 24g/m2, cor branca, 100% celulose virgem, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, gofrado, macio, com alto poder de absorção, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com rolo com 0,20m X 100m. Embalagem: em fardo com 8 rolos. **VALOR:** R\$ 1.352,00 (mil trezentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 44001, Subação 1126, Elemento de Despesa 33.90.30.22, Fonte 1.500.100.000. **Vigência:** 21 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2027. **Datas e Assinaturas:** Florianópolis, 18 de Junho de 2026, Admir Edil Dalla Cort – Secretário SAPE. Processo SAPE 658/2026. **GGG: 2026AS011835.**

Cod. Mat.: 1202440

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0002/2026.**

Ata de Registro de Preços nº 59813/2025 – PE SEA Nº 0598/2025.

CONTRATADA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS,**ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO:** 15 (quinze)

Escovas Para Limpeza de Vaso Sanitário — Com Cerdas de Nylon.

VALOR: R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 44001, Subação 1126, Elementode Despesa 33.90.30.22, Fonte 1.500.100.000. **Vigência:** 21 deOutubro de 2025 a 21 de Outubro de 2026. **Datas e Assinaturas:**

Florianópolis, 26 de Junho de 2026, Admir Edil Dalla Cort – Secretário

SAPE. Processo SAPE 1234/2025. **GGG: 2026AS011839.**

Cod. Mat.: 1202441

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 403/2026 - SED 141663/2026

PE 343/2024 - SED 128121/2026 SIGEF 2026AS011722

Contratada: **FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA** CNPJ/MF

nº 08.938.613/0001-86.

OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Solenidade de inauguração das

obras e ampliação da EEB Araranguá. Período: 19/06/2026. Número

participante: 144. **VALOR** CONTRATO/O.S: R\$ 11.275,70. Item

Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 128/5582. Fonte:

1.500.100.000. Assinado em: 12/06/2026. LUCIANE BISOGNIN

CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1202416

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 698/2025

SED nº 114050/2026. ORIGEM: CE nº 138/2025- SED108404/2025.

A Secretaria de Estado da Educação decide RESCINDIR consensualmente o Contrato nº 698/2025, oriundo da

Concorrência Eletrônica nº 138/2025, SED 108404/2025, celebrado entre o Estado de Santa

Catarina e a Empresa CEPENGE ENGENHARIA LTDA., inscrita no

CNPJ sob o nº 03.064.330/0001-39, cujo objeto é a Contratação de

Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de

Reforma e Ampliação das Instalações Elétricas de Unidades

Escolares Vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED

– Lote 20 - EEF Urbano Salles, localizada em Frei Rogério. A

rescisão contratual se dá consensualmente entre as partes por

interesse da Administração, conformidade com o artigo 138, II, da

Lei Federal nº 14. 133/202.

Assinado em 26/06/2026.

Luciane Bisognin Ceretta**Secretária de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 1202438

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2024– CE Nº

025/2024 SIE 00003395/2026- SIGEF 2026AS011311.

CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:** A alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 229/2024,

tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo

Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido,

resta também alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com

o acréscimo de 11,24% do valor atualizado do contrato, relativos

a um aumento de R\$ 371.244,76 passando o valor total para R\$

4.634.411,06 Assinado em 25/06/2026. Luciane Bisognin Ceretta

pela SED Sibeli Piovezani Matielo, pela empresa.

Cod. Mat.: 1202273

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE 055/2025.****PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.043/2025. Contratante:**SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de EngenhariaLTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços

em 60 dias, da vigência contratual em 180 dias e novo Cronograma

Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/06/2026.**Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr.Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo:** SIE 21348/2026.**GGG: 2026AS011485.**

Cod. Mat.: 1202398

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 183/2025.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.003/2023. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A (CIASC). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual contado a partir de 09/10/2026 até o dia 31/12/2026. **Fundamentação Legal:** Art. 114, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/06/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e a Sra. Cristina Orthmann da Silva, pela Contratada. **Processo:** SIE 21185/2026. **GGG: 2026AS09147.**

Cod. Mat.: 1202408

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026-SEJURI

Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**
Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0132/2024/SSP-ATA DE RP 0132/02
Objeto: Aquisição de munições letais, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI
Valor Anual: R\$ 72.100,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 / Item 33.90.30.05
Fonte: 2.500.100.000
Assinatura: 25 de junho de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Junior Gestor (a) do contrato: Leandro Lisboa Ferreira De Melo Fiscal do contrato: Kurt Lehrer Junior Fiscal Suplente : Daniel Barbosa de Oliveira
2026AS11808
SSP 82/2026

Cod. Mat.: 1202263

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 026/SAP/2022

Contratada: ALEXANDRE SHERLEY CASIMIRO ONOFRE.
Origem: Pregão Eletrônico nº 084/SAP/2022
Objeto: O Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de preços ao Contrato nº 026/SAP/2022. Considerando a Cláusula Sétima do contrato supracitado, a Portaria SEA nº 3930/1995 e o OFÍCIO nº 223/2026/SEA/GEIMO/SELOC, vencida a periodicidade mínima legal de doze meses para incidência, para correção dos contratos de locação de imóveis foi aplicado o índice de 1,23% de reajuste. (página 54 - 56 – SEJURI 35220/2026), com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.36.15/ Fonte 1.500.100.000.
GGG: 2026AS010647
Assinatura: 19 de junho de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
SEJURI 35220/2026

Cod. Mat.: 1202318

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/SDC/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Gerar Manutenção Eletromecânica Ltda.
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de julho de 2026 até 14 de janeiro de 2027, ou até a conclusão do processo para nova contratação.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 29 de junho de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Marciano Mota. **Processo SGP-e:** SDC 2929/2026. Aprovação GGG - 2026AS011553.
Cod. Mat.: 1202413

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 697/2026 – Processo SES nº 204901/2025 – Pregão Eletrônico nº 116/2026.
Empresa: Vantive Health Brasil Ltda.
CNPJ: 55.790.072/0002-52.

Objeto: Aquisição de medicamentos, bolsas de diálise peritoneal e materiais que acompanhem os kits para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).
Valor total: R\$ 608.166,96.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202289

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1190/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 12540/2026 - SES nº 248895/2025 – Pregão Eletrônico nº 73/2026.
Empresa: Volare Comércio Ltda.
CNPJ: 40.053.208/0001-93.

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 44.210,74.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202290

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 818/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 21.643,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202334

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 820/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 7.128,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202335

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 822/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0001-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 58.612,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202336

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 823/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 36.954,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202337

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 825/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 24.765,696.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202338

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 826/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 6.624,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202339

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 827/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.

Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 9.582,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202340

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 830/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 28.598,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202342

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 832/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 21.957,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202345

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 833/2026 – Processo SES nº 58496/2026 – Pregão Eletrônico nº 203/2026.
Empresa: Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 35.959.514/0001-53.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 14.239,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202346

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1042/2026 – Processo SES nº 34658/2026 – Pregão Eletrônico nº 196/2026.
Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
CNPJ: 76.386.283/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.506.902,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202348

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1071/2026 – Processo SES nº 158036/2025 – Pregão Eletrônico nº 276/2026.
Empresa: Orthoblu Ortopedia Técnica Ltda.
CNPJ: 28.428.122/0001-00.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
Valor total: R\$ 81.759,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202349

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1055/2026 – Processo SES nº 120920/2025 – Pregão Eletrônico nº 140/2026.
Empresa: Laboratórios B. Braun S.A.
CNPJ: 31.673.254/0010-95.
Objeto: Aquisição de brocas para perfuradores para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).
Valor total: R\$ 62.988,86.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202351

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 937/2026 – Processo SES nº 54550/2026 – Pregão Eletrônico nº 205/2026.
Empresa: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME.
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 23.968,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1202369

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1038/2026 – Processo SES nº 34658/2026 – Pregão Eletrônico nº 196/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 9.538,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1202383

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1041/2026 – Processo SES nº 34658/2026 – Pregão Eletrônico nº 196/2026.
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0001-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 25.920,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1202385

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1047/2026 – Processo SES nº 34658/2026 – Pregão Eletrônico nº 196/2026.
Empresa: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 13.485.130/0001-03.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 22.909,536.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1202387

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2026 – Processo SES 75846/2026, Termo de DL nº 320/2026, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: APRAT – ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS, CNPJ nº 03.998.197/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de internação (para tratamento específico de adolescente com transtorno por uso de substância) em cumprimento a Ordem Judicial nº 5007154-52.2025.8.24.0005, paciente K. de G. C.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 128.340,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de nove meses (9 meses), contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), ou assim que finde o processo de licitação.
Data da assinatura do último signatário: 22 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Vilma Ocker de Castro pela empresa APRAT ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS011399.

Cod. Mat.: 1200847

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2026 – Processo SES 233891/2025, Homologação Parcial no Processo SEA 9771/2026, Pregão Eletrônico Edital SEA 113/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Tratamento pelo protocolo ABA com Psicóloga pós graduada em análise do comportamento aplicada [ambiente clínico e domiciliar]) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 224.640,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 25 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS011621.

Cod. Mat.: 1201945

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2026 – Processo SES 234127/2025, Edital SEA 256/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia ocupacional com integração sensorial [Ayres], Terapia Ocupacional pelo Método Bobath e Fonoaudiologia pelo Método Bobath).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 104.000,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 23 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS011636.

Cod. Mat.: 1201956

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2026 – Processo SES 278264/2025, Homologação Parcial no Processo SEA 10426/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA 146/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia ocupacional e Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 75.920,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 10 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS010844.

Cod. Mat.: 1202111

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2026 – Processo SES 273708/2025, Homologação Parcial no Processo SEA 10558/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA 164/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VIDA NEUROFUNCIONAL LTDA, CNPJ nº 60.676.732/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicomotricidade e Psicologia), para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 168.064,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 18 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Natiele Batista pela empresa Vida Neurofuncional LTDA
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS011440.

Cod. Mat.: 1202117

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2026 – Processo SES 273708/2025, Homologação Parcial no Processo SEA 10558/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA 164/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, Psicologia e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 301.704,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 18 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS011446.

Cod. Mat.: 1202118

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2026 – Processo SES 273708/2025, Homologação Parcial no Processo SEA 10558/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA 164/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: NEND – Núcleo Especializado em Neurodesenvolvimento Ltda, CNPJ nº 54.241.847/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 27.037,92.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 25 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Douglas Oliveira da Rocha pela empresa NEND – Núcleo Especializado em Neurodesenvolvimento Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS011772.

Cod. Mat.: 1202119

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1280/2025 – Processo SES 91327/2026, referente ao Processo administrativo SES nº 103734/2024, Pregão Eletrônico nº 651/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Controller Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ nº 78.515.210/0001-00.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1280/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/07/2026 até 28/07/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,529730% (cinco inteiros e quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 até Abril/2025, conforme documentos de (págs. 70 a 71) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 164.765,76 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), acarretando uma diferença de R\$ 8.633,78 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 156.131,98 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 23/06/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS010890.

Cod. Mat.: 1202444

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 067/2026/SSP. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01 proveniente do Pregão Eletrônico n.90003/2025 do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do Comando Militar do Oeste. **Objeto:** contratação de serviços de conectividade satelital via satélite de órbita baixa para uso itinerante, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado

por interesse das partes até o limite legal, com base no art 107 da Lei 14.133, de 2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação:** 6503; **Natureza de Despesa:** 33.90.40.97; **Fonte Orçamentária:** 1.753.111.035. **Valor Total:** R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais). **IN .14/2025, art. 12, §4º: Gestor/Fiscal:** Sr. Vladimir Isaac Lopes, matrícula nº 920.413-0 e **Fiscal Suplente** o Sr. Getulio Stadnick Neto, matrícula nº 927.368-9. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior, CPF n. 840. XXX.109-XX. **Contratada:** MTNSAT BRAZIL LTDA. **Signatário:** Sr. Cesar De Mendonça Dantas. **Data de assinatura do Contrato:** 29/06/2026. **Processo** SGP-e: SSP 13922/2026. **Solicitação GGG** 2026SO007936. **Aprovação GGG** 2026AS011791.

Cod. Mat.: 1202473

POLÍCIA MILITAR – RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO 056/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 159/SEA/2026. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: ATHOS SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 63.441.549/0001-31. Objeto do Contrato: Aquisição de 01 (um) contêiner marítimo do tipo REEFER (40 pés), içável e transportável, com 2 janelas, 3 portas e grades de proteção, destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv/PMSC). Valor: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da Rescisão: 22 de junho de 2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097. Motivo da Rescisão: inadimplemento contratual, com fundamento no art. 137, inciso I, combinado com o art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo SGP-e raiz: PMSC 3339/2026 e PMSC 30689/2026. Florianópolis, 30 de junho de 2026. Luciano Beneval de Souza, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1202249

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 081/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico Internacional 900005/SENASP/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CESKÁ ZBROJOVKAA.S. **Objeto do Contrato:** Aquisição de lanternas dedicadas para armas longas, para atender as demandas da Secretaria Nacional de Segurança Pública **Data da assinatura do contrato:** 26/06/2026. **Valor:** R\$ 163.284,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.37, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 19079/2026 **Aprovação GGG:** 2026AS011078. Gestor do Contrato: Tenente-coronel PM, Matrícula 927418-9, Humberto Porto Mapelli, Lotado na DALF/CMB, e-mail: dalf_cmbch@pm.sc.gov.br. **Fiscal** Técnico do Contrato: Subtenente PM Matrícula, 926043-9, Andrei Gonçalves Voos, Lotadona DALF/CMB, e-mail: dalfgcmbea@pm.sc.gov.br. **Fiscal Administrativo** do Contrato: Subtenente PM Matrícula, 927412-0, Marcelo Filiposki, Lotadona DALF/CMB, e-mail: dalf_gcmbea@pm.sc.gov.br. Florianópolis, 22 de junho de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1202466

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 342/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 94/SECOM/2026. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 1.003,25. **Data Assinatura:** 25/06/2026. **Processo:** PCSC 54097/2026.
Cod. Mat.: 1202061

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão à Autorização de Fornecimento nº 882/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.702.235.356. **Subação:** 013109. **Natureza Despesa:** 44.90.52.12. **Contratada:** HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 882/SECOA/PCSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0504/SEA/2025. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 4 APARELHO DE AR CONDICIONADO 60000 BTUS, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total:** R\$ 34.699,52. **Objeto do Termo de Rescisão:** Fica rescindindo de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da data de assinatura, a Autorização de Fornecimento nº 882/PCSC/2025, visto que a CONTRATADA descumpra suas obrigações contratuais de cumprir rigorosamente toda legislação aplicável à execução dos serviços contratados. Data Assinatura: 24/06/2026. Processo: PCSC 103546/2025.
Cod. Mat.: 1202083

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão à Autorização de Fornecimento nº 874/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.702.235.356. **Subação:** 013109. **Natureza Despesa:** 44.90.52.12. **Contratada:** HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 874/SECOA/PCSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0504/SEA/2025. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 3 APARELHO DE AR CONDICIONADO 60000 BTUS, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total:** R\$ 26.024,64. **Objeto do Termo de Rescisão:** Fica rescindindo de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da data de assinatura, a Autorização de Fornecimento nº 874/PCSC/2025, visto que a CONTRATADA descumpra suas obrigações contratuais de cumprir rigorosamente toda legislação aplicável à execução dos serviços contratados. Data Assinatura: 24/06/2026. Processo: PCSC 104728/2025.
Cod. Mat.: 1202102

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão à Autorização de Fornecimento nº 861/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 013109. **Natureza Despesa:** 44.90.52.12. **Contratada:** HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 861/SECOA/PCSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0504/SEA/2025. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO 60000 BTUS, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total:** R\$ 9.898,99. **Objeto do Termo de Rescisão:** Fica rescindindo de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da data de assinatura, a Autorização de Fornecimento nº 861/SECOA/PCSC/2025, visto que a CONTRATADA descumpra suas obrigações contratuais de cumprir rigorosamente toda legislação aplicável à execução dos serviços contratados. Data Assinatura: 24/06/2026. Processo: PCSC 118376/2025.
Cod. Mat.: 1202105

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 327/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 92/SECOM/2026. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** SUPER LICITE LICITAÇÕES **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de desmontagem, montagem e instalação de móveis. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.39.20. **Valor Total:** R\$ 508,00. **Data Assinatura:** 25/06/2026. **Processo:** PCSC 40504/2026.
Cod. Mat.: 1202242

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 303/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 80/SECOM/2026. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** M&D CONTROLE DE PRAGAS URBANAS **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e desratização na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Florianópolis (DEAM) **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.39.78. **Valor Total:** R\$ 930,00. **Data Assinatura:** 25/06/2026. **Processo:** PCSC 39832/2026.
Cod. Mat.: 1202251

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 336/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 93/SECOM/2026. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** AUTO SHOW SC VEICULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 952,00. **Data Assinatura:** 22/06/2026. **Processo:** PCSC 52887/2026.
Cod. Mat.: 1202297

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0091/2026/2026. Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição de Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR). **Valor:** R\$ 1.400.753,26. **Dotação:** 13184 015100 / 44.90.52.52 / 1.702.235.356 1.501.261.000. **Vigência:** 26/06/2026 a 26/06/2027. **Data:** Florianópolis, 26/06/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Francisco Carlos Silva, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS011694.
Cod. Mat.: 1202252

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0119/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0051/2025/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ÉRIX TÊXTIL EQUIPAMENTOS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de MACACÃO DE VOO PADRÃO CBMSC. **Valor:** R\$ 94.186,35. **Dotação:** 13131 / 33.90.30.23 / 1.753.111.034. **Vigência:** 30/06/2026 a 29/06/2027. **Data:** Florianópolis, 26/06/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Maurício de Oliveira, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS007860.
Cod. Mat.: 1202265

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0097/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0001/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RF COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição de viatura Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). **Valor:** R\$ 1.400.753,26. **Dotação:** 13184, 15100 / 44.90.52.52 / 1.702.235.356, 1.501.261.000. **Vigência:** 26/06/2026 a 26/06/2027. **Data:** Florianópolis, 26/06/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Francisco Carlos Silva, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS011693.
Cod. Mat.: 1202486

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0067/2022/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0010/2022/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº0067/2022/CBMSC a partir de 01/07/2026 até o dia 30/06/2027. **Dotação:** 4387 / 33.90.37.02 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 29/06/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e José do Vale Pereira, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS011069.
Cod. Mat.: 1202291

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2025/PCI. Origem: Concorrência Eletrônica – Edital nº 0086/2025/SIE – PCI 9346/2024. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, UTILIZANDO A METODOLOGIA DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM MAFRA, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO FREDERICO HEYSE, 111, CENTRO I BAIXADA, MAFRA/SC. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de execução, por 90 (noventa) dias. O prazo total de execução será de 390 dias contados a partir da data de início da ordem de serviço (19/08/2025), ou seja, prorrogado até 13/09/2026; e prorrogação da vigência contratual, de 90 (noventa) dias. Portanto, o prazo total de vigência contratual será de 540 dias contados a partir da data de publicação do contrato no DOE-SC (08/08/2025), ou seja, prorrogado até 30/01/2027. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 111, caput, da Lei n. 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** TRIPLAN PROJETOS LTDA. **Signatário:** Yago Venicius Alievi Poletti. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 26/06/2026. **Processo SGP-e:** PCI 6864/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS011367.
Cod. Mat.: 1202234

AUTARQUIAS ESTADUAIS**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **OBJETO:** prestação de serviço contínuo especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres para realização de atendimento clínico, realização de exames, internação, procedimento ambulatorial, ortopédico, anestésico e cirúrgico de animais resgatados da fauna silvestre, encaminhados através do IMA e demais órgãos autorizados.

Contrato nº	Contratado	CNPJ	Autorização GGG
016	Selva Center	46.182.210/0001-49	2026AS009922
022	Vira-lata	80.476.591/0001-07	2026AS009951

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1202295

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 76/2026. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0496/2025. Objeto: Aquisição de papel sulfite A4. Valor: R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.16; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 26/06/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: AQUINPEL Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria Ltda. SGP-e DETRAN 00172029/2025. SIGEF 2026CT004486.

Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1202137

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2025/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 41/2025/DETRAN/GELIC. Objeto: Locação e manutenção de banheiros químicos a serem alocados na área de exames práticos de direção do DETRAN/SC. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de vigência do contrato de serviços contínuos nº 40/2025/DETRAN a partir de 23/10/2026 até o dia 22/10/2027. **Valor mensal:** R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais) Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.39.12; Fonte: 1.753.111.359 Contratada: **MC ECO SANEAMENTO LTDA.** SGP-e: DETRAN **00064588/2026.**

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1202296

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**EXTRATO DO CONTRATO 184/2026:**

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 3425/2025:

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;**CONTRATADO:** LICIUNE LTDA (CNPJ 54.122.658/0001-03).**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de luminária para Conservação e Restauo do acervo de Obras Raras de Santa Catarina no Laboratório de Conservação, Restauração e Encadernação (LACRE) – BPSC.**VALOR:** R\$ 1.736,46 (mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2026

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Juliana Conceição de Jesus

Pela Contratada.

Cod. Mat.: 1202454

Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2025CT6525**Origem:** PE 0747/2024**Processos:** SEA 13613/2024 FCEE 4945/2025**Objeto:** ARP Materiais Hidráulicos**Contratada:** 21.457.714/0001-01 COMPENSADOS SCHROEDER LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 486,40**Valor Total da ARP:** R\$ 603,15**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24**Vigência:** 22/06/2027**GCG:** 2026AS011753**Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2025CT6541**Origem:** PE 0747/2024**Processos:** SEA 13613/2024 FCEE 4945/2025**Objeto:** ARP Materiais Hidráulicos**Contratada:** 43.892.634/0001-09 BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 3.503,00**Valor Total da ARP:** R\$ 7.017,47**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24**Vigência:** 22/05/2027**GCG:** 2026AS011755**Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2025CT6575**Origem:** PE 0747/2024**Processos:** SEA 13613/2024 FCEE 4945/2025**Objeto:** ARP Materiais Hidráulicos**Contratada:** 10.921.911/0007-09 FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 169,68**Valor Total da ARP:** R\$ 195,93**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24**Vigência:** 23/05/2027**GCG:** 2026AS011756**Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2025CT6579**Origem:** PE 0747/2024**Processos:** SEA 13613/2024 FCEE 4945/2025**Objeto:** ARP Materiais Hidráulicos**Contratada:** 08.932.456/0001-00 PIATA COMÉRCIO DE PECAS LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 473,40**Valor Total da ARP:** R\$ 923,40**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.24**Vigência:** 22/06/2027**GCG:** 2026AS011757**Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2025CT6584**Origem:** PE 0747/2024**Processos:** SEA 13613/2024 FCEE 4945/2025**Objeto:** ARP Materiais Hidráulicos**Contratada:** 26.749.211/0001-15 SUPERA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 168,00**Valor Total da ARP:** R\$ 168,00**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.16**Vigência:** 22/05/2027**GCG:** 2026AS011758

Cod. Mat.: 1202086

Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2026CT3007**Origem:** PE 0821/2025**Processos:** SEA 15421/2025 FCEE 2804/2026**Objeto:** ARP Materiais de Medição**Contratada:** 20.202.695/0001-00 GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 3.449,40**Valor Total da ARP:** R\$ 4.049,40**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.42**Vigência:** 02/03/2027**GCG:** 2026AS011777**Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2026CT3009**Origem:** PE 0821/2025**Processos:** SEA 15421/2025 FCEE 2804/2026**Objeto:** ARP Materiais de Medição**Contratada:** 09.548.709/0001-09 HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 232,00**Valor Total da ARP:** R\$ 232,00**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.42**Vigência:** 02/03/2027**GCG:** 2026AS011778**Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2026CT3010**Origem:** PE 0821/2025**Processos:** SEA 15421/2025 FCEE 2804/2026**Objeto:** ARP Materiais de Medição**Contratada:** 26.950.671/0001-07 LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 311,05**Valor Total da ARP:** R\$ 311,05**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.42**Vigência:** 02/03/2027**GCG:** 2026AS011779**Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2026CT3011**Origem:** PE 0821/2025**Processos:** SEA 15421/2025 FCEE 2804/2026**Objeto:** ARP Materiais de Medição**Contratada:** 54.395.482/0001-55 MIRA TRIWIN LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 1.849,80**Valor Total da ARP:** R\$ 2.146,00**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.42**Vigência:** 02/03/2027**GCG:** 2026AS011780**Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****AF:** 2026AF00001 - SIGEF 2026CT3013**Origem:** PE 0821/2025**Processos:** SEA 15421/2025 FCEE 2804/2026**Objeto:** ARP Materiais de Medição**Contratada:** 51.659.136/0001-49 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**Valor da AF 001-2026:** R\$ 1.139,80**Valor Total da ARP:** R\$ 1.846,20**Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.42**Vigência:** 02/03/2027**GCG:** 2026AS011781

Cod. Mat.: 1202103

Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AF:** 2026AF00002 - SIGEF 2025CT2670**Origem:** PE 0772/2024**Processos:** SEA 15744/2024 FCEE 2031/2025**Objeto:** ARP Alimentos Lácteos**Contratada:** 14.546.646/0001-83 IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**Valor da AF 002-2026:** R\$ 4.765,32**Valor Total da ARP:** R\$ 39.104,60**Dotação:** 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07**Vigência:** 24/04/2027**GCG:** 2026AS011813

Cod. Mat.: 1202243

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

– sgpe 2249-2020. Objeto: Concessão de espaço físico remunerado para exploração de serviços de alimentação e fornecimento de refeições para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/ UDESC. **PARTES:** UDESC e a empresa HE & G REFEIÇÕES LTDA- Origem: CC 0609-2020.

Cláusula Primeira - Da vigência: O presente contrato terá sua vigência prorrogada até 31/12/2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração, sem qualquer ônus a esta, devendo a contratada ser informada com no mínimo 30 dias corridos de antecedência. **Cláusula segunda - Da Ratificação:** permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais - Florianópolis (SC), 24 de junho de 2026 – José Fernando Fragalli- Reitor - UDESC

Cod. Mat.: 1202347

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2026. Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. **CNPJ/MF:** 05.555.382/0001-33. **Origem:** CIASC 1021/2025. **Objeto:** 50 (cinquenta) licenças de acesso, com validade de 12 (doze) meses, da plataforma de ensino a distância Alura. **Valor total:** R\$93.000,00. **Vigência do contrato:** Por 12 meses a contar de 29 de junho de 2026. **Data:** Florianópolis, 29 de junho de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1202248

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-014/26-3

Objeto: Medidores de Gás Rotativo G16 e G160 (Lote 03), Medidores de Gás Rotativo G25, G40 e G65 (Lote 04), Medidores de Gás Rotativo G100, Classe 150#, DN 2" (Lote 05), Medidores de Gás Rotativo G100, Classe 150#, DN 3" (Lote 06), Medidores de Gás Turbina, Classe 150# (Lote 07) e Medidores de Gás Turbina, Classe 300# (Lote 08). **Contratado:** Gascat Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 2.175.574,82. **Assinatura:** 23/06/2026. **Vigência:** 24 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Gustavo Primi Nieto, Gerente Geral, pelo contratado.

Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1202324

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo – PSFS 1029/2023

A SCPAr Porto de São Francisco do Sul, com fundamento no art. 176, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos, e nos termos da Autorização de Fornecimento nº 087/2023, torna pública a aplicação de penalidade de multa, à empresa TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 31.898.500/0001-16, em razão da inexecução parcial do objeto contratual.

Foi aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, conforme previsto no art. 170, VI, do Regulamento de Licitações e Contratos. Cleverton Elias Vieira.

Cod. Mat.: 1202262

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS MORNAS

ATO Extrato de Homologação e Adjudicação Processo Licitatório nº 058/2026 - Concorrência Eletrônica nº 016/2026.

Prefeitura Municipal de Águas Mornas/SC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços pavimentação em lajotas da Estrada Geral Rio Cubatão – Trecho II (450,00 metros), no município de Águas Mornas. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº 14.133/21, homologar e adjudicar o objeto licitado à empresa RECH CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.468.873/0001-42. Águas Mornas, Publique-se. 25 de junho de 2026. Pedro Francisco Garcia - Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 1202313

ALTO BELA VISTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Alto Bela Vista torna pública a celebração Adjudicação e Homologação da empresa Madre Construções Ltda (CNPJ nº 10.143.977/0001-11), decorrente da Concorrência Eletrônica 04/2026, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de 02 barracões pré-moldados (840,00 m²). Habilitada com valor total fixado em R\$ 1.206.724,63. O objeto desta licitação será executado em Parceria com o Governo Estadual através do Processo SCC 14940/2025.

Adir Flavio Sviderskei - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1202077

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

O Município de Alto Bela Vista torna pública a celebração do Contrato n. 58/2026 com a empresa Madre Construções Ltda (CNPJ 10.143.977/0001-11), decorrente da Concorrência Eletrônica 04/2026. Contratação de empresa de engenharia para construção de 2 barracões pré-moldados (840,00m²). A empresa foi habilitada com valor total fixado em R\$ 1.206.724,63. O objeto será executado em Parceria com o Governo Estadual através do Processo SCC 14940/2025. Adir Flavio Sviderskei - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1202258

CAMPO ERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

DISPENSA Nº 63/2026

EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representada por sua Prefeita Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, TORNA PÚBLICO que no dia **29 de junho de 2026**, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, para o fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), e outros serviços necessários para pavimentação asfáltica de via rural: Linha 12 de Novembro com extensão de 5.821,00 m do município de Campo Erê/SC. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, e normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, e no e-mail licitacao@camperoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 29 de junho de 2026. Gilmar Fior de Medeiros – Presidente da CPL/ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal. Cod. Mat.: 1202470

CAPÃO ALTO

DECRETO Nº 004/2021

De 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TITO PEREIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 99, VII, § 1º do 99 e 116, IV da Lei Orgânica Municipal de Capão Alto, bem como o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/1967, **DECRETA:**

Art. 1º - A delegação de competência de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Direta Municipal.

§ 1º O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar a si a competência delegada.

§ 2º Este Decreto disciplina delegação de competência sobre:

I – processo licitatório;

II - representação junto a instituições bancárias;

III - atos administrativos que nomina.

Art. 2º - Fica delegada competência aos Secretários Municipais e, em seus impedimentos legais, aos seus substitutos, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos administrativos, licitatórios e contratuais cujas despesas corram à conta dos recursos alocados a sua respectiva Secretaria:

I - requisitar abertura de procedimento licitatório nos termos do caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, em todas as modalidades, inclusive para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações no interesse do Município;

II - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promover a revogação ou a anulação do certame indicados nos incisos VII e IX do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993;

III - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

IV - mediante Portaria: criar comissões e designar seus membros, inclusive nos casos de sindicância; instituir e destituir grupos de trabalho;

V - a ratificação de dispensa e de inexigibilidade, fundamentadas, respectivamente, nos artigos 24 e 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI – a ratificação de dispensa e de inexigibilidade, fundamentadas, respectivamente, nos artigos 30 e 31, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

VII – a assinatura, em nome da respectiva Secretaria e no interesse da Administração Pública, de contratos, atas de registros de preços e quaisquer outros ajustes, tais como: convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de cooperação e atos congêneres, bem como de termos aditivos e de rescisão;

VIII - praticar outros atos que, por sua natureza ou finalidade não sejam objeto de Lei ou Decreto. Parágrafo único. O secretário que requisitar abertura de procedimento licitatório funcionará como instância recursal das decisões proferidas pelos pregoeiros e pelas comissões

Art. 3º - As competências delegadas não poderão ser objetos de subdelegação.

Art. 4º - Delega-se ao Secretário Municipal de Administração a competência para subscrever:

I - certidões de contagem de tempo expedidas pelo Setor de Recursos Humanos;

II - notificações inerentes ao cumprimento contratual;

III - termos de apostilamento, em processos administrativos, para adequação de dotação orçamentária.

Art. 5º - Delega-se ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo competência para:

I - expedir aprovação de edificação, alvará de licença, habite-se de construção, certidões;

II – assinar memórias descritivos e mapas nos casos de confrontação com imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

Art. 6º - A representação perante os Bancos do BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dar-se-á sempre em conjunto pelo Secretário Municipal de Finanças.

§ 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Saúde a representação bancária relativa a recursos financeiros:

I - em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capão Alto; e,

II - em nome do Município de Capão Alto relativos à área da Saúde.

§ 2º Fica delegada ao Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, a representação bancária relativa a recursos financeiros:

I - em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Capão Alto; e

II - em nome do Município de Capão Alto relativos à área de desenvolvimento social;

III – em nome do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;

IV – em nome do Fundo Habitacional Municipal.

§ 3º Fica delegado ao Secretário Municipal de Educação a representação bancária relativa a recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Capão Alto, 11 de janeiro de 2021.

TITO PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1202573

GASPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 69/2026 | Concorrência nº 10/2026

OBJETO: Pavimentação e drenagem da Rua Pedro de Lemos, no Bairro Barracão. VENCEDOR: FUMAGALLI TERRAPLANAGEM

LTDA (27.107.363/0001-87). VALOR: R\$ 533.800,00. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GASPAR (83.102.244/0001-02), em 26 de junho de 2026. **CAMILA BEATRIZ TILLMANN** - Secretária de Planejamento Territorial

Cod. Mat.: 1202331

IRATI

MUNICÍPIO DE IRATI/SC

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 008/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO NA RUA SANDRA LUCIA NO MUNICIPIO DE IRATI/SC, COM EXTENSÃO DE 777,40M².

ONDE SE LÊ:

Chave e-Sfinge: 0E2FC00C110A167232F1E952A5D3E73AE8511539 1) No estudo técnico preliminar, termo de referência e no edital

onde se lê o nome da rua a ser pavimentada Rua Santa Lucia.

LEIA –SE:

Chave e-Sfinge: DB96B3D930DF27A1591E411E2D4A1B8478220736 1) No estudo técnico preliminar, termo de referência e no edital

lêa-se o nome da rua a ser pavimentada RUA SANDRA LUCIA.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Irati/SC, 29 de junho de 2026.

Odirlei Carlos Bergamaschi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1202233

JOINVILLE

EDITAL DE PUBLICIDADE DO RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DO EMPREENDIMENTO DE MACRODRENAGEM DOS RIOS BUCAREIN E JAGUARÃO

A Prefeitura Municipal de Joinville torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SAMA, a Licença Ambiental Prévia nº 11/2026 para o empreendimento de macrodrenagem das sub-bacias dos rios Bucarein e Jaguarão, sob sua responsabilidade, com validade até 24/06/2031 totalizando 60 meses (5 anos). Este Edital atende à Resolução CONAMA nº 006/86 e ao Art. 42 da Lei Estadual nº 14.675/09.

Cod. Mat.: 1202264

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à instituição habilitada: **Santinvest S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos.**

Joinville, 29 de junho de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1202393

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado ao participante habilitado: **Cristiano da Rosa Schöntag**. Joinville, 29 de junho de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1202419

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 35/2026 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para melhoria e pintura externa na EMEB Dom Daniel Hostin no município de Lages/SC, com fornecimento de mão de obra e material.

Abertura: 09/07/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 54.808,98
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
 Lages, 30 de junho de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1202431

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico 65/2026 PML
Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos, utensílios e parâmetros fúnebres destinados à Capela Mortuária do Bairro São Paulo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em Conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Planilha de Preços, Anexo.
Data da Homologação: 29/06/2026
Vencedor: ACLA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
Total Fornecedor: R\$ 8.251,62
Vencedor: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
Total Fornecedor: R\$ 1.328,62
Vencedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELE-TROELETRONICOS LTDA
Total Fornecedor: R\$ 5.942,00
Vencedor: R.E.A. SILVA LTDA
Total Fornecedor: R\$ 10.150,00
Vencedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CON-TROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
Total Fornecedor: R\$ 2.055,00
Valor Total: R\$ 27.727,24

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
 Lages, 30 de junho de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1202266

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico 38/2026 PML
Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura de serviços de transporte de passageiros, delegações de atletas, professores, alunos, idosos e outros, para atender às necessidades de diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC
Data da Homologação: 29/06/2026
Vencedor: FLN TURISMO LTDA
Total Fornecedor: R\$ 601.145,00
Vencedor: PAULO AMARAL TRANSPORTES LTDA
Total Fornecedor: R\$ 1.231.012,00
Vencedor: EXPRESSO REUNIDAS S.A.
Total Fornecedor: R\$2.602.480,00
Valor Total: R\$ 4.434.637,00
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
 Lages, 01 de julho de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1202468

LAURO MULLER

Extratos de Contratos: Contrato nº 109/2026. Concorrência Eletrônica 119/2026. Recursos do governo do Estado nº 1791/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras preparatórias para instalação de Kit ponte, na comunidade de Portão, neste município, com as seguintes coordenadas geográficas: 28.436978°S de latitude e 49.395297° W de longitude, conforme projeto, especificações técnicas, normas da ABNT e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma e demais anexos. Contratante: O Município. Contratado: Mazon e Mello Empreendimentos, CNPJ: 33.319.840/0001-70. Valor: R\$ 144.900,00. **Contrato nº 110/2026.** Concorrência Eletrônica 121/2026. Recursos do governo do Estado nº 1806/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras preparatórias para instalação de Kit ponte, na comunidade de Vargem Grande, neste município, com as seguintes coordenadas geográficas: 28.354279°S de latitude e 49.413428°W de longitude, conforme projeto, especificações técnicas, normas da ABNT e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma e demais anexos. Contratante: O Município. Contratado: Batista Prestadora de Serviços Prediais Ltda, CNPJ: 30.709.910/0001-09. Valor: R\$ 319.000,00. Vigência dos contratos: 29/06/2027. Data dos contratos: 29/06/2026.

Cod. Mat.: 1202488

POMERODE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE POMERODE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006 / 2026 - SAÚDE**
 Processo Administrativo n.º 028 / 2025 - SAÚDE. Concorrência Eletrônica n.º 001 / 2025 - SAÚDE. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Contratada: **CONSTRUTORA E.M.C. LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POMERODE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MINUTA CONTRATUAL**. Apostilamento: Em conformidade com o Artigo 136, Inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando a necessidade de adequação da dotação orçamentária inicialmente indicada no Contrato Administrativo n.º 006 / 2026 - SAÚDE, sem que tal alteração implique modificação do objeto, do valor global, do prazo de vigência ou de quaisquer outras cláusulas essenciais do contrato, procede-se ao presente APOSTILAMENTO, para fins de alteração da dotação orçamentária, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições contratuais. Referência Orçamentária: Dotação 821: 19 – Fundo Municipal de Saúde – 00 1.0010.0301.0005.1219.3449051980000000000.170170000026 – Valor: R\$41.459,20 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Ass.: Alfredo João Berri, Secretário Municipal de Saúde, Contratante.
 Pomerode / SC, 26 de Junho de 2026.
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1202321

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE POMERODE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007 / 2026 - SAÚDE**
 Processo Administrativo n.º 028 / 2025 - SAÚDE. Concorrência Eletrônica n.º 001 / 2025 - SAÚDE. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Contratada: **PGO ENGENHARIA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POMERODE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MINUTA CONTRATUAL**. Apostilamento: Em conformidade com o Artigo 136, Inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando a necessidade de adequação da dotação orçamentária inicialmente indicada no Contrato Administrativo n.º 007 / 2026 - SAÚDE, sem que tal alteração implique modificação do objeto, do valor global, do prazo de vigência ou de quaisquer outras cláusulas essenciais do contrato, procede-se ao presente APOSTILAMENTO, para fins de alteração da dotação orçamentária, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições contratuais. Referência Orçamentária: Dotação 821: 19 – Fundo Municipal de Saúde – 00 1.0010.0301.0005.1219.3449051980000000000.170170000026 – Valor: R\$37.288,00 (trinta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais). Ass.: Alfredo João Berri, Secretário Municipal de Saúde, Contratante.
 Pomerode / SC, 26 de Junho de 2026.
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1202322

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE POMERODE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008 / 2026 - SAÚDE**
 Processo Administrativo n.º 028 / 2025 - SAÚDE. Concorrência Eletrônica n.º 001 / 2025 - SAÚDE. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Contratada: **PGO ENGENHARIA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POMERODE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MINUTA CONTRATUAL**. Apostilamento: Em conformidade com o Artigo 136, Inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando a necessidade de adequação da dotação orçamentária inicialmente indicada no Contrato Administrativo n.º 008 / 2026 - SAÚDE, sem que tal alteração implique modificação do objeto, do valor global, do prazo de vigência ou de quaisquer outras cláusulas essenciais do contrato, procede-se ao presente APOSTILAMENTO, para fins de alteração da dotação orçamentária, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições contratuais. Referência

Orçamentária: Dotação 821: 19 – Fundo Municipal de Saúde – 00 1.0010.0301.0005.1219.3449051980000000000.170170000026 – Valor: R\$44.240,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais). Ass.: Alfredo João Berri, Secretário Municipal de Saúde, Contratante.
 Pomerode / SC, 26 de Junho de 2026.
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1202323

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE POMERODE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049 / 2026**
 Processo Administrativo n.º 175 / 2026. Concorrência Eletrônica n.º 008 / 2026. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Contratada: **SIEBEN ENGENHARIA E INTERIORES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DR WUNDERWALD, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E DOIS BANHEIROS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS**. Valor Total Contratado: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos da proposta apresentada após a fase de lances. Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura eletrônica do instrumento contratual, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O prazo da execução da obra é de 06 (seis) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, que será emitida pela autoridade competente do Município de Pomerode. O objeto de contratação será composto pelos serviços previstos no anteprojeto e memorial descritivo, em conformidade com as especificações presentes nas Normas Técnicas vigentes e Especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Ass.: Neuzi Schotten, Secretária de Educação e Formação Empreendedora, Contratante / Tiago Vandam Bayer, sócio proprietário, Empresa SIEBEN Engenharia e Interiores Ltda, Contratada.
 Pomerode / SC, 26 de Junho de 2026.
NEUZI SCHOTTEN
Secretária de Educação e formação Empreendedora

Cod. Mat.: 1202482

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE POMERODE
 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050 / 2026**
 Processo Administrativo n.º 215 / 2026. Concorrência Eletrônica n.º 010 / 2026. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Contratada: **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO FLUVIAL NO RIO DO TESTO, NO TRECHO DE 22.337 METROS, NO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 2026TR000900 DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MINUTA CONTRATUAL E ANEXOS**. Valor Total Contratado: R\$3.499.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais), nos termos da proposta readequada, apresentada após a fase de lances. Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência contratual será de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura eletrônica do respectivo instrumento contratual, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O prazo de execução do serviço será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço que poderá ser emitida pelo Gestor ou Fiscal do Contrato devidamente nomeados por meio de Portaria. O objeto de contratação será composto pelos serviços previstos no anteprojeto e memorial descritivo, em conformidade com as especificações presentes nas Normas Técnicas vigentes e Especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Ass.: Mike Andrew Moretti, Secretário de Governo - SEGOV, Contratante / Alexandre Bussab, sócio administrador, Empresa PENASCAL Engenharia e Construção Ltda, Contratada.
 Pomerode / SC, 29 de Junho de 2026.
MIKE ANDREW MORETTI
Secretário de Governo - SEGOV

Cod. Mat.: 1202483

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215 / 2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010 / 2026**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria n.º 262 / 2026, **HOMOLOGO** nesta data a referida decisão, conforme ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Concorrência Eletrônica n.º 010 / 2026, o participante: **Empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – Lote 01: MELHORAMENTO FLUVIAL NO RIO DO TESTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO FLUVIAL NO RIO DO TESTO, NO TRECHO DE 22.337 METROS, NO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC. Valor TOTAL Homologado: R\$3.499.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais). Pomerode / SC, 29 de Junho de 2026.

MIKE ANDREW MORETTI
Secretário de Governo - SEGOV

Cod. Mat.: 1202485

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 023/2026-Saúde

Extrato de Edital de Inexigibilidade 023/2026 – Tipo Credenciamento O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de saúde, abrangendo: consultas médicas especializadas com psiquiatra infantil, realização de avaliação neuropsicológica completa, com emissão de laudo, e execução de estudo urodinâmico completo. Os interessados deverão acessar a Plataforma Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir das 12h do dia 15 de julho de 2026 (o período de credenciamento será até as 23h59 do dia 15 de julho de 2027) ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3135-7500, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br. Porto União - SC, 29 de junho de 2026.

Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1202131

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 089/2026-MULTIENTIDADE
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 089/2026-RP
Código registro TCE: 63851BD3AD405DEFFC9762C6A328397E-3ACB7F2A

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para fornecimento de materiais e execução de padrões de entrada de energia elétrica. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 15 de julho, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 29 de junho de 2026.

Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1202236

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 090/2026
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 090/2026-RP
Código registro TCE: E8294ED5A934114222E3C0E9A37DD749E-8D4973B

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para aquisição de pedras. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 13 de julho, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no

site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 29 de junho de 2026.

Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1202238

RIO DO SUL

RESUMO DO CONTRATO Nº 236/2026

Concorrência Eletrônica nº 153/2026. Contratante: Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda – CNPJ 31.281.510/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da construção do terminal de passageiros do aeródromo Helmut Baumgarten (SSLN), localizado na Rua Oswaldo Schroeder, bairro Centro, Lontras/SC. **Valor Total:** R\$1.909.000,00. **Vigência do Contrato:** 240 dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 27 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1202244

RESUMO DO CONTRATO Nº 230/2026

Concorrência Eletrônica nº 167/2026. Contratante: Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** Ibérica Construções Cíveis e Viárias Ltda – CNPJ 15.247.296/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua João Hoffmann, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul/SC. **Valor Total:** R\$621.891,00. **Vigência do Contrato:** 180 dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 26 de junho de 2026.

Cod. Mat.: 1202458

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 108/2026 Pregão Eletrônico n. 42/2026 Objeto o Registro de Preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 17/07/2026. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Tangará, 29 de junho de 2026.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1202078

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMUNICADO

FENNER E CIA LTDA – CNPJ 05.390.657/0004-79 e IE: 25.720.747-3, comunica a perda/extravio da impressora fiscal tipo ECF-IF BE-MATECH MP-4000 TH FI | 01.00.02, Número de Série/Fabricação BE091310100011274941, nº de autorização de uso 301308300009850. Cod. Mat.: 1201804

Processo Seletivo

Assistente Administrativo I - PCD
São Lourenço do Oeste/SC
Inscrições até o dia 05/07/26: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 296/26

Cod. Mat.: 1202471

Extrato do Termo de Compromisso nº. 67/2026 – IMA Lave Bem Lavanderia E Tinturaria Ltda, CNPJ: 02.214.928/0001-02, informa que celebrou Termo de Compromisso com Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 21 de maio de 2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar e/ou corrigir a degradação ambiental, com vistas à suspensão da exigibilidade e à concessão de desconto de 90% da multa por infração administrativa ambiental, nos termos do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09. Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 1201585

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de dispensa de licitação nº 06/2026. Tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para limpeza física da piscina do Hotel Caldas da Imperatriz. Justificativa: necessidade de manter a piscina em perfeitas condições de higiene, conservação e funcionamento, garantindo a segurança sanitária dos hóspedes e usuários do empreendimento. Amparo legal: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16. Documentos disponíveis no site: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz, SC, 29/06/2026. Juceli Martins/Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1202104

Edital de Convocação - FETICOMSC - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Santa Catarina, através do seu presidente, vem informar que serão realizadas eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Representação Confederativa da FETICOMSC, no dia 27/07/2026, de maneira virtual (online), com acesso pela internet, através do link (<https://votacao.link/eleicao/feticom2026>) no horário das 08h00 às 15h00. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas a contar da publicação do presente edital, estando a secretaria da Federação a disposição dos interessados no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Rua Xangrilá, 818, Barreiros, São José/SC, Fone 48 3223 6455 ou e-mail (feticomsc@hotmail.com). São José, 29/06/2026. Altamiro Perdoná – Presidente.

Cod. Mat.: 1202326

Perville Engenharia e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 75.491.613/0005-00. **RECEBIMENTO DE LICENÇA - LAI.** A Empresa Perville Engenharia e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 75.491.613/0005-00, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA a Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 2183/2026 (URB/20566/CRN e parecer técnico nº 1706/2026), em 09/06/2026, com validade de 72 meses, para a atividade 71.21.10 – Loteamento com fins Industriais e Comerciais e atividade secundária 00.12.02 - Lavra a céu aberto por escavação, se mineral típico de emprego na construção civil, independentemente de seu uso, localizada na Rua Dona Francisca, 8300, Distrito Industrial, CEP 89.219-600 - Município de Joinville/SC. Cod. Mat.: 1200887

Perville Engenharia e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 75.491.613/0005-00. **RECEBIMENTO DE LICENÇA - LAO.** A empresa Perville Engenharia e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 75.491.613/0005-00, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA a Licença Ambiental de Operação – LAO nº 2411/2026 (Processo URB/20068/CRN e parecer técnico nº 446/2026), em 24/06/2026, com validade de 48 meses para a atividade 71.21.11 - Condomínio com Fins Industriais ou de Serviços (Multissetorial) e Atividade Secundária: 00.12.02 - Lavra a céu aberto por escavação, se mineral típico de emprego na construção civil, independentemente de seu uso, localizada na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Distrito Industrial, CEP 89.219-600, Município de Joinville/SC. A presente licença substitui a Licença Ambiental de Operação – LAO nº 1051/2026, passando a constituir o documento ambiental vigente para o empreendimento. Cod. Mat.: 1200960

QUALITTE SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA CNPJ: 04.273.114/0001-66 – NIRE: 42202943512 ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

I – Data, hora, local: realizada aos vinte dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, em sua sede social, localizada à Rua 3300, n. 360, sala 4-A, Edifício WestSide, no bairro Centro, CEP: 88330-272, na cidade de Balneário Camboriú – SC; II – Mesa Diretora: Presidente – Rodrigo Antonio Ferreira Foster Soares Moratelli; Secretária – Janete Claudino Dos Santos Vicenzi (contadora). III – Sócio quotista presente representando a totalidade do capital social conforme se verifica pelas assinaturas no fecho da presente ata; IV – Publicações: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, conforme prevê o artigo 1072 - § 2º do Código Civil; seguindo com a ordem do dia. V – Ordem do dia em reunião dos sócios: a) Redução de capital social. VI – Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Foi deliberado pela redução do capital social atual de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), haja vista este ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o que prevê o artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando o novo capital a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). VII – Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios.

Cod. Mat.: 1201475

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

92
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA